SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 01 de Junho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1507

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/04/2015

Ata da 6ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) quinze de abril do ano de 2015, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador CARLOS AUGUSTO DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE, VEM INFORMAR A PREVISÃO DE GASTOS ANUAL REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº17/2015. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE, PRESTA INFORMAÇÕES , EM ATENDIMENTO AO CONTIDO NO OFÍCIO Nº 258/2015. - MATÉRIA DO EXECUTIVO: Projeto de Lei Ordinária nº 21/2015: - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI MUNICIPAL Nº 1296 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Projeto de Lei Ordinária nº 22/2015: - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - MATÉRIA DO LEGISLATIVO: Projeto de Lei Complementar nº 3/2015 de autoria da Mesa Diretora: - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 22, DE 26 DE JUNHO DE 2012. - Projeto de Resolução nº 1/2015 de autoria dos Vereadores DANIEL PEREIRA DO COUTO, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA e MILTON TEODORO DE LIMA: - ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N.º 003, DE 12 DE MAIO DE 2.003. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 18/2015 de autoria de Presidente da Mesa: - ATUALIZA SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: DANIEL PEREIRA DO COUTO) - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2015 de autoria de Executivo: - DENOMINA PONTE SOBRE O RIO CAMANDUCAIA LOCALIZADA NO BAIRRO DA ESTIVINHA. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 20/2015 de autoria de Executivo: - DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS LOCALIZADA NA RUA JOÃO XXIII. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - Em 1ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 6/2015 de autoria de Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: - SUPRIME EXPRESSÃO DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. º 06/2015. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: DANIEL PEREIRA DO COUTO) - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - Em 1ª discussão e votação a Emenda nº 2 do Projeto de Lei Ordinária nº 6/2015 de autoria de Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: - Suprime expressão da ementa do Projeto de Lei Ordinária n.º 06/2015. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - Em 1ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2015 de autoria de Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: - ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 15/2015. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: DANIEL PEREIRA DO COUTO) - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - Em 1ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 17/2015 de autoria de Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: - SUPRIME EXPRESSÃO DO ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 17/2015. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: DANIEL PEREIRA DO COUTO) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: CARLOS AUGUSTO DA SILVA) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - Em 1ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Complementar nº 1/2015 de autoria de Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: - ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2015. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: DANIEL PEREIRA DO COUTO) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: CARLOS AUGUSTO DA SILVA) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - Em 1ª discussão e votação a Emenda nº 2 do Projeto de Lei Complementar nº 1/2015 de autoria de CARLOS AUGUSTO DA SILVA: - ALTERA ANEXO III DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2015. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: CARLOS AUGUSTO DA SILVA) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - Em 1ª discussão e votação a Subemenda n. º 001 à Emenda nº 001 do Projeto de Lei Complementar nº 1/2015 de autoria de CARLOS AUGUSTO DA SILVA: - ALTERA ANEXO III DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2015. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: CARLOS AUGUSTO DA SILVA) - 3. Parecer Favorável da

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - Em 1ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Complementar nº 2/2015 de autoria de Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: - ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2015. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: DANIEL PEREIRA DO COUTO) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: CARLOS AUGUSTO DA SILVA) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
RESULTADO DA VOTAÇÃO: As seguintes matérias foram todas aprovadas por unanimidade, em primeira discussão e votação: Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 001/2015; Subemenda n.º 001 à Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 001/2015; Emenda Modificativa n.º 01 ao Projeto de Lei Complementar n.º 02/2015; Emenda Supressiva n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 06/2015; Emenda Supressiva n.º 02 ao Projeto de Lei Complementar n.º 06/2015; Emenda Modificativa n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 15/2015; Emenda Supressiva n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 17/2015; Projeto de Lei Ordinária n.º 19/2015; Projeto de Lei Ordinária n.º 20/2015. A Emenda Modificativa n.º 03 ao Projeto de Lei Complementar n.º01/2015 foi retirada de pauta mediante proposta do autor e aprovação unânime do Plenário. Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2015 foi aprovado por cinco votos a quatro, em primeira discussão e votação, sendo votos contrários dos Vereadores Adailton Aparecido Marques da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro, José Messias Borges e Toni Toshio Yamashita.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

CARLOS AUGUSTO DA SILVA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

JOSÉ MESSIAS BORGES,

MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA,

MILTON TEODORO DE LIMA E

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:5732358B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

PORTARIA Nº 03, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2015.

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao preceito estatuído no artigo 37, incisos I, II e III da Constituição Federal do Brasil, e ainda,

CONSIDERANDO o prazo de vigência do Concurso Público nº 01/2012, homologado pela Portaria nº. 04, de 18 de fevereiro de 2013, estar se encerrando nesta data;

CONSIDERANDO o interesse público na prorrogação do prazo de vigência do referido Concurso.

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar por mais 02 (dois) anos o prazo de vigência do Concurso Público nº 01/2012.

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:3822B560

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 01/2015
PROCESSO LICITATÓRIO 03/2015

Objeto: Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos, odontológicos e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII; **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE. **Empresa credenciada:** CEMED – Centro Médico de Muriaé - ME, CNPJ nº 08.822.088/0001-39.

Muriaé, MG, 27 de maio de 2015.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:F63F554C

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2015
PROCESSO LICITATÓRIO 06/2015

Objeto: Prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII; **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE. **Empresa credenciada: RITA DE CÁSSIA MORCEF CRUZ – ME,** CNPJ nº 01.014.924/0001-00.

Muriaé, MG, 28 de maio de 2015.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:FD02BBA3

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2015
PROCESSO LICITATÓRIO 06/2015

Objeto: Prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII; **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE; **Empresa credenciada: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DO HOSPITAL SÃO PAULO LTDA.,** CNPJ nº 03.011.575/0001-06.

Muriaé, MG, 28 de maio de 2015.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:1AD0D466

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
CISAMAPI

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI. Aviso de julgamento e adjudicação de licitação. Pregão Presencial n° 007/2015 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de Tonner, materiais e suprimentos de informática e equipamentos eletrônicos (DVD´s e TV´s), torna público resultado de julgamento obtido na Sessão do Pregão Presencial n°007/2015: A licitante **COPRESS LTDA- ME**. inscrita no CNPJ sob o nº 00.273.134/0001-86 sagrou-se vencedora dos lotes 01 no valor total de R$13.415,00 e do lote 3 no valor total de R$ 2.343,00 e a licitante **TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.099.398/0001-04 sagrou-se vencedora do lote 02 no valor total de R$ 3.668,00. As vencedoras tiveram suas propostas adjudicadas. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Rua Felisberto Leopoldo, 706, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8800.

Ponte Nova, 29/05/2015.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial 007/2015. Extrato Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor das licitantes **COPRESS LTDA- ME**. inscrita no CNPJ sob o nº 00.273.134/0001-86 que apresentou proposta no valor global de R$ 15.758,00 e **TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.099.398/0001-04 que apresentou proposta no valor global de R$ 3.668,00. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Rua Felisberto Leopoldo, 706, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8800.

Ponte Nova, 29/05/2015.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:A0D618C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa RAFAEL DE SOUZA ANDRADE – CNPJ: 11.011.978/0002-56, licitante vencedora do processo licitatório nº 0031/2015, Pregão Presencial nº 0016/2015 o objeto do referido processo.

Alagoa, 21 de maio de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:1C7C96E0

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 0031/2015, Pregão Presencial nº 0016/2015, que tem como objeto: Aquisição de Material de Limpeza para a Administração Municipal e demais Secretarias.

Alagoa, 19 de maio de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:7FB87F3B

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2015.05-001: Processo 0031/2015, **Pregão Presencial: nº 0016/2015**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e RAFAEL DE SOUZA ANDRADE – CNPJ: 11.011.978/0002-56.Valor do Contrato: R$14.491,35 (Quatorze mil e quatrocentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos). Objeto: Aquisição de

Material de Limpeza para a Administração Municipal e demais Secretarias. Alagoa. Vigência: 25/05/2015 até 31/12/2015.

Alagoa, 21 de maio de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:9DEB45C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 062/2015 TP 07/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 29/05/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO TP 07/2015, COM A EMPRESA: JORGI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$257.498,93 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 29/05/2015 A 29/12/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B94E7AE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RERRATIFICAÇÃO 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2014 – RERRATIFICAÇÃO Nº 01. Alteração do **item X.2.”a”** e **ANEXO I** do Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, na Prefeitura Municipal de Araújos - Telefone: (37) 3288-3000 – e no site da empresa organizadora www.exameconsultores.com.br.

Araújos, 28/05/2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:9854F0A1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 12 de junho de 2015, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2015, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em veículos automotores. Entrega dos envelopes dia 12 de junho de 2015 às 12:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 28 de maio de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:CFE11A1D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 12 de junho de 2015, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2015, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) ônibus rodoviário usado para uso na área de Serviços Gerais da Prefeitura de Araújos. Entrega dos envelopes dia 10 de junho de 2015 às 08:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 27 de maio de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:92B943FE

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 12 de junho de 2015, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2015, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de soldas diversas. Entrega dos envelopes dia 12 de junho de 2015 às 14:00 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 28 de maio de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:94ADC5F2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 16 de junho de 2015, processo licitatório na modalidade Pregão /Registro de Preços nº 010/2015, que tem como objeto o Registro de Preços visando futuras aquisições de carne e frango por um período de 12 meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Entrega dos envelopes dia 16 de junho de 2015 às 08:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 28 de maio de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:67E010EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO - TP 002-2015

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
Processo de Licitação n° 037/2015
Tomada de Preço n° 002/2015

Fica notificada a empresa IDEAL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME do recurso apresentado pela empresa CONSOMINAS

ENGENHARIA LTDA, devendo apresentar suas razões no prazo legal.

Argirita, 29 de maio de 2.015.

VALQUIRIA IRIA SILVEIRA
Presidente

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:1240835E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE NOTIFICAÇÃO-TP 002/2015

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
Processo de Licitação n° 037/2015
Tomada de Preço n° 002/2015

Fica notificada a empresa ECO X CONSULTORIA AMBIENTAL E EMPRESARIAL LTDA do recurso apresentado pela empresa CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA, devendo apresentar suas razões no prazo legal.

Argirita, 29 de maio de 2.015.

VALQUIRIA IRIA SILVEIRA
Presidente

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:B00F3EAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÃO IMPUGNAÇÃO-TP 002/2015

DECISÃO
Processo de Licitação nº 037/2015/Tomada de Preço nº 002/2015
Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para elaboração do plano de gestão integrada de resíduos sólidos do Município de Argirita.
Assunto: Julgamento de Impugnação
Requerente: VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA
Dos Fatos
Trata-se de impugnação do Edital Convocatório apresentada pela empresa VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.334.788/0001-59, com sede na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1295, Bairro Centro, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, alegando em apertada síntese a infringência do direito do contraditório.
Do Relatório
O presente certame foi deflagrado para contratação de empresa especializada na elaboração de projeto destinado para elaboração do plano de gestão integrada de resíduos sólidos do Município de Argirita, em conformidade com o termo de cooperação técnica celebrado com a Associação Pró-Gestão das águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP.
O prazo final para contratação estabelecido no termo de cooperação técnica tem como previsão mortal em 30 de junho de 2015, o qual se não estiver devidamente contratado o Município perderá o recurso e estará impossibilitado de contratar com a União em busca de recursos, conforme estabelecido no Art. 18 da Lei Federal nº 12.305/2010.
O edital convocatório encontra-se nos moldes estabelecidos no Estatuto, não havendo qualquer infringência legal.
Há de ressaltar que a publicação do extrato resumido do edital convocatório encontra-se publicado no Diário Oficial do Município, em 06 de maio de 2015 e no Diário da União em 07 de maio de 2015, designando a sessão pública para o dia 22/05/2015, tudo conforme consta no bojo processual.
Ainda, o Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis também na http://www.argirita.mg.gov.br/lic_lis.aspx desde a data de 06 de maio de 2015.
Na contagem do prazo, o interstício mínimo de 15 dias para a modalidade adotada encontra-se devidamente respeitado, não havendo desta forma precedência para eventuais questionamentos.
Do Recurso de Impugnação
Eventuais recursos de impugnação do edital convocatório deverão ser atendidos nos exatos termos do item 10.9.1 do Edital Convocatório, que assim estabelece:
10.9.1 - Os recursos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Argirita, no horário das 08hs00min às 16hs00min, não sendo aceitos recursos encaminhados por outros meios.
Neste caso, o recurso apresentado pelo requerente foi devidamente protocolizado no Departamento de Licitações no dia 25/05/2015, pelos Correios ou seja três dias após a realização do certame, estando desta forma o recurso prejudicado.
Contudo, vale destacar que os fundamentos apontados no ato de revogação do Processo de Licitação nº 037/2015/Tomada de Preço nº 002/2015 encontra-se publicado no Diário Oficial do Município de Argirita, através do código 31637B1C.
Ainda, consta no edital convocatório do Processo de Licitação citado que:
21.8.2. ***Anular ou revogar***, no todo ou em parte, a presente Tomada de Preços, a qualquer tempo, dando ciência aos interessados e comunicando às empresas licitantes, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93. Grifo nosso.
21.13. As ***decisões*** ocorridas no presente certame licitatórias serão publicadas no ***Hall da Prefeitura Municipal*** de ARGIRITA, no site oficial dos municípios: ***www.diariomunicipal.com.br/amm-mg***. Grifo nosso.

A Comissão Permanente de Licitação certificou naquele processo a ocorrência *in albis* da decisão da Senhora Prefeita Municipal.

Por todo exposto, a Comissão Permanente de Licitação julga improcedente a presente impugnação.

Argirita, 26 de maio de 2.015.

VALQUIRIA IRIA SILVEIRA
Presidente

BEATRIZ PERERIA XAVIER
Membro

RODRIGO JOSÉ BARRETO POLICIANO
Membro

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:194A08EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 080/2015

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 80/2015 Dispensa 09/2015 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOTERAPÊUTICA LTDA, CNPJ: 19.558.675/0001-89, objeto: prestação de serviços para internação para tratamento psiquiátrico de Andréia Rosalina de Freitas, durante o período de 8 (oito) meses., solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde , no valor de R$ 19.200,00 (Dezenove mil duzentos reais).

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:C1A311DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-017/2015

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA** E **TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, COM ÁREA TOTAL DE 627M², DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 794562/2013, FIRMADO COM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE E REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
VALOR: R$ 246.941,59 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.02.27.811.0720.3.071.000 Construção de Quadras Poliesportivas; 4.4.90.51.01.00.00 Obras e Instalações(5379); 4.4.90.51.01.00.00 Obras e Instalações (5380).
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Concorrência Pública nº 02/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:9FA7FD6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG. Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 03/2015, tipo Menor Preço. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Objeto: Construção de uma quadra poliesportiva com área total de 627m², compreendendo a mão de obra e fornecimento de materiais. DATA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 02/07/2015 até às 13h30min. Edital no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:6249DCD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 186-2015

ADITIVO Nº 005/2015 - CONTRATO Nº 186/2013

QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA.

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2013
PROCESSO N° 060/2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, com inscrição no CNPJ n° 18.128.272.0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **Focus Construções LTD-ME**, com sede na Rua Padre Jacinto, 151, sala 01, cidade de Senador Firmino, Centro, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 07.420.726/0001-22, neste ato representado pelo **Sr. Samuel Fernandes de Carvalho**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.110.136 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 033.449.966-65, residente e domiciliado à Av. P. H. Rolfs nº 215/108, Centro, cidade de Viçosa, estado de Minas Gerais, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do contrato principal é a execução da obra de Construção da Quadra Escolar Coberta com Vestiário no Município de Brás Pires - MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Prorroga-se a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, 29 de maio de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 07.420.726/0001-22

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:D5FB71D0

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094-2015

ADITIVO Nº001/2015- CONTRATO Nº 094/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG E O SR. RODRIGO CARNEIRO DE CARVALHO

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, com inscrição no CNPJ n° 18.128.272.0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, residente e domiciliado na Rua Major Felício, 206, Centro, cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **Rodrigo Carneiro de Carvalho**, inscrito no CPF: 029.505.126-40, com sede na AV. PH Rolfs, nº 375 S. 303, Centro, Edifício Professor Rolfs cidade de Viçosa /MG, CEP nº 36.570.000,que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

– O objeto do contrato principal é a prestação de serviços, visando levantamento topográfico e planaltimétrico da área onde esta localizada o Parque de exposição, Escola Nossa Senhora do Rosário, quadras, creche, garagem Municipal, APAE, com planta impressa e arquivo digital, bem como, o levantamento topográfico com documentos para liberação de licença ambiental referente á construção da ponte sobre o Córrego do Mono, no município de Brás Pires-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1 – Prorroga-se a vigência do contrato até 31 de agosto de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, 29 de maio de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODRIGO CARNEIRO DE CARVALHO
CPF: 029.505.126-40
Contratado

Testemunhas:
Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:9FB061EF

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093-2015

ADITIVO Nº001/2015 - CONTRATO Nº 093/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E RODRIGO CARNEIRO DE CARVALHO

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, com inscrição no CNPJ n° 18.128.272.0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, residente e domiciliado na Rua Major Felício, 206, Centro, cidade de Brás Pires, que este subscreve,daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **Rodrigo Carneiro de Carvalho**, inscrito no CPF: 029.505.126-40, com sede na AV. PH Rolfs, nº 375 S. 303, Centro, Edifício Professor Rolfs cidade de Viçosa /MG, CEP nº 36.570.000, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

– O objeto do contrato principal é a prestação de serviços, visando elaboração de Projeto Urbanístico da Praça de Esportes, localizada á Rua José Colombo Rivelli, no Município de Brás Pires – MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1 – Prorroga-se a vigência do contrato até 31 de agosto de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, 29 de maio de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODRIGO CARNEIRO DE CARVALHO
CPF: 029.505.126-40
Contratado

Testemunhas:
Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:CBC355E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 089/15

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 089/15 – Pregão Presencial n.° 035/15. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de empresa para prestação de serviços de apoio e brigadistas, para a realização da tradicional Festa da Fogueira de São Pedro, nos dias 26 e 27 de junho do corrente ano.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a empresa ***ROSANA MENDES AGUIAR 59152346668***, inscrita no CNPJ n.º 20.675.818/0001-11, no valor total de R$ 13.962,00 (Treze Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais).

Cachoeira de Minas, 29 de Maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:64C76AF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/15

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 103/15 – Pregão Presencial n.° 036/15. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *locação de palco e acessórios para as festividades do aniversario de 91 anos de emancipação político administrativa.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a empresa ***A.F.D. SOUZA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 12.079.479/0001-82, no valor total de R$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais).

Cachoeira de Minas, 29 de Maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:BCE5F091

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 099/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 099/15 – Tomada de Preços n.º 001/15*** *cujo* objeto refere-se à *contratação de empresa para construção de padrão primário com transformador de 150kw e interligação na rede da CEMIG, no pátio da fogueira, neste município, em atendimento ao projeto elétrico.* Diante da habilitação das empresas participantes e após realizada a fase de lances, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* do item constante do processo. Ficando, portanto *adjudicado o* ***ITEM 01*** para a empresa ***ML ELETRICIDADE LTDA;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 29 de Maio de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:09CA4F3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 083/15****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA****.*
Objeto: *Aquisição de 01 veiculo 0km para manutenção dos serviços da secretaria municipal de obras públicas e serviços urbanos e rurais.*
Processo Licitatório n.º 100/15 – Pregão Presencial n.º 032/15.
Vigência: *21/05/2015 a 31/12/2015*
Valor: R$ 30.500,00 (Trinta Mil e Quinhentos Reais).
Dotação Orçamentária: *02.07.01.15.452.1501.1.064.449052-246.*

Cachoeira de Minas, 21 de Maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:1D462F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 084/15****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***QUINTA AVENIDA COMERCIO E PROMOCOES ART LTDA ME****.*
Objeto: *Contratação de show musical com a Banda 5ª Avenida para apresentação no dia 30 de Maio de 2015 para comemoração dos 91 anos de Emancipação Político Administrativa do Município.*
Processo Licitatório n.º 107/15 – Inexigibilidade n.º 006/15.
Vigência: 27/05/2015 a 10/06/2015.
Valor: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).
Dotação Orçamentária: *02.09.01.13.392.1301.2.024.339039-318.*

Cachoeira de Minas, 27 de Maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:504A707E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 087/15****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***A.F.D. SOUZA - ME****.*
Objeto: *Locação de palco e acessórios para as festividades do aniversario de 91 anos de emancipação político administrativa.*
Processo Licitatório n.º 103/15 – Pregão Presencial n.º 036/15.
Vigência: *29/05/2015 a 10/06/2015*
Valor: R$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais).
Dotação Orçamentária: *02.09.01.13.392.1301.2.024.339039-318.*

Cachoeira de Minas, 29 de Maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D1DD6BAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Pública o Processo Licitatório nº 0023/2015– Modalidade:**PREGÃO – Nº 00031/2015–***Objeto*::**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. Dotação**: 128 (Reduzido) . Valor Estimado R$ 62.800,00 Data de Abertura: 17/06/2015 ÀS 14:00 . Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:50D06F6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

SAAE CARMO DO CAJURU Aviso de Licitação
Processo Licitatório n.º 23/2015 - Modalidade: CONVITE n.º11/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição material elétrico Entrega dos envelopes 09/06/2015 as 13:00 h e abertura dos envelopes 13:15 h na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação situada à Rua Dona Josa de Souza nº127 Adelino Mano –Edital poderão ser obtidas no endereço acima mencionado pelo Fone: (37)3244-1303-ou Email-licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:BE94D720

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 31/2015. Processo Licitatório nº 36/2015. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 19/2015. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: CINTIA BORGES DA SILVA QUEIROZ-CNPJ nº 08.799.146/0001-50; Objeto: Fornecer à Administração

serviços de recarga de cartuchos de tinha e toner para manutenção de impressoras do Fundo Municipal de Saúde e departamentos, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2015, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor: R$ 82.230,00; Vigência: 12 (doze) meses; Data assinatura: 05/05/2015;

Carneirinho - MG, 29/05/2015.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7E8E3D26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 32/2015. Processo Licitatório nº 37/2015. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 20/2015. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: FRADIQUE MANOEL DE OLIVEIRA QUEIROZ-ME- CNPJ/MF nº 14.451.874/0001-70; Objeto: Fornecer à Administração prestação de serviços de lavadas e higienização dos veículos lotados no Fundo Municipal de Saúde e departamentos, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor: R$ 92.340,00; Vigência: 12 (doze) meses; Data assinatura: 07/05/2015;

Carneirinho - MG, 29/05/2015.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1CC1F0DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial de Registro de Preços nº 33/2015.
Processo Licitatório nº 38/2015.
Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 21/2015.
Contratante: Município de Carneirinho;
Fornecedor: CAROLINE TAVARES – ME-CNPJ/MF nº 21.161.499/0001-99;
Objeto: Fornecer à Administração pneus e câmaras de ar para manutenção do Fundo Municipal de Saúde e departamentos, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2015, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão;
Valor: R$ 221.813,00;
Vigência: 12 (doze) meses;
Data assinatura: 07/05/2015;

Carneirinho - MG, 29/05/2015.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:F427616B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial de Registro de Preços nº 34/2015.
Processo Licitatório nº 39/2015.
Ata nº 22/2015.
Contratante: Município de Carneirinho;
Fornecedores: AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA-ME-CNPJ nº 07.630.384/0001-75 e CINTIA BORGES DA SILVA QUEIROZ – ME-CNPJ nº 08.799.146/0001-50;
Objeto: Fornecer à Administração serviços de recarga de cartuchos de tinha e toner para manutenção das secretarias diversas, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2015, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão;
Valor: Fornecedor AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA-ME: R$ 172.830,00;
Fornecedor CINTIA BORGES DA SILVA QUEIROZ – ME: R$ 133.005,00;
Vigência: 12 (doze) meses;
Data assinatura: 08/05/2015;

Carneirinho - MG, 29/05/2015.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:A5CDC87F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial de Registro de Preços nº 35/2015.
Processo Licitatório nº 40/2015.
Ata nº 23/2015.
Contratante: Município de Carneirinho;
Fornecedores: FRADIQUE MANOEL DE OLIVEIRA QUEIROZ-ME-CNPJ/MF nº 14.451.874/0001-70 e ROSSINI & BRIGATI LTDA-CNPJ nº 19.063.858/0001-23;
Objeto: Fornecer à Administração prestação de serviços de lavadas e higienização dos veículos lotados nas diversas secretarias municipais, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2015, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão;
Valor: Fornecedor FRADIQUE MANOEL DE OLIVEIRA QUEIROZ-ME: R$ 61.064,00; Fornecedor ROSSINI & BRIGATI LTDA: R$ 177.590,00;
Vigência: 12 (doze) meses;
Data assinatura: 11/05/2015;

Carneirinho - MG, 29/05/2015.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:C40B1E7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial de Registro de Preços nº 27/2015.
Processo Licitatório nº 31/2015.
Ata nº 24/2015.
Contratante: Município de Carneirinho;
Fornecedor: MEIRE ELLEN FERREIRA DA SILVA – ME-CNPJ 06.978.032/0001-42;
Objeto: Fornecer à Administração materiais para as oficinas do CRAS/PAIF de Carneirinho, Vilas e Distritos, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2015, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão;
Valor: R$ 127.714,94;
Vigência: 12 (doze) meses;
Data assinatura: 11/05/2015;

Carneirinho - MG, 29/05/2015.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4959EBB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial de Registro de Preços nº 36/2015.
Processo Licitatório nº 41/2015.
Ata nº 25/2015.
Contratante: Município de Carneirinho;
Fornecedor: CAROLINE TAVARES – ME-CNPJ/MF nº 21.161.499/0001-99;
Objeto: Fornecer à Administração pneus, câmaras de ar, bicos e protetores, para manutenção de diversas secretarias municipais, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2015, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão;
Valor: R$ 1.058.140,84;
Vigência: 12 (doze) meses;
Data assinatura: 12/05/2015;

Carneirinho - MG, 29/05/2015.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7BDAB573

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREG. RP. Nº 019-2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 019/2015, processo nº 168/2015, visando o registro de preços para a aquisição materiais de construção, pedras poliédricas e paralelepípedos em atendimento à demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme edital e seus anexos. Data abertura das propostas: 16/06/2015 – 09 horas – Local: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7112/7208.

Catas Altas, 29 de maio de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:EB583469

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário para os cargos de:

EDUCADOR FÍSICO I - 40 horas
EDUCADOR FÍSICO II- 20 horas

Inscrições: 01 à 12 de junho de 2015

Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 10h e 13h às 16h
Maiores informações:
http://www.catasaltas.mg.gov.br/Download/2/Editais-Seletivos
ou pelo telefone: (31) 3832- 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:7C19BB5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 42 /2015

"Exonera Servidor do Cargo Efetivo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

CONSIDERANDO*: Solicitação da Srª. Hellsy Hellem Oliveira Netto, servidora efetiva do cargo de Professor, empossado na data de 05 de outubro de 2009.*

Art.1º - ***EXONERAR*** *do Cargo Efetivo de "Professor", NM02/P.01, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Hellsy Hellem Oliveira Netto, lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir desta data de 16 de abril de 2015.*

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
publica-se e
cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 16 de abril de 2015.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 16/04/2015 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:6E5D444F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015**. Objeto: Constitui objeto deste procedimento a contratação de laboratório para confecção de 600 (seiscentas) próteses dentária, sendo prótese total e removível, Programa Teto Municipal Brasil Sem Miséria /MS, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0131/2015 PRODECAP LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.700.769/0001-61, valor global R$ 84.000,00. Assinatura em 24 de Abril de 2015. Vigência: 12 (Doze) Meses.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:FD3A5DE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**. Objeto: Constitui objeto do presente procedimento a contratação de empresa para prestação de serviços para fornecimento de alimentação e hospedagem a servidores e outros diversos, na manutenção de atividades das Secretarias Municipais e Gabinete. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0137/2015 ANA SOARES NEIVA, inscrita no CNPJ sob nº 019.798.447/0001-86, valor global R$ 16.500,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0138/2015 RODRIGO LOURENÇO SANTANA ME, inscrito no CNPJ sob nº 09.719.703/0001-49, valor global R$ 51.900,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0139/2015 GEOSIAS ROCHA PRAXEDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.435.043/0001-28, valor global R$ 24.970,00. Assinatura em 20 de Maio de 2015. Vigência: 12 (Doze) Meses.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:5034A4C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015**. Objeto: Constitui objeto do presente procedimento a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fretes, destinado ao atendimento a atividades diversas das secretarias Municipais. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0140/2015 ACACIO MARQUES DE ABREU, inscrito no CNPJ sob nº 14.926.843/0001-28, valor global R$ 79.200,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0141/2015 ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ, inscrito no CNPJ sob nº 19.701.340/0001-78, valor global R$ 18.450,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0142/2015 ARIVAN PEREIRA DE FATIMA, inscrito no CNPJ sob nº 18.340.106/0001-08, valor global R$ 93.710,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0143/2015 ELIZABETH LEMOS BARBOSA, inscrita no CNPJ sob nº 19.599.367/0001-00, valor global R$ 24.000,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0144/2015 JOSE ADALTON DE SOUSA, inscrito no CNPJ sob nº 11.833.739/0001-09, valor global R$ 57.850,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0145/2015 JOSE ALVES DE SOUSA, inscrito no CNPJ sob nº 19.583.808/0001-77, valor global R$ 19.800,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0146/2015 JOSE APARECIDO DE ALMEIDA COELHO, inscrito no CNPJ sob nº 18.541.360/0001-66, valor global R$ 18.360,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0147/2015 JOSE JOÃO ALVES SOARES, inscrito no CNPJ sob nº 19.497.660/0001-58, valor global R$ 18.000,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0148/2015 leisson rAMOS VIANA, inscrito no CNPJ sob n.º 20.843.468/0001-55, valor global R$ 22.200,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0149/2015 MARCOS UILSON RODRIGUES ME, inscrito no CNPJ sob nº 19.497.685/0001-51, valor global R$ 27.500,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0150/2015 ROMARIO GOMES VIANA ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.558.533/0001-11, valor global R$ 30.500,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0151/2015 SINEVAL RODRIGUES AGUILAR, inscrito no CNPJ sob nº 19.675.019/0001-66, valor global R$ 79.200,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0152/2015 MARIA APARECIDA PRIMO DUARTE, inscrita no CNPJ sob nº 21.621.085/0001-03, valor global R$ 23.575,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0153/2015 MARIA DO CARMO ROCHA PRAXEDES ME, inscrita no CNPJ sob n° 05.860.931/0002-64, valor global R$ 51.800,00. Assinatura em 25 de Maio de 2015. Vigência: 12 (Doze) Meses.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:98F498B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Ratificação e Contrato. **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015**. Fundamentação legal: Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Constitui objeto deste procedimento a aquisição de materiais pedagógicos do tipo Brinquedoteca 9788598558547, destinados a atividades recreativas nas creches Municipais. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0106/2015 - PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.146.871/0001-80, valor global R$ 13.840,00,00. Assinatura em 23 de Março de 2015. Vigência: Até **31/12/2015**.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:4D9E6D32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Ratificação e Contrato. **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015**. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de prestador de serviços de shows artísticos para animação na "Tradicional Festa de Santa Rita de Cássia", no Distrito de Santa Rita do Araçuaí, neste Município. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0157/2015 - JR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº: 20.209.020/0001-84, valor global R$ 12.600,00. Assinatura em 26 de Maio de 2015. Vigência: 04 (Quatro) Meses.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:1FC1AF9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 023

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 023/2015, REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015*, Processo licitatório nº 044/2015** *para a* **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA.**

Conforme julgamento, fica declarado como empresas vencedoras:

1)-BISINOTO E BISINOTO LTDA- R$ 4.100,00.

2)- UBERCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME- R$ 10.461,50

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$14.561,50 (quatorze mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Registra-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2015.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:7D5BEF3D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL 3359

PORTARIA N.º 3359/15, DE 28.05.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***NEUZA TEREZINHA MATIOLI DE SOUZA,*** ocupante do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 26 de maio de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:60913927

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL 3360

PORTARIA N.º 3360/15, DE 29.05.2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica concedido a partir de 01 de junho de 2015, o afastamento da servidora ***MARIA ROSA ALVES RODRIGUES,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria, conforme benefício n.º 155.275.546-8, concedido pelo INSS.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:3CE5DDA1

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL 3361

PORTARIA Nº 3361/15, DE 29.05.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias regulamentares à servidora abaixo mencionada:

SECRETARIA DE EUCAÇÃO			
	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Maria Célia Borges	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*2013/2014*	*01.06 a 30.06.2015*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:6D15BCE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 044/2015
Processo nº 024/2015
Pregão Presencial nº016/2015
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: Empresa Coelho Pinto Comercio Serviços Ltda Me
CNPJ Nº 20276514/0001-81
Objeto: aquisição de Cestas Básicas para doação às famílias com necessidades no Município de Coronel Pacheco, no decorrer do ano de 2015
Do Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Da Vigência: De 14 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Dotação orçamentária: **2.08.00.08.244.006.2.0078.3.3.90.32**

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:8D5121FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 045/2015
Processo nº 025/2015
Pregão Presencial nº017/2015
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: HIDROPOÇOS LTDA
CNPJ Nº 17.300.096/0000106
Objeto: Prestação de serviços de perfuração de 01 (um) poço artesiano em área localizada na Vila Nossa Senhora Aparecida, Município de Coronel Pacheco/MG
Do Valor: R$ 30.218,37 (trinta mil duzentos e dezoito reais e trinta e sete centavos)
Da Vigência: De 14 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Dotação orçamentária: 2.05.00.17.512.003.1.0021.4.4.90.51

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:7394C9C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 046/2015
Processo nº 026/2015
Carta Convite nº007/2015
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: LUIZ CARLOS CESTARO ME
CNPJ Nº 65.247.314/0001-39
Objeto: prestação de serviços diversos visando a organização, produção e realização de pequenos Eventos, torneio leiteiro e Festa Junina no Município de Coronel Pacheco/MG
Do Valor: R$ 15.860,00 (quinze mil oitocentos e sessenta reais)
Da Vigência: De 19 de Maio de 2015 a 30 de Setembro de 2015
Dotação orçamentária: **2.11.00.20.606.013.2.0089.3.3.90.39**
2.07.01.13.392.009.2.0069.3.3.90.39

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:8C7CDD7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 047/2015
Processo nº 027/2015
Dispensa nº003/2015
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: Luiz Fernando Henrique
CPF Nº 029402986-96
Objeto: aquisição de hortifrutis granjeiros da Agricultura Familiar em atendimento à Lei nº. 11.947 / 2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e suas posteriores alterações
Do Valor: R$ **19.919,00 (dezenove mil novecentos e dezenove reais)**
Da Vigência: De 21 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Dotação orçamentária: 2.03.00.12.306.002.2.0019.3.3.90.30

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:629493C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 048/2015
Processo nº 027/2015
Dispensa nº003/2015
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: Milton Peroni
CPF Nº 209089386-91
Objeto: aquisição de hortifrútis granjeiros da Agricultura Familiar em atendimento à Lei nº. 11.947 / 2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e suas posteriores alterações
Do Valor: R$ **19.985,00 (dezenove mil novecentos e oitenta e cinco reais).**
Da Vigência: De 21 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Dotação orçamentária: 2.03.00.12.306.002.2.0019.3.3.90.30

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:7C6878E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 049/2015
PROCESSO nº 028/2015
INEXIGIBILIDADE nº 001/2015
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: CAMPOS PRODUÇOES EIRELI
CNPJ Nº 60.906.518/0001-10
Objeto: Contratação de Banda Musical **ONZE20** para realização de Show artístico no Evento Cabra Fest, em atendimento as necessidades da Secretaria de Municipal de cultura do Município de Coronel Pacheco/MG
Do Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Da Vigência: De 19 de Maio de 2015 a 06 de julho de 2015
Dotação orçamentária: **2.11.00.20.606.013.2.0089.3.3.90.39**

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:A57826E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 050/2015
Processo nº 029/2015
Carta Convite nº008/2015
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: D'SHOWS PROMOÇOES E EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 09.298.174/0001-57
Objeto: Prestação de serviços Realização do XIII Cabra Fest no Município de Coronel Pacheco/MG
Do Valor: R$ 79.180,00 (setenta e nove mil cento e oitenta reais)
Da Vigência: De 19 de Mai de 2015 a 06 de Julho de 2015
Dotação orçamentária: **2.11.00.20.606.013.2.0089.3.3.90.39**

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:F1CE4EC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 051/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015
TIPO MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: Diskmed Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ Nº 04.216.957/0001-20
Objeto: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de medicamentos constantes na Tabela Oficial da ANVISA_CMED, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco-MG
Do Valor estimado: R$ 52.041,11 (cinquenta e dois mil e quarenta e um reais e onze centavos).
Da Vigência: De 28 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Dotação orçamentária: 2.05.01.10.301.003.2.0044.3.3.90.32

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:F7619CB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 051/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2015
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: Andrea Mendes Moreira
CPF Nº 037.186.956-00
Objeto: Contratação de Interprete de Libras
Do Valor estimado: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
Da Vigência: De 29 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Dotação orçamentária: **2.03.00.12.361.002.2.0021.3.3.90.36**

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:BC64083D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00031/2015

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00118/2015 PREGÃO Nº 00031/2015. Constitui objeto do Pregão Presencial o registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios através do menor preço por item para atender a demanda no município de Cruzília, conforme mencionados no Anexo I do edital.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 15/06/2015 às 08:00 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:552BE47E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2015 COM A EMPRESA JERRI ADRIANI DOS REIS -ME.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 012/2015, Processo Administrativo N° 016/2015, de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de calibração dos aparelhos do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa JERRI ADRIANI DOS REIS - ME no valor total estimado de R$ 2.580,00 (Dois mil quinhentos e oitenta reais), sendo R$ 2.240,00 o valor total dos aparelhos a serem calibrados e R$ 340,00 de deslocamento.
Assinatura: 29/05/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:07E0B73C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 8.798, DE 22 DE MAIO DE 2015

DETERMINA A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS E DESIGNA COMISSÃO, NOS TERMOS DO ART. 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013 DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e na Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais,

Considerando os termos do Oficio nº 085 da Controladoria do Município e relatório que o integra, composto de 58 páginas;

Considerando os termos do Oficio nº 6547/2015 do Tribunal de Contas de Minas Gerais,

Resolve:

Art. 1º Determinar a adoção de medidas administrativas internas para apuração de possível ato antieconômico de que resulte dano ao erário, relacionado à construção do Centro Educacional Paulo Freire, situado à Avenida Luiz Pinto n. 45, Bairro Boa Esperança, Residencial Campestre, na zona urbana de Curvelo, conforme apontado nos documentos e relatório da Controladoria do Município, que integram à presente Portaria.

Art. 2º Nomear comissão formada pelos servidores efetivos Suely Deon Figueiredo de Araújo Mafalda, matrícula nº 2222-0; Janete Pereira de Brito, matrícula nº 1518-2 e Rosângela Maria Mascarenhas Castilho, matrícula nº 581-3, para, sob a coordenação da primeira, até a data de 1º de outubro de 2015, diligenciar na realização dos atos necessários e principalmente:
I – coletar dados e informações que caracterizam a ocorrência de ato antieconômico que resulte dano ao erário;
II – identificar os supostos responsáveis;
III – quantificar o dano ao erário;
IV – notificar os supostos responsáveis, com elementos suficientes para sua defesa, inclusive descrição do ato antieconômico e remessa de documentos necessários à sua compreensão, prazo para manifestação, valor original apurado e atualizado monetariamente do dano ao erário, aviso de que se não houver manifestação, ou se as justificativas apresentadas não forem acatadas ou se houver a quitação do débito, será instaurada tomada de contas especial, conforme art. 47 da Lei Complementar 102/208 e art. 2º da IN TCEMG nº 03/2013;
V – emitir relatório das medidas administrativas levadas a termo, com todos os documentos coletados, com as informações da descrição das medidas adotadas, data em que a medida foi iniciada, unidade que efetuou a ação, demonstração de que os supostos responsáveis foram cientificados dos danos apurados e resultados alcançados com a medida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de maio de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:344F666D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.801, DE 29 DE MAIO DE 2015

RETIFICA A PORTARIA Nº 8.772, DE 07 DE MAIO DE 2015, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 200/2015 da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 8.772, de 07 de maio de 2015, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências, na forma seguinte:
"Art. 1º (...)
I – (...)
2. suplente: Michele Júnia Silva;
III (...)
1. efetivos: José Maurício Araújo dos Santos – Casa Espírita Jesus, Maria e José e Simone Marques de Souza – Centro Social Achilles Diniz Couto;
IV (...)
1. efetivo: Fany Cristina Rezende – Centro Social Sopro de Vida;".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de maio de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:004BFAF3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.802, DE 29 DE MAIO DE 2015

NOMEIA SERGIO DINIZ PINTO EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 069/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de junho de 2015, Sergio Diniz Pinto, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 303.287.996-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de maio de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BDD79620

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - CREDENCIAMENTO Nº 001/2015 - ATA DE RETIFICAÇÃO

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de alienação de bens móveis inservíveis. Fica retificada a Ata da Sessão de Realização de Sorteio, datada de 19/5/2015, constante dos autos do presente processo, onde consta o nome de MARCO ANTÔNICO FERREIRA LOPES, o correto é MARCO ANTONIO FERREIRA LOPES.

Curvelo/MG, 28/5/2015.

ELAINE RODRIGUES MONTALVÃO.
Presidente
CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:9E5B25A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – RESULTADO DE SORTEIO PARA ELABORAÇÃO DO ROL DE CREDENCIADOS – CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

Fica retificada a publicação constante da página 19 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VII, nº 1499, datado de 20 de maio de 2015, onde se lê "MARCO ANTÔNICO FERREIRA LOPES", leia-se "MARCO ANTONIO FERREIRA LOPES".

Curvelo/MG, 28/5/2015.

ELAINE RODRIGUES MONTALVÃO.
Presidente
CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B7E45BF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório nº 005/2015, Dispensa nº 003/2015.
Objeto: prestação de serviços de suporte corretivo e preventivo em equipamentos eletrônicos da Câmara de Vereadores, mantendo-os em condições de funcionamento, efetuando reparos e ajustes necessários em hardware e software, em todos os microcomputadores, multifuncionais e equipamentos elétricos e eletrônicos necessários às atividades da Contratante.

Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2015.

Dotação orçamentária:
01.10.02.01.031.01.01.2002 MANUT. ATIVIDADES DE SECRETARIA DA CÂMARA
3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Contrato nº 08/2015, celebrado entre a Câmara de Vereadores de Desterro do Melo e **ANA PAULA RAMOS**.
Data da assinatura: 29/05/2015.
Valor total: R$ 1.365,00 (um mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:A315B768

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório nº 006/2015, Dispensa nº 004/2015.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 650 litros de combustível automotivo, tipo Gasolina Comum, para a manutenção do veículo FIAT UNO MILLE WAY, placa HLF 1968, veículo oficial da Câmara de Vereadores de Desterro do Melo.

Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2015.

Dotação orçamentária:
01.10.02.01.031.01.01.2002 MANUT. ATIVIDADES DE SECRETARIA DA CÂMARA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Contrato nº 09/2015, celebrado entre a Câmara de Vereadores de Desterro do Melo e **DULCINÉIA APARECIDA COELHO FERNANDES–ME**
Data da assinatura: 29/05/2015.
Valor total: R$ 2.262,00 (um mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:A66536B6

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3003/2015 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A TÂNIA MARIA NASCIMENTO ARAUJO

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Tania Maria Nascimento Araujo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada no Setor de Educação, de 25 de maio de 2015 a 23 de junho de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 25 de maio de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:DD93290A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0168, DE 29 DE MAIO DE 2015

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera ANELISA SANTOS CÉSAR CASAGRANDE do cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal Belita Tameirão, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22/05/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/05/2015.

DIAMANTINA (MG), 29 DE MAIO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:879D3ADC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0169, DE 29 DE MAIO DE 2015

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera SANDRA ANDRADE DE SOUZA MOURÃO do cargo de Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal Belita Tameirão, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22/05/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/05/2015.

DIAMANTINA (MG), 29 DE MAIO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:945EE5E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 095/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 047/2015. Objeto: Registro de Preço objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal. Homologo o presente processo em favor das empresas Rodolfo Lautner Neto R$188.039,00, Gráfica Iguaçu LTDA R$605.607,50, Jequitinharte Gráfica Comércio Serviços e Impressão LTDA, R$135.613,00 Giovanni Jonas Nascimento EIRELI ME, R$115.900,00.

Diamantina, 29 de maio de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:FFA61AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

Processo Licitatório n.º 009/2015. Modalidade: Concorrência Pública n.º 001/2015. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte até o destino final de resíduos domiciliares, comerciais e públicos com utilização de caminhões compactadores. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados decisão do senhor Prefeito Municipal no processo acima, nos termos do § 4º, do artigo 109 da Lei 8.666/93, após análise dos recursos pela Comissão Permanente de Licitação: "(...) decido: a) conhecer do recurso interposto pela empresa Marapelu Construtora e Empreendimentos Ltda, e, no mérito, negar-lhe provimento; b) Conhecer do recurso interposto pela empresa Juber Pereira de Souza EIRELI ME e, no mérito, dar-lhe provimento, para reformar a decisão combatida e habilitar a empresa a prosseguir no certame".

Diamantina, 29 de maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:5A4AAB3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 096/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 048/2015. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI´s, para as serventes escolares. Homologo o presente processo em favor das empresas Gráfica Yago LTDA R$896,80, Unifortti Comércio e Indústria LTDA EPP R$15.947,10.

Diamantina, 29 de maio de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:DD21C436

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 103/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 050/2015. Objeto: aquisição de equipamentos Antropométricos em atendimento a Resolução 026/2013 do FNDE, para avaliação nutricional dos alunos da Educação Básica. Homologo o presente processo em favor da empresa K.C.R.S. Comércio de Equipamentos EIRELI EPP R$1.980,00.

Diamantina, 29 de maio de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:0F8B8B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 108/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 052/2015. Objeto: Contratação de empresa para atender as Ações do Combate à Dengue no Município de Diamantina. Homologo o presente processo em favor da empresa Ideal Serviços, Construções e transportes LTDA R$24.000,00.

Diamantina, 29 de maio de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:0BE4473A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
LEI 009/2015 - ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FUNDEB

LEI Nº 009/2015

Altera composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB prevista na Lei Municipal nº 211

O Povo do Município de Divinésia, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 2º, inciso VII, da Lei Municipal nº 211, de 15/03/2007, com redação alterada pela Lei Complementar Municipal nº 247/2008, de 08/08/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. (...)
....
VII – 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, indicado por seus pares.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigar na data de sua publicação.

Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, Divinésia – MG, 28 de maio de 2015.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:642086E6

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 022/2015- CONSELHO DA EDUCAÇÃO

"Dispõe sobre nomeação de Membros do Conselho Municipal de Educação".

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido na Lei Orgânica Municipal, e por esta Portaria:

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os Membros do Conselho Municipal de Educação:

I – Representantes do Poder Executivo:
Titular: *Daniele Januzzi Barbosa*
Suplente: *Luciano Pereira Godoi*
Titular: *Magda Lúcia Jannuzzi dos Reis*
Suplente: *Lilian Cristina Xavier Santos*

II – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Educação:
Titular: *Lenilda do Rosário Moreira*
Suplente: *Rosa de Lima da Silva*

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: *Marco Aurélio Furiatti Filho*
Suplente: *Flávia Lúcia Rufino*

IV – Representante dos Servidores
Titular: *Rogéria Maria da Silva Silveira*
Suplente*: Nanci Cesário Rodrigues*

V – Representante dos Pais de Alunos:
Titular: *Marcelo Vieira Tedesco*
Suplente*: Ana Maria Sobrinho*
Titular: *Catiele Januzzi*
Suplente: *Eliene Rodrigues Ferreira*

VI – Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: *Bruna Aparecida Pires*
Suplentes: Sandrine Naire de Freitas Firmiano

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: *Claudiane Duarte Gomes de Oliveira*
Suplente: *Glaucimere de Almeida*
Titular: *Emilaine Ribeiro Augusto*
Suplente:

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e
Publica-se.

Divinésia, 26 de maio de 2015.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:C3546559

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 023/2015 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR

PORTARIA Nº 023/2015

"Concede Licença ao servidor que menciona".

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62,inciso VI da Lei Orgânica do Município de Divinésia, MG, e,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor, protocolado em data de 09 de maio de 2015, solicitando a concessão de licença para tratamento de assuntos particulares;
CONSIDERANDO o disposto do art. 124 A 127 da Lei 131/2003 – "Estatuto dos Servidores Municipais", em vigor, que autoriza a concessão, a critério da Administração, de licença para tratamento de assuntos de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor **WILSOM CÉLIO TEIXEIRA** licença sem vencimentos, ***em caráter irretratável e irrevogável***, pelo prazo de 02(DOIS) anos consecutivos, para tratar de assuntos se seu interesse particular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação

Divinésia, 27 de maio de 2015.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:3E77F701

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 024/2015 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR

PORTARIA Nº 024/2015

"Concede Licença ao servidor que menciona".

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62,inciso VI da Lei Orgânica do Município de Divinésia, MG, e,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora, protocolado em data de 06 de maio de 2015, solicitando a concessão de licença para tratamento de assuntos particulares;
CONSIDERANDO o disposto do art. 124 A 127 da Lei 131/2003 – "Estatuto dos Servidores Municipais", em vigor, que autoriza a concessão, a critério da Administração, de licença para tratamento de assuntos de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora **ROSANA RODRIGUES CARDOSO** licença sem vencimentos, ***em caráter irretratável e irrevogável***, pelo prazo de 01(UM) ano consecutivo, para tratar de assuntos se seu interesse particular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação

Divinésia, 27 de maio de 2015.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:A57D3F92

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 025/2015 - REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS

"Revoga Licença Sem Vencimento que menciona."

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere, em especial a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela funcionária **ANA APARCIDA DE CASTRO** e o que diz o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinésia, MG.

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a Licença sem vencimentos concedida a Funcionária **ANA APARECIDA DE CASTRO,** devendo a mesmo retornar de imediato às funções que regularmente exercia no Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos à 13/04/2015.

Divinésia, 28 de maio de 2015.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:77A103BD

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 026/2015 - REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA Nº.026/2015

"Revoga Licença Sem Vencimento que menciona."

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere, em especial a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela funcionária **VIVIANE DE OLIVEIRA LIMA** e o que diz o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinésia, MG.

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a Licença sem vencimentos concedida a Funcionária **VIVIANE DE OLIVEIRA LIMA,** devendo a mesma retornar de imediato às funções que regularmente exercia no Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos à 22/04/2015.

Divinésia, 28 de maio de 2015.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:004B2411

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 327/2015/SEMED

Contratado: **MEIRE COIMBRA DE FREITAS** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período: 25/05/2015 à 30/09/2015 – Total: R$7.764,12

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3800B78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 333/2015/SEMED

Contratado: **KÁTIA APARECIDA DA SILVA** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período: 05/05/2015 à 29/05/2015 – Total: R$1.540,50

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:34011BA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 334/2015/SEMED

Contratado: **LIDIENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período: 05/05/2015 à 22/12/2015 – Total: R$14.049,36

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:89B2EB5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 335/2015/SEMED

Contratado: **LIDIANE PAULA DA SILVA** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período: 05/05/2015 à 30/06/2015 – Total: R$3.450,72

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA8A35D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 336/2015/SEMED

Contratado: **MÁRCIA MARIA CAMPOS DE FREITAS** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período: 05/05/2015 à 22/12/2015 – Total: R$14.049,36

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B341B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 337/2015/SEMED

Contratado: **MARINA CHAGAS DE OLIVEIRA** Cargo: EDUCADOR IB – Ciências Exatas – Período:05/05/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ $ 6.069,36

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF4A793C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 338/2015/SEMED

Contratado: **TATIANA GOMES FONSECA** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:06/05/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ 13.987,74

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5A2328E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 339/2015/SEMED

Contratado: **ELAINE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período: 11/05/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ 13.679,69

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A6280193

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 340/2015/SEMED

Contratado: **SAMUEL ALVES DE CAMARGOS** Cargo: EDUCADOR IB – Ciências Biológicas – Período:07/05/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ 12.533,96

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE5AC2B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 341/2015/SEMED

Contratado: **LUÍZ CÉSAR EUFRÁSIO** Cargo: EDUCADOR II – Educação Física – Período:07/05/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ 4.009,24

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A5ABC920

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 342/2015/SEMED

Contratado: **CAIO CÉSAR DE ALMEIDA SANTOS** Cargo: EDUCADOR II – Educação Física – Período:07/05/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ 3.008,06

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D973B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 343/2015/SEMED

Contratado: **DANIELA FÁTIMA FARIA LACERDA** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:08/05/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ 13.864,50

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:20F54AC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 344/2015/SEMED

Contratado: **SHIRLEI APARECIDA DOS SANTOS BESSA** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:11/05/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ 13.679,64

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:951F5438

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 345/2015/SEMED

Contratado: **FERNANDA APARECIDA ANGELO DINIZ** Cargo: EDUCADOR II – Educação Física – Período:07/05/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ 4.901,78

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F0A470E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 346/2015/SEMED

Contratado: **ELIANA FÁTIMA FARIA** Cargo: EDUCADOR IB – Ciências Humanas – Período:13/05/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ 2.439,80

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F96CE3C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 347/2015/SEMED

Contratado: **ÉLIDA MARIA TAVARES** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:15/05/2015 à 16/11/2015 – Total: R$: R$ 11.214,84

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:47C729FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 348/2015/SEMED

Contratado: **ESMERALDA SEVERINO PIASSI** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:15/05/2015 à 16/07/2015 – Total: R$ 1.971,84

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F01A55E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 349/2015/SEMED

Contratado: **DENISE ROSANGELA SILVEIRA COTA** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:15/05/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ 13.433,16

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:660F5148

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 350/2015/SEMED

Contratado: **KÁSSIA MARIA DE MIRANDA OLIVEIRA** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:15/05/2015 à 01/12/2015 – Total: R$ 12.139,14

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:067772B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 351/2015/SEMED

Contratado: **ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA** Cargo: EDUCADOR IB – Ciências Lingüística e Letras – Período:18/05/2015 à 08/06/2015 – Total: R$ 1.164,66

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C5AEDC7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 352/2015/SEMED

Contratado: **SELMA SOUZA RABELO NASCIMENTO** Cargo: EDUCADOR IB – Ciências Humanas – Período:19/05/2015 à 08/06/2015 – Total: R$ 798,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45F3A758

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 353/2015/SEMED

Contratado**: PATRÍCIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:21/05/2015 à 16/07/2015 – Total: R$ 1.602,12

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F4B346EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 354/2015/SEMED

Contratado**: MARIA APARECIDA AZEVÊDO LOPES** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:21/05/2015 à 30/06/2015 – Total: R$ 1.602,12

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A489B926

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 355/2015/SEMED

Contratado**: SUELI MARIA VIEIRA SANTOS** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:22/05/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ 13.001,82

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ED422161

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 356/2015/SEMED

Contratado**: LÍVIA CARVALHO** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:22/05/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ 13.001,82

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94859CC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 357/2015/SEMED

Contratado**: CÍNTHIA DANIELLY DE ALMEIDA FERREIRA** Cargo:Educador IB – Ciências Biológicas – Período:21/05/2015 à 16/07/2015 – Total: R$ 2.236,08

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C6CFAD8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 358/2015/SEMED

Contratado**: DANIELA ALVES DE MOURA** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:25/05/2015 à 16/07/2015 – Total: R$ 3.450,72

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6FA41328

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 359/2015/SEMED

Contratado**: DANIELA MENDONÇA AFFONSO** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:22/05/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ 13.001,82

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A5AC7B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 360/2015/SEMED

Contratado**: DAIANE FERREIRA VILELA** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período:26/05/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ 13.001,82

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:854B5DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 289/2015/SEMED

Contratado: **DANIELA APARECIDA FERREIRA** - Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental –
Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 16/07/2015

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9C051BA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 319/2015/SEMED

Contratado: **MARIA ALICE BEIRIGO** - Cargo:Educador IB-Ciências Humanas – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 16/07/2015

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6267A9D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 287/2015/SEMED

Contratado: **ISA PAULA DA FONSECA SILVA** - Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 16/07/2015

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D114CB6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 321/2015/SEMED

Contratado: **GIOVANI VINICIO FRANÇA** – Cargo: EDUCADOR II – Educação Física – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 16/07/2015

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A2716FC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 260/2015/SEMED

Contratado: **JULIANA BRAZ AMARAL** – Cargo: PAEIAIEF - Data: 04/05/2015

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E93EAF7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 281/2015/SEMED

Contratado: **Daniela Fátima Faria Lacerda** – Cargo: PAEIAIEF - Data: 01/04/2015

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BAFBD32E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 289/2015/SEMED

Contratado: **KARLA MARIA XAVIER** – Cargo: Educador IB-Ciências Exatas - Data: 11/05/2015

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1FC76CB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 155/2015/SEMED

Contratado: **MARILENE SANTOS DE CARVALHO ANDRADE** – Cargo: PAEIAIEF - Data: 01/05/2015

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B7AC4C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 148/2015/SEMED

Contratado: **MARLENE NEVES DE BRITO** – Cargo: PAEIAIEF - Data: 14/05/2015

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61DD1B43

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 083/2015/SEMED

Contratado: **MARAISA DA CONCEIÇÃO SILVA**– Cargo: PAEIAIEF - Data: 06/05/2015

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11F0E6F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 210/2015/SEMED

Contratado: **CARLA BOVANI** – Cargo: PAEIAIEF - Data: 11/04/2015

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:738F4CBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 2.0 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " TABELA: NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2015
Notas Explicativas	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:952726BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 2.2 - TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " TABELA: NOTAS EXPLICATIVAS RÓTULO: PADRAO

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2015
Notas Explicativas	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01D57025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 4.0 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
TABELA: OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito		
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	590.797,16	590.797,16
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	590.797,16	590.797,16
Interna	590.797,16	590.797,16
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	590.797,16	590.797,16
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas	590.797,16	590.797,16
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Outras Operações de Crédito		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos		
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:212C5628

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 4.0 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
TABELA: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	409.701.180,26	
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)		
De Períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)		
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E8A0D03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 4.0 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
TABELA: NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2015
Notas Explicativas	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:839110A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 14/2014 – SEMUSA DESISTÊNCIA

Comunicamos a quem possa interessar a desistência de Fernanda Aparecida Pereira Camargo (17°colocado – Técnico em Enfermagem)do Processo Seletivo Público Simplificado N° 14/2014 – SEMUSA.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUS, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D809C30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 14/2014 – SEMUSA DESISTÊNCIA

Comunicamos a quem possa interessar a desistência de Cinthia Aparecida Coelho (10°colocado – Enfermeiro)do Processo Seletivo Público Simplificado N° 14/2014 – SEMUSA.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº.

46/2014- GAB/SEMUS, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BBC99050

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 006/2015 DE 29 DE MAIO DE 2015

Maximílian Menezes Pereira, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.038;
Considerando artigo 5º, inciso XIII, do Decreto nº 11.038, datado de 17/04/2013, estabelece que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, dentre as outras atribuições, deverá convocar os membros para as reuniões;
Considerando o inciso V do art. 7º do citado decreto, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do Processo.
Considerando a Portaria nº 001/2014/CAAF, datada de 30/09/2014, que dispõe sobre o horário de realização das reuniões das comissões permanentes.
Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de junho/2015 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
03/06/2015	17h30m às 20h30m
10/06/2015	17h30m às 20h30m
17/06/2015	17h30m às 20h30m
24/06/2015	17h30m às 20h30m

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite a realização de qualquer reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de maio de 2015.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador do Município de Divinópolis/MG
Presidente da CPAD

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B2C28C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
BOLETIM INFORMATIVO N.º 013/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 28 de maio de 2015 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	28/05/2015	34215	AG00097602	PVL6041	Indeferido
2	28/05/2015	34207	AG00097603	PVL6041	Indeferido
3	28/05/2015	34121	AG00482687	GSO7985	**Deferido**
4	28/05/2015	34130	AG00486306	GXA7485	Indeferido
5	28/05/2015	34172	AG00487288	OXG0591	Indeferido
6	28/05/2015	33873	AG00487311	GWS3547	Indeferido
7	28/05/2015	34156	AG00487570	HBC2280	Indeferido
8	28/05/2015	33857	AG00487898	HKW6620	**Deferido**
9	28/05/2015	34113	AG00488252	EAR4999	Indeferido
10	28/05/2015	34164	AG00488666	GZJ7229	**Deferido**
11	28/05/2015	34240	AG00488675	GWH1639	Indeferido
12	28/05/2015	34199	AG00488706	OMD2671	Indeferido
13	28/05/2015	34105	AG00489055	HEM1504	Indeferido
14	28/05/2015	34180	AG00489319	GZB2588	Indeferido
15	28/05/2015	34231	AG00509923	HLJ1359	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 28 de maio de 2015.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI
Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CFFF4E4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 044/2015, DE 29 DE MAIO DE 2015.

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo, formulado através do requerimento, datado de 11/05/2015;

CONSIDERANDO o ofício ADM/RH nº 049/2015 – SEMUSA, datado de 06 de abril de 2015;

CONSIDERANDO que a servidora é aluna regularmente matriculada no 6º período do curso de Enfermagem – Integral (Manha e Tarde) da Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ, conforme previsto na Declaração datada de 12/02/2015, emitido pela Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial para estudo à servidora **ANA PAULA DA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 9902091-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Reabilitação Municipal - CRER.

Art. 2º. A servidora requerente passará a fazer o seguinte horário conforme quadro abaixo:

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	_____	_____
_____	_____	_____	12:00 às 18:00	12:00 às 18:00

Art. 3º. A requerente irá laborar 30 (trinta) horas semanais, ficando concedido horário especial pelo período em que estiver cursando, exigida comprovação de matrícula semestral emitida pela Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ, até o término do curso.

Art. 4º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários.

Art. 5º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho do Servidor de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta Portaria.

Art. 6º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos a partir 02/06/2015***.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de maio de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:407AE187

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.810

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação a área que menciona.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área correspondente a 6.088,21 m² (seis mil, oitenta e oito metros e vinte e um centímetros quadrados), dentro de uma área maior, compreendida pelas glebas de n°s. 500, 600, 900 e 999, situadas no lugar denominado "Fazenda da Chácara ou Ponte Funda", nesta cidade, constantes nas Matrículas n°s. 88.911, 110.384 e 110.385, do livro n.° 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Divinópolis, de propriedade do Sr. Domício Garcia de Campos, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o n.° 092.860.476-49, portador da CI n.° 1.699.520-SSP/MG, com o seguinte descritivo:

"21,74 metros de frente para a Avenida do Aço; 25,33 metros de fundo para a Avenida do Aço (futura via); 199,84 metros pelo lado esquerdo, sendo 45,56 metros com o lote n° 174, da quadra n° 038, zona n° 25, sub lote 000; 62,19 metros com a gleba n° 999, zona n° 25, sub lote 000 – APP 3; 45,33 metros com o lote nº 295, da quadra n° 257, zona n° 25, sub lote 000 e 46,76 metros com a gleba n° 999, zona n° 25, sub lote 000 – APP 3; 463,44 metros pelo lado direito, sendo 41,58 com a gleba n° 500, zona n° 25, sub lote 000; 63,90 metros + 7,93 metros + 3,65 metros com a gleba n° 900, zona n° 25, sub lote 000 – APP 2; 107,29 metros com o lote n° 196, quadra n° 037, zona 25, sub lote 000; 16,21 metros com Marco Aurélio Mauad Notini, Fábio Lúcio Mauad Notini, Myrian Theresa Mauad Notini; 20,93 metros com a gleba n° 650, zona n° 25, sub lote 000; 102,88 metros + 6,54 metros + 54,57 metros com a gleba n° 600, zona n° 25, sub lote 000 e 37,96 metros com a gleba n° 680, zona n° 25, sub lote 000 – APP 1. Perímetro irregular que perfaz uma área de 6.088,21 m2 (seis mil, oitenta e oito metros, vinte e um centímetros quadrados)".

Art. 2º A área a ser desapropriada destina-se à implantação do prolongamento da Avenida do Aço e via de interligação com o futuro Bairro Residencial Notini I, em tramitação na Prefeitura Municipal, possibilitando a criação de vias de acesso a UPA – Unidade de Pronto Atendimento do bairro Nações e aos bairros da região sudeste.

Art. 3º A desapropriação efetivar-se-á amigável ou judicialmente, em conformidade com o artigo 10 do Decreto-Lei nº3365, de 21 de julho de 1.941.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de maio de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D7EFC981

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.811

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, O EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PORTAL RECANTO DOS PÁSSAROS ENQUADRADO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

A declaração da Caixa Econômica Federal que o Empreendimento a ser construído pela Construtora BRZ Empreendimentos Construções Ltda., CNPJ 04.065.053/0001-41, se enquadra nos parâmetros do Programa Minha Casa Minha Vida e que atualmente está sob análise da entidade;

A Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo, em sua reunião de 13/08/2014, aprovou a anuência para aprovação do projeto habitacional de interesse social;

O empreendimento deverá contribuir para a redução do déficit habitacional para a população, dentro do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme aferido em pesquisa de mercado junto à população de Divinópolis;

O projeto a ser implantado, como todos os demais já implantados ou em fase de implantação, satisfaz, integralmente, todos os requisitos ambientais exigidos pela legislação;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de INTERESSE SOCIAL, o Empreendimento Residencial Portal Recanto dos Pássaros que será implantado na Gleba 700, quadra 200, Zona 45, localizada no lugar denominado Sítio Areião, em Divinópolis/MG, conforme matrícula nº 41761, do Cartório de Registro de Imóveis local, pela Construtora BRZ Empreendimentos Construções Ltda., CNPJ 04.065.053/0001-41, localizada na Rua Padre Marinho, nº 165, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de maio de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CAE7ADDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.814

DESAPROPRIA A ÁREA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PELO DECRETO Nº 11.810, DE 18/05/2015.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica desapropriada uma área correspondente a 6.088,21 m² (seis mil, oitenta e oito metros e vinte e um centímetros quadrados), dentro de uma área maior, compreendida pelas glebas de n°s. 500, 600, 900 e 999, situadas no lugar denominado "Fazenda da Chácara ou Ponte Funda", nesta cidade, constantes nas Matrículas n°s. 88.911, 110.384 e 110.385, do livro n.° 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Divinópolis, de propriedade do Sr. Domício Garcia de Campos, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o n.° 092.860.476-49, portador da CI n.° 1.699.520-SSP/MG, com o seguinte descritivo:

"21,74 metros de frente para a Avenida do Aço; 25,33 metros de fundo para a Avenida do Aço (futura via); 199,84 metros pelo lado esquerdo, sendo 45,56 metros com o lote n° 174, da quadra n° 038, zona n° 25, sub lote 000; 62,19 metros com a gleba n° 999, zona n° 25, sub lote 000 – APP 3; 45,33 metros com o lote nº 295, da quadra n° 257, zona n° 25, sub lote 000 e 46,76 metros com a gleba n° 999, zona n° 25, sub lote 000 – APP 3; 463,44 metros pelo lado direito, sendo 41,58 com a gleba n° 500, zona n° 25, sub lote 000; 63,90 metros + 7,93 metros + 3,65 metros com a gleba n° 900, zona n° 25, sub lote 000 – APP 2; 107,29 metros com o lote n° 196, quadra n° 037, zona 25, sub lote 000; 16,21 metros com Marco Aurélio Mauad Notini, Fábio Lúcio Mauad Notini, Myrian Theresa Mauad Notini; 20,93 metros com a gleba n° 650, zona n° 25, sub lote 000; 102,88 metros + 6,54 metros + 54,57 metros com a gleba n° 600, zona n° 25, sub lote 000 e 37,96 metros com a gleba n° 680, zona n° 25, sub lote 000 – APP 1. Perímetro irregular que perfaz uma área de 6.088,21 m2 (seis mil, oitenta e oito metros, vinte e um centímetros quadrados)".

Art. 2º A presente desapropriação destina-se à implantação do prolongamento da Avenida do Aço e via de interligação com o futuro Bairro Residencial Notini I, em tramitação na Prefeitura Municipal, possibilitando a criação de vias de acesso a UPA – Unidade de Pronto Atendimento do bairro Nações e aos bairros da região sudeste.

Art. 3º A desapropriação efetivar-se-á amigável ou judicialmente, em conformidade com o artigo 10 do Decreto-Lei nº3365, de 21 de julho de 1.941.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de maio de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5E0989A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 008/2015 - P.A.L. nº 009/2015 - O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001/2014 de 20-03-2014, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e monitoramento eletrônico 24 hs do edifício sede do CISVI, sendo instalação do sistema de alarme, mão de obra de acesso remoto e instalação das câmeras, no dia 19 (dezenove) de junho de 2015 às 13:30 horas (treze e trinta), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do Fone Fax. (037) 3214-1770.

Divinópolis, 29 de maio de 2015

Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F2B8A7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 063/2015

CONCEDE PENSÃO A JOSEFINA MARIA GONÇALVES EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE CIRO ESTILAVET NUNES NOS TERMOS DO ART, 40, §7º, I, DA CF/88 C/C ART. 6º, I, ART. 10, II, "A" E ART. 30, I e §2º DA LC 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **JOSEFINA MARIA GONÇALVES**, portadora do CPF 389.539.786-53, companheira do ex-segurado da Prefeitura Municipal de Divinópolis, **Sr. CIRO ESTILAVET NUNES**, portador do CPF nº 184.434.780-04, matriculado sob o nº 3802007, aposentado no cargo efetivo de Fiscal de Posturas, grau hierárquico nº 14, Nível 12, sob o regime estatutário, conforme Portaria nº 009/2013, de 15/01/2013, **falecido em 01/03/2015**, o benefício de pensão previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88 c/c arts. 6º, I, Art. 10, II, "a" e 30, I e §2º da LC 126, de 26/12/2006 e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$1.053,45 (um mil e cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.

Divinópolis, 18 de maio de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:477E82DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 077/2014/SEMUSA

Contratado (a): **Regina Sartori -** Cargo: **Agente de Saúde – 40h** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 05/05/2015 a 05/05/2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:35E4DF95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 68/2014/SEMUSA

Contratado (a): **Maria Luiza Moreira de Sousa -** Cargo: **Fisioterapeuta** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 28/04/2015 a 28/04/2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1400A924

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS 1.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 118/2014/SEMUSA

Contratado (a): **Thais Aparecida Carvalho -** Cargo: **Dentista PSF 8h** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a mudança de lotação da ESF Candidés para a ESF Lagoa dos Mandarins a partir de 01/04/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A6150A8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 103/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Derli Alves Corgozinho -** Cargo: **Técnica em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a inclusão de extensão de carga horária de 02 (duas) horas diárias ao servidor a partir de 18/05/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E286B90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 881/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Silfarne Piasse Junior -** Cargo: **Silfarne Piasse Junior** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 29/04/2015 à 29/10/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E6FE156

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 43/2014/SEMUSA

Contratado (a): **Alnen Rodrigues da Silva -** Cargo: **Técnico de Laboratório** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 06/07/2015 a 06/07/2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CD4A92BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 085/2014/SEMUSA

Contratado (a): **Andréia Cristina dos Santos -** Cargo: **Agente de Saúde** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 11/05/2015 a 11/05/2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:317C381C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 79/2014/SEMUSA

Contratado (a): **. Paula de Assis Dias -** Cargo: **Farmacêutica** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 11/05/2015 a 11/05/2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A36B20D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 095/2014/SEMUSA

Contratado (a): **Carine Gabriele Silva Zambalde -** Cargo: **Enfermeira – 8h** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 05/05/2015 a 05/05/2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F966EB28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2015 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 082/2014/SEMUSA

Contratado (a): **FLAVIA DE PAULA GONTIJO -** Cargo: **Médico clinico geral – Hora emergencial** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 28/04/2015 a 28/04/2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:087BD1C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 98/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Júlia Mônica Alves -** Cargo: **Técnica em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a inclusão de extensão de carga horária de 02 (duas) horas diárias ao servidor a partir de 14/05/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30B42071

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS 1.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 07/2015/SEMUSA

1.1 Contratado (a): **Irineide Cavalcante Nascimento -** Cargo: **Técnico em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a mudança de lotação do PSF Osvaldo Machado Gontijo para o PSF Ermida, a partir de 07/05/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1865A165

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 96/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Regina Campos -** Cargo: **Técnica em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a inclusão de extensão de carga horária de 02 (duas) horas diárias ao servidor a partir de 11/05/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7BEEFC26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 119/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Laura Marques Gomides** – Cargo: **Terapeuta Ocupacional – CAPS AD -** Período: **18/05/2015 a 18/05/2016** – Total: **R$ 1376,35 (Hum mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8161B5DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 116/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Miriam Rodrigues** – Cargo: **Fisioterapeuta - 20h – CAPS AD** - Período: **18/05/2015 a 18/05/2016** – Total: **R$ 1376,35 (Hum mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ADD16186

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 126/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Jislene Aparecida Araujo de Paulo** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 6hs – CAPS AD** - Período: **18/05/2015 a 18/05/2016** – Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E36C69DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 128/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Dirlene Rozária Pereira** – Cargo: **Assistente Social - 20h – CAPS AD -** Período: **18/05/2015 a 18/05/2016** – Total: **R$ 1376,35 (Hum mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A84C209A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 99/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Alexandre Rodrigues da Silva** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 6hs – CAPS AD**- Período: **18/05/2015 a 18/05/2016** – Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:172D6B97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 125/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Luciana Capanema de Sousa Lara** – Cargo: **Psicóloga - 20h – CAPS AD** - Período: **18/05/2015 a 18/05/2016** – Total: **R$ 1577,38,00 (Hum mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF2D405D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 129/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Lucas Pereira de Souza** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 6hs – CAPS AD** - Período: **18/05/2015 a 18/05/2016** – Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1287B0CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 90/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Eduardo Bolina Rodrigues** – Cargo: **Médico Generalista - 20h – Setor da Policlínica** - Período: **22/05/2015 a 22/05/2016** – Total: **R$ 2433,80 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9C5A3EB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 121/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Walter de Carvalho Souza** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 6hs – CAPS AD** - Período: **18/05/2015 a 18/05/2016** – Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0B599594

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 110/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Andreza Daniela Pires** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 6hs – CAPS AD** - Período: **18/05/2015 a 18/05/2016** – Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE232B26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 105/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Claudia Helena da Luz** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 6hs – CAPS AD** - Período: **18/05/2015 a 18/05/2016** – Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7CB550BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 127/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Lorena Gonçalves Campos** – Cargo: **Psicóloga - 20h – CAPS AD** - Período: **18/05/2015 a 18/05/2016** – Total: **R$ 1577,38,00 (Hum mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:036AE065

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 118/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Lorena Marina Salatiel** – Cargo: **Terapeuta Ocupacional - 20h – CAPS AD** - Período: **18/05/2015 a 18/05/2016** – Total: **R$ 1376,35 (Hum mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3406C34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 102/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Marco Tulio Resende Clementino** – Cargo: **Assistente Social – CAPS AD** - Período: **18/05/2015 a 18/05/2016** – Total: **R$ 1376,35 (Hum mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9338BDE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 132/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Priscila Aparecida dos Santos** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 6hs – CAPS AD** - Período: **18/05/2015 a 18/05/2016** – Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:21DA8757

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 130/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Fábio José dos Santos** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 6hs – CAPS AD** - Período: **18/05/2015 a 18/05/2016** – Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D9FAB979

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 104/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Luiza Ferreira Cantão dos Santos** – Cargo: **Enfermeira – CAPS AD** - Período: **18/05/2015 a 18/05/2016** – Total **R$ 1577,38,00 (Hum mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3CFC42EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 106/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Henrique Pereira Ribeiro** – Cargo: **Técnico em enfermagem – 6hs** – **CAPS AD** - Período: **18/05/2015 a 18/05/2016** – Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:443E65A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 38/10 DO PL. 324/10.

Contratado (a): Auto Peças Rabelo Ltda/Achei Imobiliária Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo até 24/04/16, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2377E432

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2015 AO CONTRATO Nº 017/2011 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2011 – PREGÃO Nº 019/2011

Celebrado entre Emop e Dannyellen Geralda Dias - ME. Objeto: reajuste de preço do objeto contratual, em 5,%, passando o valor unitário para R$10,40 (dez reais, quarenta centavos), em conformidade com o art.65, inciso II, alínea "D" da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações.

Divinópolis, 28 de maio de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F9ADE121

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº 002/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014

Celebrado entre Emop e Dias & Bebiano Informática Ltda Objeto: reajuste de preço do objeto contratual, em 3,54,%, passando o valor unitário para R$254,65 (duzentos cinqüenta quatro reais, sessenta cinco centavos), em conformidade com o art.65, inciso II, alínea "D" da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações.

Divinópolis, 28 de maio de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:26C4FD27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 172/2015 – CONTRATADA: BIO-HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo e permanentes medico-cirúrgicos diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Divinópolis/MG
Valor do Contrato: **R$ 3.604,77** (Três mil, seiscentos e quatro reais e setenta e sete centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 074/2015**
Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 056/2015**
Elementos de despesa: **3.3.90.30.00, 3.3.90.32.00 e 4.4.90.52.00.**
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 28 de maio de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BDE06015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 173/2015 – CONTRATADA: MUNDIAL CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME

Objeto: Aquisição de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo e permanentes medico-cirúrgicos diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Divinópolis/MG - Valor do Contrato: **R$ 1.392,20** (Um mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 074/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 056/2015** – Elementos de despesa: **3.3.90.30.00, 3.3.90.32.00 e 4.4.90.52.00.**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 28 de maio de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B5E2C87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 174/2015 – CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA

Objeto: Aquisição de leites, suplementos alimentares e fraldas para atender a pacientes acobertados por mandados judiciais e crianças assistidas pelo SAE - Valor do Contrato: **R$ 150.660,00** (Cento e cinquenta mil, seiscentos e sessenta reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 084/2015** – Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços **N° 064/2015** – Elemento de despesa: **3.3.90.32.00.**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 22 de maio de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:900237EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 175/2015 – CONTRATADA: MÉTRÓPOLE COMÉRCIO & MANUTENÇÃO EIRELI-ME

Objeto: Aquisição de leites, suplementos alimentares e fraldas para atender a pacientes acobertados por mandados judiciais e crianças assistidas pelo SAE - Valor do Contrato: **R$ 129.360,00** (Cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 084/2015** – Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços **N° 064/2015** – Elemento de despesa: **3.3.90.32.00.**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 22 de maio de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A0053B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 176/2015 – CONTRATADA: NUTRI FENIX EIRELI-ME

Objeto: Aquisição de leites, suplementos alimentares e fraldas para atender a pacientes acobertados por mandados judiciais e crianças assistidas pelo SAE - Valor do Contrato: **R$ 62.383,20** (Sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 084/2015** – Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços **N° 064/2015** – Elemento de despesa: **3.3.90.32.00.**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 22 de maio de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6369D144

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 177/2015 – CONTRATADA: VIAMED COMERCIAL LTDA

SEMUSA/FMS - Extrato de Contrato N.º 177/2015 – **Contratada: VIAMED COMERCIAL LTDA** – Objeto: Aquisição de leites, suplementos alimentares e fraldas para atender a pacientes acobertados por mandados judiciais e crianças assistidas pelo SAE - Valor do Contrato: **R$ 22.800,00** (Vinte e dois mil e oitocentos reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 084/2015** – Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços **N° 064/2015** – Elemento de despesa: **3.3.90.32.00.**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 22 de maio de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:26549A77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 178/2015 – CONTRATADA: WHITNEY COMERCIAL LTDA

Objeto: Aquisição de leites, suplementos alimentares e fraldas para atender a pacientes acobertados por mandados judiciais e crianças assistidas pelo SAE - Valor do Contrato: **R$ 76.982,40** (Setenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 084/2015** – Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços **N° 064/2015** – Elemento de despesa: **3.3.90.32.00.**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 22 de maio de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB6D7555

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 – CONTRATO/SEMUSA N° 113/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 118/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014

Contratada: OSMAR PINTO DE BARROS – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 31 de maio de 2015 à 30 de maio de 2016, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 30 de maio de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E04D3127

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 – CONTRATO/SEMUSA N° 114/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 118/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014

Contratada: TRANSGIL LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 31 de maio de 2015 à 30 de maio de 2016, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 30 de maio de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C51E5467

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 – CONTRATO/SEMUSA N° 115/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 118/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014

Contratada: TRANSPORTES NITERÓI LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 31 de maio de 2015 à 30 de maio de 2016, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 30 de maio de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A783D2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 – CONTRATO/SEMUSA N° 116/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 118/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014

Contratada: WESLEY GERALDO CARDOSO – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 31 de maio de 2015 à 30 de maio de 2016, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 30 de maio de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82C0F8ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONVÊNIO 09/15. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR MARIA FONSECA PEÇANHA.

Objeto: Acréscimo no valor de R$ 29.000,00 do item 4.1 da cláusula quarta passando o valor total do convênio de R$ 28.111.70 **para R$ 57.111,70**, conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao Termo Aditivo 01/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18E926AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONVÊNIO 45/15. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR ANÁLIA NOGUEIRA SILVA.

Objeto: Acréscimo no valor de R$ 4.000,00 do item 4.1 da cláusula quarta passando o valor total do convênio de R$ 26.891,00 **para R$ 30.891,00**, conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao Termo Aditivo 01/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D39FA2C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 02/15 AO CONVÊNIO 20/15. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR DONA MARIA ROSA.

Objeto: Acréscimo no valor de R$ 7.500,00 do item 4.1 da cláusula quarta passando o valor total do convênio de R$ 38.614,35 **para R$ 46.114,35**, conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao Termo Aditivo 02/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:102E1186

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 02/15 AO CONVÊNIO 28/15. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO.

Objeto: Acréscimo no valor de R$ 14.450,00 do item 4.1 da cláusula quarta passando o valor total do convênio de R$ 44.382,50 **para R$ 58.832,50**, conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao Termo Aditivo 02/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3ECE1AFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 16/2015

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.037/13, datado de 17/04/13 publicado em 24/04/13;

Considerando que o servidor abaixo relacionado apresenta limitação na sua capacidade laboral que o impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa; conforme laudo médico apresentado pelo servidor e laudo de sáude ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o referido servidor apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para o qual tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, do seguinte servidor:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	99021082	Luciano Gonçalves Campos	Professor

Art. 2º - Temporariamente, fica funcionalmente readaptado o servidor acima mencionado, para exercer atividade compatível com a limitação que apresenta, até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de maio de 2015

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F488BD54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 849 DE 4 DE MAIO DE 2015

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº2210 de 26 de Dezembro de 2012

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei

Municipal nº 2.210 de 26 de Dezembro de 2012, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
539	02.02.60.00.10.304.1006.00.1.036.4.4.90.52.00.00	300,00
295	02.02.60.01.10.301.1004.00.1.034.4.4.90.52.00.00	6.500,00
463	02.02.60.06.10.122.1001.00.2.060.3.3.90.36.00.00	2.700,00
		9.500,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
385	02.02.60.02.17.512.1701.00.1.040.4.4.90.51.00.00	6.500,00
386	02.02.60.02.17.512.1701.00.1.041.4.4.90.51.00.00	3.000,00
TOTAL:		9.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 4 de maio de 2015.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:107E02C6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO - REAJUSTE DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ. Termo Aditivo nº 002, de 25 de maio de 2015 e do parecer da assessoria jurídica, fica ratificada, autorizada e homologada a decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao Reajuste de Preços do Contrato de Prestação de Serviços 001/ 2014, Processo: 001/2014 - Dispensa de Licitação: 001/2014. Contratada MINAS – CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o no 18.080.373/0001-85. A decisão do reajuste está aí justificada suficientemente, como o preço total dos serviços de R$1.671,36 (Mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

TIBÚRCIO DÉLBIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:C705B758

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº: 09/2014, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº: 4207/2009

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.
CONTRATADO: Adimilson Paulo da Cunha
FUNÇÃO: Operário de Serviços Gerais
VALOR MENSAL: R$788,00
VIGÊNCIA: 01/06/2015 a 30/11/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1751200606023-319004000000000100.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7C9D47D9

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº: 10/2014, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº: 4207/2009

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.
CONTRATADO: Macley Márcio Bernardes Bispo
FUNÇÃO: Operário de Serviços Gerais
VALOR MENSAL: R$788,00
VIGÊNCIA: 01/06/2015 a 30/11/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1751200606023-319004000000000100.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B2247AAD

PORTARIAS
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

REGISTRO DE PREÇOS O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga - MG - SAAE – torna público que fará realizar o **PROCESSO LICITATÓRIO 0038/2015** – Tipo: Menor Preço Unitário. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MOTOBOMBAS E POÇOS ARTESIANOS.** A abertura da sessão será às **08h30min, do dia: 16/06/2015**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia - Aos interessados, informações, bem como o edital completo estará à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:88E9938D

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 081/15

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 060/15 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Prestação de serviços de transporte para atletas que participaram de diversos eventos esportivos fora do município. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 15/06/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br.
Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B4136858

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 082/15

MOD. PREGÃO N.º 061/15 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de fossa séptica para atender as necessidades da Escola Municipal José João de Melo. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 16/06/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:46F8B499

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 084/15

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 062/15 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Transporte escolar para possibilitar o acesso de alunos residentes nos bairros Cidade Nova e Vila Nova das Formigas à rede municipal de ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 17/06/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A5360089

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 085/15

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 063/15 – TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais para exames laboratoriais, com comodato de equipamentos. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 15/06/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br.
Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:53B0A2ED

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 086/15

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 064/15 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais para identificação patrimonial: plaquetas para tombamento. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 17/06/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D29C9459

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0034/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **ENGELMIG ELÉTRICA LTDA – no item único** totalizando o valor estimado de: **R$14.900,00** (quatorze mil e novecentos reais) – Processo Licitatório nº **0034/2015**, na modalidade Pregão nº **029/2015**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:71DED50D

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2994, DE 22 DE MAIO DE 2015

Designa servidora para a função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando Memorando nº 162/2015, encaminhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, datado de 21 de maio de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Shirley Aparecida da Silva** para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas no contrato do Trabalho Técnico Social do Empreendimento Tino Pereira, do "Programa Minha Casa Minha Vida", sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na dat a de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 22 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:271B04F3

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2995, DE 22 DE MAIO DE 2015

Designa servidora para a função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando Memorando nº 157/2015 SMDH/PMF, encaminhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, datado de 18 de maio de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Daniane Aparecida Nunes** para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas no contrato dos profissionais que darão apoio administrativo nos serviços do Cadastro Único para Programas Sociais, pelo período de 12 (doze) meses, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 22 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0D760622

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2998, DE 29 DE MAIO DE 2015

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando Comunicação Interna 071/2015, encaminhada pela Secretaria Municipal de Cultura, datada de 29 de maio de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Joe Bazílio Costa** para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas no contrato/convênio a ser celebrado com Sindicato dos Produtores Rurais de Formiga, visando dar cumprimento a Lei 5.033, de 17 de abril de 2015, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7ED957BB

PORTARIAS
LEI Nº 5038, DE 28 DE MAIO DE 2015

Altera a redação do dispositivo legal que menciona e dá outras providências e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O valor do Vale-Alimentação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, concedido a todos os Agentes Públicos, instituído pelo artigo 1º, da Lei 4.803, de 12 de junho de 2013 e sua posterior alteração, passa a ser no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), a partir do mês de maio de 2015, com primeiro pagamento no mês de junho de 2015.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 28 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:19A495EB

PORTARIAS
LEI Nº 5039, DE 28 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo da Administração Municipal, Direta e Indireta, autorizado a conceder a revisão geral anual dos vencimentos/salários/subsídios dos Agentes Públicos e Políticos, ativos e inativos, à razão de **8,34%** (oito inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal e inciso I, do artigo 79, da Lei Orgânica do Município.
Art. 2º. O índice de que trata o artigo 1º desta Lei não será aplicado:
I – Aos Agentes Públicos com vencimento/salário igual a 01 (um) salário mínimo, vigente a partir de Janeiro/2015;
II – Aos Profissionais do Magistério Municipal, considerando que a manutenção da remuneração dos mesmos é resguardada pelo Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério e foi concedido pela Lei Complementar nº 144, de 13 de fevereiro de 2015;
III – Às Professoras Leigas, cuja manutenção da remuneração é resguardada pela Lei Municipal nº 2087, de 05 de abril de 1993;
IV – Os Agentes Públicos beneficiados pelo artigo 3º, da Lei Complementar nº. 146, de 24 de março de 2015.
Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Autarquias Municipais autorizadas a atualizarem as Tabelas de Progressão, conforme respectivas leis.
Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Vigente.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 28 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:970FAD10

PORTARIAS
LEI Nº 5040, DE 28 DE MAIO DE 2015

Autoriza ao Poder Executivo ceder a instituições financeiras públicas créditos decorrentes de compensações financeiras pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica e da outras providencias.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder a instituição financeira pública créditos de compensações financeiras a que o Município de Formiga tem direito pela utilização de recursos hídricos para a geração de energia elétrica, até o término do mandato do atual chefe do Poder Executivo, em 31 de dezembro de 2.016.
Art. 2º. A compensação financeira sobre a utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica, constitui-se como um direito que o Município de Formiga tem, conforme previsto no artigo 20, §1º, da Constituição Federal/88, regulamentado pelas Leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.993, de 24 de julho de 2000 e pelos Decretos nº 1, de 07 de fevereiro de 1991, e nº 3.739, de 31 de janeiro de 2001.
Art. 3º. A cessão de direitos creditórios a instituições financeiras públicas de que trata esta Lei sujeitam-se as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 4º. Os recursos oriundos da cessão de que trata esta Lei serão destinados exclusivamente a pagamento extraordinário de dívidas junto à União ou capitalização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Formiga, conforme o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 28 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1AB4C861

PORTARIAS
LEI Nº 5041, DE 28 DE MAIO DE 2015

Denomina Rua Oswaldo Tavares Filho e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar Rua Oswaldo Tavares Filho a atual Rua "B", localizada no bairro São Lourenço, em Formiga/ MG.
Art. 2º A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga/MG - SAAE, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Operadoras de Telefonia, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, a mudança do nome da referida rua.
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 22 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

*Originária do Projeto de Lei nº 317/2015, de autoria do Vereador Luciano Luis Duque – Luciano do Trailer.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AF9BE60B

PORTARIAS
DECRETO Nº 6529, DE 25 DE MAIO DE 2015

Declara ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia que se especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 05 de junho de 2015.
§ 1º. As atividades contínuas de atendimento à saúde, distribuição e manutenção das redes de água, esgoto, limpeza urbana e respeitando o calendário escolar da rede municipal de ensino não poderão sofrer interrupção.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 25 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2B7B93D7

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **AMANDA CRISTINA SILVA 12109446692,** referente ao item 01 perfazendo o valor total de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) e **SIMONE RODRIGUES DE SOUZA EUFRAZIO 06813250620,** referente ao item 01 perfazendo o valor total de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), vencedoras no PRC 075/15, Pregão 058/15.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DA160A2C

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO Nº 036/2015

PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 0034/2015, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 029/2015 - OBJETO: O presente contrato tem como objeto REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXTENSÃO EM REDE ELÉTRICA, COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR MONOFÁSICO DE 10 KVA E PADRÃO NA COMUNIDADE CERRADO DE BAIÕES, NESTE MUNICÍPIO - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: ENGELMIG ELÉTRICA LTDA - VALOR: R$14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 17 512 0008 6.022 3390 39 F/ 77 – MANUTENÇÃO PARTE ELÉTRICA – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Formiga, 29 de maio de 2015

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:49B24EEB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2594/2015

Concede o enquadramento em cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", alterada pela Lei Complementar nº. 81 de 04 (quatro) de abril de 2012, artigo 98, inciso V, §§ 1º. e 4º.

Resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **ILMA LOPES SILVA ALVES**, o enquadramento no cargo em comissão de **Diretor Educacional, Símbolo CC1A,** a partir de 01/03/2015, em razão da concessão em época do benefício do Apostilamento**,** no percentual de 100% (cem por cento) da remuneração do referido cargo, conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 146, de 24 de março de 2015, em seus artigos 1º. e 2º, e em atendimento ao requerimento, protocolado, nesta Secretaria sob o n°. 636/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 (um) de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EBDB1FEB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2595/2015

Exonera servidor (a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA,** do cargo em comissão de **Coordenador de Serviço Social,** a partir do dia 01 (um) de maio de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B1A90F87

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2596/2015

Exonera servidor (a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **DIANA DAS GRAÇAS FARIA SILVA,** do cargo em comissão de **Coordenador da Frota de Transporte Sanitário,** a partir do dia 01 (um) de maio de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:12259B73

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2597/2015

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 39, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **DIANA DAS GRAÇAS FARIA SILVA,** no cargo em comissão de **Coordenador de Serviço Social,** a partir do dia 01 (um) de maio de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9B69F412

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2598/2015

Findar designação de servidor (a)

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Findar a designação, a partir de 01/05/2015, do (a) servidor (a) **NAIARA SILVA JEREMIAS,** para substituir **Regina da Silva, Coordenador de Departamento de Planos, Metas e Políticas Públicas,** no período de sua Licença Médica.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B60008D0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2599/2015

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 39, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **NAIARA SILVA JEREMIAS,** no cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Ultrassonografia,** a partir do dia 01 (um) de maio de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:58F9CFA0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2600/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **SALETE APARECIDA RIBEIRO**, **Professora III I,** 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de maio de 2015 a 01 (um) de agosto de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:784116F1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2601/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARIA APARECIDA DE FARIA SOUZA**, **Professora III I,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de maio de 2015 a 02 (dois) de junho de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C3D6DFDB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2602/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **IVONE TERRA SOUZA**, **Servente Escolar I H,** 04 (quatro) meses de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de maio de 2015 a 31 (trinta e um) de agosto de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D5E5287E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2603/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de

2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **NEUSA MARIA SILVA DE SOUSA**, **Servente Escolar I I,** 06 (seis) meses de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de maio de 2015 a 30 (trinta) de outubro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4D72F116

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2604/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **VALÉRIO MAGNO DA CRUZ**, **Motorista VI C,** 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de maio de 2015 a 01 (um) de agosto de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A08384F6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2605/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **DEIVSON PÉRECLES PINTO**, **Operário de Serviços Gerais I C,** 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de maio de 2015 a 01 (um) de agosto de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D0A2B672

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2606/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **IRIS DE OLIVEIRA GOMES**, **Agente Comunitário de Saúde I-A C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de maio de 2015 a 02 (dois) de junho de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B13A8093

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2607/2015

Designa servidor (a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **ALESSANDRA CRISTINA TOMÉ, Coordenador de Unidade de Limpeza Urbana,** para substituir **Maria Cristina de Oliveira, Diretor de Departamento de Tesouraria,** no período de suas férias regulamentares de 04/05/2015 a 23/05/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D3163BB0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2608/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **LILIANE MIRANDA NUNES DOS SANTOS**, **Agente Comunitário de Saúde I - A C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 06 (seis) de maio de 2015 a 04 (quatro) de junho de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6F31597D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2609/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **VANDA MARIA DAMASCENO VIEIRA**, **Professora III I,** 02 (dois) meses de licença-prêmio, no período de 06 (seis) de maio de 2015 a 04 (quatro) de julho de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C7FE8257

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2610/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **LUIZ ANTÔNIO CAMPOS AMARAL, Técnico em Enfermagem II C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 06 (seis) de maio de 2015 a 04 (quatro) de junho de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8B7A8C04

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2611/2015

Exonera servidor (a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do mesmo (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 62 da Lei Complementar nº. 41 de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais".

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **EDSON GONÇALVES DE ALMEIDA,** do cargo de **Operário de Serviços Gerais I B,** a partir do dia 06 (seis) de maio de 2015, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 822/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BAD85CB9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2612/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.
Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **FLAVIA APARECIDA DA SILVA,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** a partir de **07/05/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:52F42F30

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2613/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **FLAVIA APARECIDA DA SILVA,** a Progressão Horizontal no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** passando da **Classe III, Grau A,** para a **Classe III, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **07/05/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5E77166D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2614/2015

Exonera servidor (a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do mesmo (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 82 da Lei Complementar N°. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **TABATHA HELENA DA SILVA**, do cargo de **Assistente de Educação Infantil I-A B,** a partir do dia 11 (onze) de maio de 2015, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 906/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8FA97A08

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2615/2015

Designa servidor (a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **DANIANE APARECIDA NUNES, Supervisor de Departamento de Informação, Monitoramento e Avaliação,** para substituir **Jaqueline Aparecida Souza, Supervisor do Departamento do SUAS,** no período de suas férias regulamentares de 11/05/2015 a 30/05/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:46D41A0E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2616/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARLUCE MARIA ALVES FARIA**, **Professora III G,** 02 (dois) meses de licença-prêmio, no período de 13 (treze) de maio de 2015 a 11 (onze) de julho de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4776A3AB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2617/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **FERNANDA SOUZA DE PAULA**, **Oficial Administrativo II VI-C C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 13 (treze) de maio de 2015 a 11 (onze) de junho de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F1E280D9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2618/2015

Concede redução da jornada de trabalho a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948 de 21 (vinte e um) de julho de 2014, alterada pela Lei nº 4.961, de 11 (onze) de setembro de 2014.

Resolve:
Art. 1º - Conceder à servidora **SILVANE MARIA DE FARIA**, **Servente Escolar I-A D,** a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 14/05/2015 a 13/05/2016, conforme laudo médico e requerimento da mesma, protocolado sob o nº. 946/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B080A62A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2619/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **ANDERSON SALATIEL DA SILVA**, **Motorista VI C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 15 (quinze) de maio de 2015 a 13 (treze) de junho de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AF3137F5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2620/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **UBIRATAN DE BRITO MOTA**, **Médico Obstetra e Ginecologista XII B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 16 (dezesseis) de maio de 2015 a 14 (quatorze) de junho de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:839DBB42

PORTARIAS
PORTARIA N°. 2621/2015

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **RITA CASSIA DE MELO**, habilitado para o exercício do cargo de **RECEPCIONISTA,** a partir de **17/05/2015**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:84B4E5B9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2622/2015

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº. 42, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **RITA CASSIA DE MELO**, a Progressão Horizontal no cargo de **RECEPCIONISTA,** passando da **Classe II, Grau A,** para a **Classe II, Grau B,** calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **17/05/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F46C94BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº18/2015

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DO **CONTRATO Nº 018/2015 ,**REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº01/2015..
OBJETO: Aquisição de 13(treze) Computadores Interativos para a Educação Básica Municipal, conforme Termo de Compromisso - PAR N.º 294/2012, firmado entre o Município de Francisco Badaró e o FNDE.
FORNECEDOR: POSITIVO INFORMÁTICA S/A
VIGENCIA: 15/05/2015 a 15/11/2015.
VALOR: R$32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais)

Fco.Badaró - 28/05/2015

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:463ABAD7

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO JJS

II TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 035//2014. **CONTRATANTE**: Município de Francisco Badaró/MG, **CONTRATADA**: Construtora JJS LTDA.

Representante Legal: João Batista dos Santos

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 035/2014** referente a execução de obras de uma Unidade Básica de saúde- UBS, no Bairro de Fátima, firmado pelo Município de Francisco Badaró e a Contratada, em 28/05/2014, conforme processo licitatório nº 046/2014,Tomada de Preço nº02/2014.Sendo assim, o contrato administrativo nº035/2014 passa a ter vigência até dia 30/11/2015.

Fundamento Legal: A presente alteração contratual esta prevista no Art.57 - § 1º - inciso V, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993.

Data de assinatura: 25 de maio de 2015.

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:7395C81E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
PREGÃO PRESENCIAL 016/2015

Município de Fronteira dos Vales/MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 016/2015 - O Município realizará no dia 16/06/2015, às 10:00 horas, o Pregão Presencial nº 016/2015 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA E PRODUÇÃO PARA FESTA DE SÃO JOÃO DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG**. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, tele/fax (33)3623-1268, e-mail: licitacaofronteira@hotmail.com nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12 horas, 13:00 as 17:00.

Fronteira dos Vales, 29 de Maio de 2015.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:184AADAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2015

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 018/2015, Processo nº. 090/2015, Objeto: Locação de Carreta Prancha para transporte de Máquina Escavadeira desta Municipalidade. Contratado: ANILSE SCAPINI SOMAVILA – ME, CNPJ nº. 12.846.370/0001-23, valor global R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) vigência será até 31 de dezembro de 2015.

Grão Mogol – MG, 09 de maio de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6AAF2B0B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 251/2015, Dispensa de Licitação nº. 018/2015, Processo nº. 090/2015, Objeto: Locação de Carreta Prancha para transporte de Máquina Escavadeira desta Municipalidade - Contratado: ANILSE SCAPINI SOMAVILA – ME, CNPJ nº. 12.846.370/0001-23, valor global R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) Vigência será até 31 de dezembro de 2015.

Grão Mogol – MG, 09 de maio de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F63FA1DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: UNIÃO CONSTRUÇÕES LTDA. ME - CNPJ Nº: 13.401.652/0001-80
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
1.1. O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para pavimentação asfáltica – Recapeamento das Ruas José Ladeira Pinto de Luiz de Abreu Moreira, bairro Sossego, no Município de Guarani/MG, no período de 02 (dois) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital.
1.2. A obra deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e projeto que integram o edital da Tomada de Preços 002/2014, a que corresponde este Contrato.
CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
Através do presente instrumento, fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 054/2014, prorrogando-se por mais 60 (noventa) dias a contar de 01 de junho de 2015, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais

contidos no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas do Contrato original.
Data da assinatura: 29/5/2015
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Tomada de Preços nº 002/2014, PRC nº 030/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Bruno Ladeira Agostinho

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:61D10014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 0077/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratado: AMARILDO ALVES DE MORAES CPF nº 614.306.176-91
CLÁUSULA PRIMEIRA
O LOCADOR é proprietário do imóvel situado na Rua Dorymendonte Alves Simões, nº 486, Bairro Caxias, na cidade de Guarani, MG.
PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel locado se destina única e exclusivamente para funcionamento da sede do Posto de atendimento médico ambulatorial do Programa Saúde da Família, do Município de Guarani, por um período de 12 (doze) meses, com ênfase no artigo 24, inciso X, artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1. A vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente. Terminado este período cessam seus efeitos, independentemente de notificação ou aviso ficando obrigado o LOCATÁRIO, a restituir o imóvel completamente desocupado, nas condições previstas pela lei e por este contrato, sob pena de incorrer na multa contratada no presente, bem como sujeitar-se ao disposto no Código Civil Brasileiro.
PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato poderá ter seu prazo de vigência prorrogado na forma e no limite previsto no inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
3.1. O valor da Locação será de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), mensais, que o LOCATÁRIO se obriga a pagar pontualmente a cada mês, perfazendo o valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pelo período de 12 (doze) meses.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de prorrogação do prazo de vigência desse contrato, o valor do aluguel será reajustado pela variação do IGP-M dos últimos 12 (doze) meses.
PARÁGRAFO SEGUNDO: A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato advém de verba própria da Dotação Orçamentária nº - 3.3.90.36.00.2.05.02.10.301.014.2.0067 – 00.01.48 Execução do Programa de Saúde da Família.
Data da assinatura: 29/5/2015
Signatários: Paulo César Santos Neves e Amarildo Alves de Moraes

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:44A5B276

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2015 – PRC Nº. 050/2015. Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a locação do imóvel situado na Rua Dorymendonte Alves Simões, nº 486, Bairro Caxias, para manutenção do Posto de atendimento médico ambulatorial do Programa Saúde da Família, do Município de Guarani, conforme justificativa em anexo, contratando o Sr. **Amarildo Alves de Morais,** portador da carteira de identidade nº M-4.057.225, CPF nº 614.306.176-91, com o valor mensal de R$350,00, (trezentos e cinquenta reais), por um período de 12 (doze) meses, perfazendo um valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 29 de maio de 2015.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EE32D40E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 030/2015 – PRC N.º 045/2015

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 030/2015 – PRC n.º 045/2015. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. **DA SESSÃO DE LICITAÇÃO: Fica remarcada a abertura da licitação para o dia 16/06/2015, ás 13:00 horas**. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

Guarani, MG, aos 29 de maio de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:2C3EC0E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 029/2015 – PRC N.º 042/2015

Pregão n.º 029/2015
PRC n.º 042/2015.
Objeto: Aquisição de material instrumental odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
DA SESSÃO DE LICITAÇÃO: Fica remarcada a abertura da licitação para o dia 18/06/2015, ás 13:00 horas.
Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 29 de maio de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:50DD96E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 032/2015 – PRC N.º 047/2015.

PUBLICAÇÃO

Pregão n.º 032/2015 – PRC n.º 047/2015.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches para os atendidos do Projeto Minas Olímpica Esporte, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 18/06/2015 às 15:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta

Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*.
Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 29 de maio de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:78050BC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 22/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2015 = CONCRETO BOMBEÁVEL

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 22/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 08/2015, cujo objeto é a aquisição de concreto bombeável slump 10 +/- 2 de 25 - FCK com bomba para aplicação, para suprir as necessidades das Secretarias da Administração Municipal e do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI -. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 8h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o e-mail licitacaocompraspmi@gmail.com -. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 16/06/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 29/05/2015.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:A9C7AB1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

O Município de Itacarambi – MG, torna público o resultado do Processo licitatório nº 074/2015 - Tomada de Preços nº 005/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA**, comunicando que a empresa vencedora foi a **CROMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 08.270.136/0001-23 sediada na Av. Leão XIII nº 2.155, bairro Valeri CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, com a proposta no valor **R$401.837,88 (quatrocentos e um mil e oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)**. A partir desta publicação passa a correr o prazo recursal previsto em Lei.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:12DCC333

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

O Município de Itacarambi – MG, torna público o resultado do Processo licitatório nº 073/2015 - Tomada de Preços nº 004/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA**, comunicando que a empresa vencedora foi a **CONSTRUTORA SERRA VERDE LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.434.348/0001-90 sediada na Praça Romão da Mota nº 75, bairro Brejo do Amparo CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, com a proposta no valor **R$216.570,72 (duzentos e dezesseis mil e quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos)**. A partir desta publicação passa a correr o prazo recursal previsto em Lei.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:7A68C572

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 091/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato** Nº 124 referente ao Procedimento Licitatório 091/2015, Dispensa de Licitação Nº 032/2015, objeto: Locação de Imóvel – (Rua Treze de Maio, nº 644- centro)" Contratado: Mário Lucio Carneiro de Magalhães, valor Global R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:0775EB12

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 115/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando aquisição de Máquinas Fotográficas, em solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através do Procedimento Licitatório nº 115/2015 – Processo Licitatório nº 049/2015 – Pregão Presencial nº 045/2015. Abertura dos envelopes dia 15.06.2015 às 08:30 horas. Interessados deverão manter contato pelo email:
licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou
diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:57F710BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 119/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando aquisição de Veículo, em solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Procedimento Licitatório nº 119/2015 – Processo Licitatório nº 053/2015 – Pregão Presencial nº 049/2015. Abertura dos envelopes dia 22.06.2015 às 08:30 horas. Interessados deverão manter contato pelo email:
licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou
diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:35FF9D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 117/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Uniformes Profissionais, em solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos através do Procedimento Licitatório nº 117/2015 – Processo Licitatório nº 051/2015 – Pregão Presencial nº 047/2015. Abertura dos envelopes dia 17.06.2015 às 08:30 horas. Interessados deverão manter contato pelo email:
licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou
diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:F91502CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 118/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando aquisição de Fios de Nylon, em solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos através do Procedimento Licitatório nº 118/2015 – Processo Licitatório nº 052/2015 – Pregão Presencial nº 048/2015. Abertura dos envelopes dia 18.06.2015 às 08:30 horas. Interessados deverão manter contato pelo email:
licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou
diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:EA36B0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 057/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato** Nº **143,** referente ao Procedimento Licitatório 057/2015, Pregão Presencial Nº 031/2015, objeto: Registro de Preços – Gêneros Alimentícios" Contratado: Organização Figueiredo LTDA, valor R$ 41.618,40 (quarenta e um mil seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:39568D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 116/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de produtos de lavanderia e limpeza hospitalar, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Procedimento Licitatório nº 116/2015 – Processo Licitatório nº 050/2015 – Pregão Presencial nº 046/2015. Abertura dos envelopes dia 16.06.2015 às 08:30 horas. Interessados deverão manter contato pelo email:
licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou
diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:74ADA2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 120/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando Permissão para prestação de serviços de Moto Táxi em atendimento a Secretaria M. de Transportes, através do Procedimento Licitatório nº 120/2015 – Processo Licitatório nº 054/2015 – Concorrência Pública nº 001/2015. Entrega dos envelopes até o dia 27.07.2015 até às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email:
licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou
diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:313822DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 019/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato** Nº 123/15 referente ao Procedimento Licitatório 019/2015, Pregão Presencial Nº 010/2015,
Objeto: Registro de Preços para aquisição de papel Sulfite, formato A 4".
Contratado: LPC – Livraria e Papelaria Calaça LTDA ,
Valor Global R$ 510,00 (Quinhentos e dez reais)

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:AF43A76A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015
Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral para manutenção e conservação de prédios públicos (materiais de construção, hidráulicos, elétricos e acabamentos - insumos de construção civil) pelo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE SOBRE A TABELA MUNICIPAL,** de acordo com o Requisitório/Referência, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Eletroporto Comércio Elétrico Ltda – EPP ao preço total de R$6.800,00 e Construtora Andrade FL Ltda - ME ao preço total de R$28.098,90 -

Japaraíba/MG, 21 de maio de 2015

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:45158849

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia 16 de junho de 2015 às 09:00 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a aquisição de pneus novos para a frota municipal. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*:
licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou
pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 08 de maio de 2015.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:F5BA07FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2015
CREDENCIAMENTO Nº 002/2015
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO** no dia 16 de junho de 2015 às 08:30 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para realização de exames laboratoriais em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Os envelopes deverão ser entregues até 15/06/2015. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*:
licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo
site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 19 de maio de 2015.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:A51647A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM ÚNICO**, no dia 23 de junho de 2015 às 09:00 horas**,** na sede da Câmara situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 34, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, implantação, suporte técnico e remoto e assessoria técnica de *softwares* para a Câmara. Os interessados poderão adquirir o edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1174 ou
e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br

Japaraíba/MG, 29 de maio de 2015.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:5C5F6DB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, mediante o Processo Licitatório nº 36/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 20/2015, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual Aquisição de Materiais de Consumo Odontológico**. Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 17:00 hs. Os envelopes deverão ser entregues até às **08:30** horas do dia **15/06/2015**, no local acima definido. Mais informações pelo telefone (31) 3717-6222.

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:55FC2FA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2015 PREGAO PRESENCIAL 29/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 43/2015, com a empresa **JHP LOCAÇOES LTDA, CNPJ N°20.395.346/0001-43.** Objeto: Locação de veículos zero km para o DAE. Valor Global: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
Vigência: 31 de dezembro de 2015.

João Monlevade, 29 de maio de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:54F851E1

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 001/2015: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER E ENSCON VIAÇÃO EIRELI, PREGÃO PRESENCIAL 01/2015 – Objeto: locação de 01(um) ônibus especial, com capacidade mínima para 45 passageiros, para transportar os alunos com Deficiência Intelectual, em atendimento à Escola de Educação Especial Maria Senhorinha – APAE. Projeto Atividade: 08.367.0806.2172 – Elemento: 3.3.90.39.00 – Ficha: 811. Valor: R$61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais). Vigência do contrato até 31 de dezembro de 2015. Data: 20/04/2015

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:809A7FB0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: ALIMENTUS VALE DO AÇO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - OBJETO: Registro de preços, visando aquisição de gêneros alimentício, destinado ao atendimento da merenda escolar e para o café servido na Administração Direta Municipal destinados à Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social, decorrente do Pregão nº17/2015 **– VALOR**: R$ 159.223,38 **– DATA**: 25/05/2015. **-VIGÊNCIA:** 12 meses.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:1CB78D3E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - OBJETO: Registro de preços, visando aquisição de gêneros alimentício, destinado ao atendimento da merenda escolar e para o café servido na Administração Direta Municipal destinados à Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social, decorrente do Pregão nº17/2015 **– VALOR**: R$ 132.276,80 **– DATA**: 25/05/2015. **-VIGÊNCIA:** 12 meses.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:89C3F698

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA. - OBJETO: Registro de preços, visando aquisição de gêneros alimentício, destinado ao atendimento da merenda escolar e para o café servido na Administração Direta Municipal destinados à Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social, decorrente do Pregão nº17/2015 **– VALOR**: R$128.084,10 **– DATA**: 25/05/2015. **-VIGÊNCIA:** 12 meses.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:E12F4215

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A. - OBJETO: Registro de preços, visando aquisição de gêneros alimentício, destinado ao atendimento da merenda escolar e para o café servido na Administração Direta Municipal destinados à Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social, decorrente do Pregão nº17/2015 **– VALOR**: R$ 31.679,75 **– DATA**: 25/05/2015. **-VIGÊNCIA:** 12 meses.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:94645D35

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. OBJETO: Registro de preços, visando aquisição de gêneros alimentício, destinado ao atendimento da merenda escolar e para o café servido na Administração Direta Municipal destinados à Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social, decorrente do Pregão nº17/2015 **– VALOR**: R$ 7.596,00 **– DATA**: 25/05/2015. **-VIGÊNCIA:** 12 meses.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:A558CB1E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: SGS MERCANTIL LTDA - ME. OBJETO: Registro de preços, visando aquisição de gêneros alimentício, destinado ao atendimento da merenda escolar e para o café servido na Administração Direta Municipal destinados à Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social, decorrente do Pregão nº17/2015 **– VALOR**: R$ 87.880,75 **– DATA**: 25/05/2015. **-VIGÊNCIA:** 12 meses.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:607D0B57

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: BRUTHAN COMERCIAL LTDA - EPP. OBJETO: Registro de preços para a futura aquisição de dietas enterais, conforme especificações e exigências estabelecidas no termo de referência e na planilha s, decorrente do Pregão nº14/2015 **– VALOR**: R$ 70.200,00 **– DATA**: 25/05/2015. **-VIGÊNCIA:** 12 meses.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:4289BC76

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. OBJETO: Registro de preços para a futura aquisição de dietas

enterais, conforme especificações e exigências estabelecidas no termo de referência e na planilha s, decorrente do Pregão nº14/2015 – **VALOR**: R$ 251.916,96 – **DATA**: 25/05/2015. -**VIGÊNCIA:** 12 meses.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:1A815775

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: VIAMED COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de preços para a futura aquisição de dietas enterais, conforme especificações e exigências estabelecidas no termo de referência e na planilha s, decorrente do Pregão nº14/2015 – **VALOR**: R$ 413.738,40 – **DATA**: 25/05/2015. -**VIGÊNCIA:** 12 meses.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:48DF6FDF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº197/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº197/2014 – CONSMARA ENGENHARIA DE PROJETOS EIRELI - ME. **Objeto:** Prestação de serviços especializados de engenharia geológica – geotécnica para fins de contenção/estabilização de deslizamento de terra no Bairro Areia Preta, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, decorrente da **Carta Convite Nº 35/2014. – Vigência:** 20/05/2015 a 19/06/2015. **Data**: 18/05/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:764111A8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº197/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº197/2014 – CONSMARA ENGENHARIA DE PROJETOS EIRELI - ME. **Objeto:** Prestação de serviços especializados de engenharia geológica – geotécnica para fins de contenção/estabilização de deslizamento de terra no Bairro Areia Preta, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, decorrente da **Carta Convite Nº 35/2014. – Vigência:** 20/05/2015 a 19/06/2015. **Data**: 18/05/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:44DA12D3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº29/2014

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2014 – DU VALLE ENGENHARIA LTDA - EPP. **Objeto:** Execução de passeio público na Avenida Gentil Bicalho, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários à execução dos mesmos, em atendimento a Secretaria Obras, decorrente da **Tomada de Preços nº02/2014. – Vigência:** 22/05/2015 a 22/08/2015. - **Data:** 18/05/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:7AA339C0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº176/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº176/2014 – MARQUES E SILVA CONSTRUTORA EIRELI - ME. **Objeto:** Construção do novo cemitério no Bairro Baú, com urbanização da área, drenagem e reforma da construção existente e construção de jazigos com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução dos serviços, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente da **Concorrência nº10/2014 - Vigência:** 01/06/2015 a 31/08/2015. **– Data:** 18/05/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:6A02D091

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº178/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº178/2014 – COSTA E BARBOSA CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Execução de obras de reforma e ampliação de escolas municipais, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução das mesmas, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos (LOTE I – Reforma e ampliação da Escola Municipal Cicinha Moura), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, decorrente da **Concorrência nº06/2014. - Vigência:** 28/05/2015 a 28/09/2015. - **Data:** 18/05/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:1D9CB269

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº179/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº179/2014 – CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA. **Objeto:** Execução de obras de reforma e ampliação de escolas municipais, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução das mesmas, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos (LOTE II – Reforma do telhado da Escola Municipal Centro Educacional), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, decorrente da **Concorrência nº06/2014. - Vigência:** 28/05/2015 a 28/07/2015. - **Data:** 18/05/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:D09E0DDD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº14/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2015 – CONSTRUTORA ENGEPAV LTDA. **Objeto:** Execução de obras de construção e recuperação de faixas elevadas nas Avenidas Getúlio Vargas e Wilson Alvarenga, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários à execução dos mesmos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente da **Concorrência nº16/2014 – Vigência:** 12/05/2015 a 12/06/2015. **Data:** 06/05/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:249CBF90

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 32-2015

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **PREGÃO 32-2015**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTI FRUTI GRANJEIROS. Data de abertura: **18/06/2015 as 08:00 horas.** Edital: disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: Tel. 31. 3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 29 de maio de 2015.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária M. Interina de Administração

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:9ED4D067

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 33-2015

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **PREGÃO 33-2015**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS. Data de abertura: **19/06/2015 as 08:00 horas.** Edital: disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: Tel. 31. 3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 29 de maio de 2015.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária M. Interina de Administração

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:935D40F0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 08-2015

O Município de João Monlevade torna pública licitação, na modalidade **CONVITE 08-2015**. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Data de abertura: **15/06/2015 as 09:00 horas.** Edital: disponível no Setor de Licitações para cópia magnética, e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Tel: 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 29 de maio de 2015.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária M. Interina de Administração

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:9F75595E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 016/2015 - Assinaturas em 29/05/2015 - Processo Licitatório nº 012/2015 - Pregão Presencial nº 006/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames médicos laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar. Vigência até 31/12/2015. Contratada: **CENTRO DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** - Valor: R$ 188.000,00.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:64426278

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 46/2015, PROCESSO 752/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 46/2015, Processo 752/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção em relogio de ponto do Município, por um período de 12 meses. Tipo: Menor Preço Unitário. Licitante vencedor: Vitor Maquinas Ltda - ME.

Lagoa da Prata, 29 de Maio de 2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:924D0B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 50/2015, PROCESSO 260/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 50/2015, Processo 260/2015. Objeto: Aquisição de veículo tipo Pick-upf para utilização na Vigilância Epidemiológica para o Programa de Combate a Dengue, com Recurso Estadual Conforme Portaria 2760 de 19/01/2013 e Resolução 4138 de 03/02/2014. Tipo: Menor Preço Unitário. Licitante vencedor: Via Mondo Automóveis e Peças Ltda.

Lagoa da Prata, 29 de Maio de 2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:BDDFBC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 52/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 52/2015. OBJETO: Registro de Preços visando a Prestação de Serviços de Consultas Médicas, na especialidade cardiologia, para atender pacientes do SUS. Atendendo á solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. TIPO: Menor Percentual,tendo como referência a tabela de procedimentos AMB. Abertura das propostas: 16/06/2015, ás 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 29 de maio de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:B6DAEF08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PM LAGOA DOS PATOS/MG-PROC. 027/2015-PREGÃO PRESENCIAL 018/2015

PM Lagoa dos Patos/MG - Proc. 027/2015-Pregão Presencial 018/2015-Aquisição de madeiras - **CTR 049/2015** - Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Zembla Lafetá Prates

Dias p/ Telhados Lafetá Prates Ltda - EPP - CNPJ 02.233.677/0001-03-Valor: R$13.850,80-Data: 29/05/2015-Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:528F73DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PM LAGOA DOS PATOS/MG-PROC. 042/2014-TOMADA DE PREÇOS 003/2014

PM Lagoa dos Patos/MG - Proc. 042/2014-Tomada de Preços 003/2014-Melhoramento de vias públicas-Cv. Convênio SETOP 535/2013-**3º Aditivo ao CTR 073/2014**-Prorroga vigência: 29/05/2015 a 28/09/2015 - Inc.II, art. 57, Lei 8.666/93.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:8CC203C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PM LAGOA DOS PATOS/MG-PROC. 026/2015-REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 017/2015

PM Lagoa dos Patos/MG - Proc. 026/2015 - Repetição do Pregão Presencial 017/2015 - Contrat. pedreiro eserventе, etc. - Credenciamento: 22/06/2015-09:00 - Praça 31 de Março, nº 111, Centro-(38)3745-1239.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:BB75F343

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00051/2015 – Pregão presencial nº. 00032/2015 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS, QUAIS SEJAM: FOLHA DE PAGAMENTO, EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO BEM COMO PROCESSAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE CONTAS CORRENTES DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 05/05/2015, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa ITAÚ UNIBANCO S/A – CNPJ 60.701.190/0001-04.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:924D2241

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00051/2015 – Pregão presencial nº. 00032/2015 - CONTRATO: Nº. 00045/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari** - CONTRATADA: **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04 – Valor Total: R$ 300.001,00 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS, QUAIS SEJAM: FOLHA DE PAGAMENTO, EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO BEM COMO PROCESSAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE CONTAS CORRENTES DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar do dia 11/05/2015. Rubirca de Receita: 1.3.3.9.00.00.00 – Outras receitas de concessões e permissões.

Lambari, 11 de maio de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:7EDAFCD8

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00050/2015 – Pregão presencial nº. 00031/2015 - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS PARA USO EM UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 04/05/2015, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa FELIPE DE CARVALHO ETTORI – CNPJ 14.296.005/0001-18.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:FE2BAB16

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00050/2015 – Pregão presencial nº. 00031/2015 - CONTRATO: Nº. 00043/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari** - CONTRATADA: **FELIPE DE CARVALHO ETTORI**, CNPJ nº 14.296.005/0001-18 – Valor Total: R$ 13.400,00 – Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS PARA USO EM UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Vigência: 04/05/2015 a 31/12/2015.
Dotação orçamentária:
02.08.01.10.301.0026.1.042.4490.52.00 – 317 – fonte 148.

Lambari, 04 de maio de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:B3D92FCD

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00064/2015 – Pregão Presencial nº 00039/2015 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE PESSOAL EM SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO, PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS COMO: ROÇADA, CAPINAÇÃO MANUAL DE CALÇADAS E MEIO FIO, DESPRAGUEJAMENTO, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, JARDINAGEM E LIMPEZA DAS PRAÇAS, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI. Credenciamento: 16/06/15 às 13h15min. Sessão de lances: 16/06/15 às 13h30min. Visita técnica indispensável: de 01/06/15 a 15/06/15.
Edital e informações:
www.lambari.mg.gov.br,
compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:87EACCA7

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00065/2015 – Pregão Presencial nº 00040/2015 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 285/2014 / SEGOV / PADEM. Credenciamento: 17/06/15 às 13h15min. Sessão de lances: 17/06/15 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:ABD62CF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
PREGÃO Nº 007/2015

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Pregão Presencial n.º 007/2015 – PRC n.º 010/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação e direito de uso de software de gestão em consórcio de saúde, bem como suporte, manutenção, rotinas de backup, treinamentos e atualizações, em atendimento às necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, nos termos constantes do Anexo I – Termo de Referência deste edital. Abertura dos envelopes dia 12/06/2015 às 10:00 horas. Local: Avenida dos Expedicionários s/n.º, bairro Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 29 de maio de 2015.

CAROLINA HENRIQUES SILVA MANNA
Pregoeira.

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata CISUM.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:18021EB6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/15

Concorrência Pública nº 002/15 – Processo Licitatório – n°205/15
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário, para realização das obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Leopoldina/MG , no período de 24 (vinte e quatro) meses.
Recurso: Termo de Compromisso nº. 0350.944-09/2011/Ministério das Cidades/Caixa e Termo de Compromisso nº. 0424.427-13/2014 /Ministério das Cidades/Caixa. **Firma vencedora:** Ifracon Engenharia e Comércio Ltda - CNPJ nº.57.444.283/0001-88 **Valor**: R$29.196.581.48 (vinte e nove milhões cento e noventa e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).
Condições de pagamento: Os pagamentos devidos à contratada, como resultado da execução da obra, serão efetuados pela Prefeitura de Leopoldina/MG através de cheque ou crédito em conta corrente da contratada, em até 10 dias após aprovação da medição pela Caixa Econômica Federal.
Data da assinatura da adjudicação: 29/05/15

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7A15459F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/15

Concorrência Pública nº 002/15 – Processo Licitatório – n°205/15
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário, para realização das obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Leopoldina/MG ,no período de 24 (vinte e quatro) meses.
Recurso: Termo de Compromisso nº. 0350.944-09/2011/Ministério das Cidades/Caixa e Termo de Compromisso nº. 0424.427-13/2014 /Ministério das Cidades/Caixa. **Firma vencedora:** Ifracon Engenharia e Comércio Ltda - CNPJ nº.57.444.283/0001-88 **Valor**: R$29.196.581.48 (vinte e nove milhões cento e noventa e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).
Condições de pagamento: Os pagamentos devidos à contratada, como resultado da execução da obra, serão efetuados pela Prefeitura de Leopoldina/MG através de cheque ou crédito em conta corrente da contratada, em até 10 dias após aprovação da medição pela Caixa Econômica Federal.
Data da assinatura da homologação: 29/05/15

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:98AAD806

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 81, DE 12 DE MAIO DE 2015.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. THUANE CARRARO DE BARROS, para exercer o cargo de Vice Diretora do Centro Educacional Infantil Maria Aparecida Silva Conte, padrão de vencimento CC7, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 12 de maio de 2015; 161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:16F4B5B6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 86, DE 25 DE MAIO DE 2015.

ENCERRA PROCESSO ADMINIS- TRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº. 066-2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º. - Encerrar o processo Administrativo em virtude da Portaria nº. 066-2015, de Instauração e Nomeação da Comissão Processante, formalizado em face de Rodrigo Estevam Jacó, com fulcro na Lei Federal 8666/93 e Lei 10.520/02.

Art. 2º. – Aplicar a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública de Leopoldina pelo período 06 (seis) meses.

Art. 3º. - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais,25 de maio de 2015.

161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:86C04F2A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA 85, DE 19 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração n° 001/2015 para contratação de 10(dez) agente de serviços operacionais - motorista para atender as Secretarias de Saúde e Educação do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2015 para contratação de 10(dez) agente de serviços operacionais - motorista para atender em caráter emergencial a limpeza urbana executada pelo Municipio., publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos aprovados são os listados no Anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 28/04/15.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 19 de maio de 2015.

161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Anexo I

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE 10(DEZ) AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	ASTOLFO LUIZ DO CARMO DUTRA	137 PONTOS
02	DAUCIL ALAN VIEIRA	131 PONTOS
03	OLANGE DE ALMEIDA COUTINHO	113 PONTOS
04	LUIZ AGUINALDO VENÂNCIO DA SILVA	113 PONTOS
05	MAURO RUBENS WERNECK GONÇALVES	111 PONTOS
06	JOSIMAR DA SILVEIRA VALVERDE	111 PONTOS
07	GUSTAVO BATISTA ALMADA	111 PONTOS
08	MESSIAS TAVARES PONTE	110 PONTOS
09	JOSE WALTER ROSA FERREIRA	110 PONTOS
10	WERLEN JOSÉ DIAS BADARÓ	110 PONTOS
11	DANIEL PIRES GONÇALVES	110 PONTOS
12	PRISCILA DA SILVA PIRES	110 PONTOS
13	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	109 PONTOS
14	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	109 PONTOS
15	WERSSILEY DE OLIVEIRA MENDONÇA	109 PONTOS
16	SIDNEY REIS DE OLIVEIRA	109 PONTOS
17	ROMULO DE ALMEIDA	109 PONTOS
18	ROGERIO PEREIRA D. DE JESUS	108 PONTOS
19	LUCIMAR JOSÉ DA PAZ	108 PONTOS
20	RONDINELLI ANTONIO PEREIRA BATISTA	108PONTOS
21	MARCOS ANTONIO CANDIDO MORAIS	107 PONTOS
22	SANDRO RODRIGO VIEIRA	107 PONTOS
23	EDUARDO OLIVEIRA DE LIMA	107 PONTOS
24	GUILHERME LUCIANO ROSA PIRES	107 PONTOS
25	ELISEU DUARTE	106 PONTOS
26	ANDRESON TREVISAN DA SILVA	106 PONTOS
27	ANDRE LUIZ DE SOUZA COELHO	105 PONTOS
28	FELIPE BADARÓ GARBINO	104 PONTOS
29	EDISON DOS SANTOS ROSA	101 PONTOS
30	ANTONIO CARLOS DA SILVA BRUNO	99 PONTOS
31	DANIO MACHADO COUTINHO	99 PONTOS
32	DANIEL VIEIRA CASTRO	99 PONTOS
33	HAMILTON FERREIRA JUNIOR	98 PONTOS
34	JHONNATHAN GERALDO GREGORIO	97 PONTOS
35	ROBERTO RUBENS FILHO	96 PONTOS
36	MOISES BONIFACIO DE SOUZA	95 PONTOS
37	REGINALDO SILVA DOS SANTOS	94 PONTOS
38	IVAN LUIZ DOMINGOS SALVADOR	92 PONTOS
39	HUMBERTO MACHADO DE MELO	89 PONTOS
40	MAURICIO RODRIGUES ARRUDA	88 PONTOS
41	LUCAS VENTURI TAVARES MARQUES	88 PONTOS
42	ALEXANDRE BARBOSA ROCHA	88 PONTOS
43	GLAUBER ION BONIN CARVALHO	87 PONTOS
44	JOSÉ JORGE BADARÓ	86 PONTOS
45	ELTON RAMOS TEIXEIRA	84 PONTOS
46	HIGOR DE ALMEIDA VALVERDE	83 PONTOS
47	NILTON JOSÉ DEMARQUE	75 PONTOS
48	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA	75 PONTOS
49	OSVANDIR MARTINS GOMES	69 PONTOS
50	FELIPE P.MUNIZ DOS SANTOS	69 PONTOS

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:52ED8499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 027/2015

Processo Licitatório nº 0183/2015
Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para prestação de serviços de seguros para os veículos da Secretaria de Saúde e Educação, com vigência de apólice de 12(doze) meses.
Firmas Vencedoras:
MAFRE SEGUROS GERAIS S.A/**CNPJ**: 61.074.175/0001-38 /**VALOR**: R$ 900,00
GENTE SEGURADORA S.A/**CNPJ:** 90.180.605/0001-02 /**VALOR**: R$ 1.557,00
Recurso: QESE, SAÚDE

Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação: 25/05/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4CEEAE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS 005/2015

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS 005/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTRATÉGOA DE SAÚDE DE FAMÍLIA (ESF).

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Miguel Ângelo de Souza Marinho	-

Município de Leopoldina, aos 26 de maio de 2015.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7C1E722C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 110/15

Considerando o processo 39.582/15 de 25/05/2015 no qual o Senhor REGINALDO ARAÚJO requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Luz, 26 de Maio de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CB08E669

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 111/15

Considerando o processo 39.585/15 de 26/05/2015 no qual o Senhor SÉRGIO EDUARDO DE ASSIS requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 27 de Maio de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BEAE6778

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 045/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 045/2015 Processo Administrativo Licitatório Nº 32/2015 – Pregão Presencial Nº 20/2015. Objeto: aquisição de materiais de rouparia de conformidade com as especificações e quantitativos descritos no Anexo I – Termo de Referência. Contratado:**UNIFORTTI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Amilcar Savassi de Souza, 67 Bairro Savassi CEP 33.880-390 em Ribeirão das Neves /MG, inscrita no CNPJ sob nº 05.619.837/0001-37.Valor: **R$39.945,60(trinta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).** Prazo: **05.05.2015 a 31.12.2015.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:925F6A54

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 046/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 046/2015 Processo Administrativo Licitatório Nº 032/2015 – Pregão Presencial Nº 020/2015. Objeto: aquisição de materiais de rouparia de conformidade com as especificações e quantitativos descritos no Anexo I – Termo de Referência. Contratado:**PAPELARIA MATUTINA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Moacir Franco, 460, Centro CEP 38870-000 Matutina/MG, inscrita no CNPJ nº06.310.390/0001-82. Valor: **R$11.412,80 (onze mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).**Prazo: **08.05.2015 a 31.12.2015.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:A2EF72DB

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 047/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 047/2015 Processo Administrativo Licitatório Nº 033/2015 – Pregão Presencial Nº 021/2015. Objeto: aquisição de produtos de limpeza automotiva e hospitalar de conformidade com as especificações e quantitativos descritos no Anexo I – Termo de Referência.Contratado:**ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA- ME,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Virgílio Pereira Caixeta, número 373, Bairro Eldorado, CEP 38.705-012 em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob número 12.461.122/0001-64 Valor: **R$28.807,75 (vinte e oito mil oitocentos e sete reais e setenta e cinco centavos).**Prazo: **14.05.2015 a 31.12.2015.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:AA82956C

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 049/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 049/2015 Processo Administrativo Licitatório Nº 033/2015 – Pregão Presencial Nº 021/2015. Objeto: aquisição de produtos de limpeza automotiva e hospitalar de conformidade com as especificações e quantitativos descritos no Anexo I – Termo de Referência.Contratado:**MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Itabirito, número 200, Bairro Distrito Industrial IICEP 38.706-740 em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob número 9.240.575/0001-48, Valor **R$8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais).**Prazo: **14.05.2015 a 31.12.2015.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:1E92BFFB

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 050/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 050/2015 Processo Administrativo Licitatório Nº 035/2015 – Pregão Presencial Nº 023/2015. Objeto: aquisição de flores naturais e plantas de conformidade com as especificações e quantitativos descritos no Anexo I – Termo de Referência. Contratado: **PAPELARIA MATUTINA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Moacir Franco, 460, Centro CEP 38870-000 Matutina/MG, inscrita no CNPJ nº 06.310.390/0001-82. Valor: **R$37.208,30 (trinta e sete mil duzentos e oito reais e trinta centavos.** Prazo: **22.05.2015 a 31.12.2015.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:5F22DE9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
REF.: ADITIVO CONTRATUAL: 002/2015, PROCESSO: 018/2014, TOMADA DE PREÇO: 005/2014, CONTRATO: 036/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X MARCELO ROSA DE SOUZA – EIRELI – ME, CNPJ: 19.000.791/0001-88. OBJETO: OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA, NA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LEMOS TORRES.
VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 29/11/2015.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:617F4760

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTO
MUNICÍPIO DE MEDEIROS, ESTADO DE MINAS GERAIS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTO - PROCESSO Nº. 018/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015 – VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONSTATOU-SE AUSÊNCIA DE INTERESSADOS, FOI DECLARADA DESERTA.

JULIANA JOSÉ DE FARIA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:7A309277

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 002/2015

EDITAL RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 017/2015
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

OBJETO: O Município de Mesquita fará contratação da empresa Tavares Produções e Eventos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.676.822/0001-00, para apresentação de show musical no Município, no dia 13/06/2015, através da dupla sertaneja "Cézar e Augusto", por ocasião do evento "69ª FESTA DE SANTO ANTONIO", ao preço de R$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do art. 25, inciso III, com suas alterações posteriores da Lei 8.666/93.

DOUGLAS ANDRADE DE OLIVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:8C12FE10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS, MG

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAINEIRAS, MG – PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS, MG - EDITAL 001/2015 - A presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paineiras, MG, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Paineiras, MG, destinado a escolher 05 membros titulares, e 05 membros suplentes. O período de inscrições será de 08/06/2015 até 26/06/2015, na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento da Coordenação Municipal de Assistência Social, situado na Rua Hipólito Rosa, 442, Centro, CEP: 35622-000, Paineiras, MG, no horário de 13:00 às 16:00 hs, de segunda a sexta-feira. Maiores informações poderão ser obtidas no CMDCA, situado em Paineiras, MG, na Rua Hipólito Rosa, 442, Centro, CEP: 35622-000, em Paineiras, MG, ou através do e-mail: cmdca.paineiras@yahoo.combr.

Paineiras, MG, 29 de maio de 2015.

MARLENE ALVES PIMENTA PEREIRA,
Presidenta do CMDCA.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:2E2973B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO 034/2015 PRC 067/2015 REGISTRO DE PREÇOS 015/2015

Examinando os autos e termos do referido processo licitatório, foi verificado que a única empresa participante do certame foi desclassificada por não atender ao edital convocatório, restando frustrada a licitação.
Considerando que o fato se caracteriza como suficiente, REVOGO, o processo referenciado com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 por razões de interesse público decorrente do fato superveniente.

Pará de Minas, 29 de Maio de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:E69490EE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 005/2015 – PRC 244/15

Tendo em vista o constante do processo 005/2015 PRC 244/15, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93,
RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25 inc. II c/c art. 13 inc. VI do mesmo diploma legal de acordo com o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, para a contratação do empresário: *"Fernando Gomes Navarro"* para ministrar oficina de Judô para crianças e jovens atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, pelo valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Pará de Minas, 29 de Maio de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:10549230

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 0070/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Astem Equipamentos e Móveis Ltda. - ME. Objeto: visando à adequação e supressão de valores. Valor: R$ 397,67. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 006/2015.

Pará de Minas, 13 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Valadares
Código Identificador:446C978C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 0071/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Mobile – Aço Comércio Varejista de Móveis Ltda. - ME. Objeto: visando à adequação e supressão de valores. Valor: R$ 714,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 006/2015.

Pará de Minas, 13 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Valadares
Código Identificador:6868F4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 0072/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Geordane José Mendonça e Cia Ltda. - ME. Objeto: visando à adequação e supressão de valores. Valor: R$ 40,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 006/2015.

Pará de Minas, 03 de março de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Valadares
Código Identificador:FE805741

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 0073/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Distribuidora JHF Ltda. - ME. Objeto: visando à adequação e supressão de valores. Valor: R$ 860,17. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 006/2015.

Pará de Minas, 13 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Valadares
Código Identificador:46F9C62C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 0077/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Comercial Infomed Ltda. - ME. Objeto: visando à adequação e supressão de valores. Valor: R$ 944,51. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 006/2015.

Pará de Minas, 03 de março de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Valadares
Código Identificador:6F63F9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 012/2015, FIRMADO A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 31/05/2015, REFERENTE A SUBVENÇÃO PRC N.º 0537/15, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS.

Tendo em vista o permissivo do artigo 57 da Lei de Licitações, as partes de comum acordo resolvem aditar o contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:CLÁUSULA 1.ª – Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio n.º 012/2015, por mais 30 (trinta) dias, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.CLÁUSULA 2.ª – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original que

não foram modificadas por este instrumento.E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Publique-se,

Pará de Minas, 30 de maio 2015.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:1BAA97FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0054/2014
TP Nº.: 002/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: CEO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.299.605/0001-53, com sede na Rua Matipó nº 240, cidade de Pedra Bonita - MG.
Objeto: Contratação de empresa para execução de um muro de divisão, alambrado e plantio de grama no estádio do Córrego do Café município de Pedra Bonita – MG, conforme projeto executivo em anexo, convênio Ministério do Esporte.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31/03/2015 para 31/12/2015.

Pedra Bonita, 31 de março de 2015.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:6FB017AF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0022/2015
PREGÃO Nº.: 009/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado Rita de Cássia Abreu e Silva, inscrita nº CPF sob o nº 600.507.996-49.
Objeto: Contratação de profissional para prestar serviços de canto coral para crianças e adolescentes do Município de Pedra Bonita, programa de fortalecimento de vínculos e convivência.
Vigência: 31/12/2015.
Valor: O valor de R$2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 22.04.2015 até 31. 12.2015.

Pedra Bonita, 22 de abril de 2015.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:A19299BF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0087/2013
TP Nº.: 003/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Construmenezes Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 12.498.169/0001-00, Inscrição Estadual nº.001656987.00-41, com sede na Rua José João Ferreira, nº.37 Loja 1, cidade de Santa Margarida, MG.
Objeto - contratação para execução de cobertura de uma quadra poliesportiva na escola do córrego do café Município de Pedra Bonita – MG, com recurso do FNDE, conforme projeto executivo em anexo.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31/03/2015 para 31/12/2015.

Pedra Bonita, 31 de março de 2015.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:416007BE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0080/2014
DISPENSA Nº.: 0028/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Denerval Fernandes de Souza, inscrito no CNPJ: 20.889.320/0001-51 com endereço á Rua Januario Roque, s/n centro Pedra Bonita - MG **.**
Objeto: Contratação para prestação de serviços de solda para veículos automotores e maquinas pesadas.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31/03/2015 para 30/06/2015.

Pedra Bonita, 31 de março de 2015.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:21F08634

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0074/2014
PREGÃO Nº.: 0027/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: GERALDO PEREIRA DA SILVA - ME, estabelecida a Av. Jacob Dornelas Neto, nº160, no Município de Pedra Bonita - MG, CNPJ nº.17.727.686/0001-10.
Objeto: aquisição de material esportivo para escolinha de futebol e secretaria de esporte do Município de Pedra Bonita.
Valor: R$ 21.484,84 (vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos),
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30/04/2015 para 31/05/2015.

Pedra Bonita, 30 de abril de 2015.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:23E41092

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão nº 0013/2015
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2015, a pregoeira e equipe de apoio, pelo presente termo, adjudica o objeto do Pregão nº. 0013/2015, tendo por objetivo aquisição de 01 (Um) Veículo (Zero) Km, 4 portas, com capacidades para 5 lugares, cor branca, para atender a Secretaria Municipal da Educação, e que foi observado e apurado com a menor proposta de preço a Empresa, **ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/A,** com endereço á Rod.Br 482 Km 95, Guaçuí ES, CNPJ;21.483.615/0005-10, com um valor total de R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). Determina ainda que sejam cumpridas todas as formalidades legais.

Pedra Bonita – MG, 09 de abril de 2015.

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira,

DEIVID HENRIQUE MARTINS DA SILVA E

JOSÉ NORTBERTO DA SILVA

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:40C96CD4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº0013/2015
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 0031/2015, Pregão nº0013/2015, que tem como objetivo aquisição de 01 (Um) Veículo (Zero) Km, 4 portas, com capacidades para 5 lugares, cor branca, para atender a Secretaria Municipal da Educação.

Pedra Bonita, 27 de maio de 2015.

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:54F18F5B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO PULICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0031/2015
PREGÃO Nº.: 0013/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Contratados: **ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/A,** com endereço á Rod.Br 482 Km 95, Guaçuí ES, CNPJ;21.483.615/0005-10.
Objeto: aquisição de 01 (Um) Veículo (Zero) Km, 4 portas, com capacidades para 5 lugares, cor branca, para atender a Secretaria Municipal da Educação.
Valor Total : R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).
Vigência: Até 31 de agosto de 2015.

Pedra Bonita, 27 de maio de 2015.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:56FAE867

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2015

O Município do Pedrinópolis torna público a REVOGAÇÃO do processo licitatório nº 023 /2015, Tomada de Preços nº 001 /2015, objetivando a contratação de pessoa jurídica, na área de construção civil, visando à Reforma da Escola Municipal Maria Xavier Gundim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme disposições constantes no instrumento convocatório e seus anexos, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, haja vista a necessidade de adequação do projeto e planilha orçamentária para melhor atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Pedrinópolis/MG, 25 de maio de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:85AEBD5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DELICITAÇÃO PREGÃOPRESENCIAL 018/2015

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o processo licitatório nº 024/2015, pregão presencial nº 018/2015, objetivando a contratação de empresa para aquisição de Brinquedos Pedagógicos, Móveis e Equipamentos para Creche Municipal Maria Alves da Silva, no âmbito do Brasil Carinhoso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do tipo menor preço unitário. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 15 de junho de 2015, às 09h00min.
Demais informações pelo tel. (34) 3355 2002 ou pelo
email licitacaopedrinopolis@hotmail.com

Pedrinópolis/MG, 28 de maio de 2015.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:CA54D138

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRO LEOPOLDO

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
DECRETO N.º 1.527, DE 29 DE MAIO DE 2015

Proíbe comércio ambulante e estacionamento de veículos no entorno do Parque de Exposições Agropecuárias de Pedro Leopoldo nos dias do evento *"Pedro Leopoldo Rodeio Show"*.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA, Prefeita do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 90, item IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a realização do evento "Pedro Leopoldo Rodeio Show" nos dias 03.06.2015 a 07.06.2015 no Parque de Exposições Agropecuárias de Pedro Leopoldo, conta com várias atrações artísticas com um público médio de 15.000 pessoas/dia;

Considerando o grande fluxo e aglomeração de veículos e pessoas no entorno do local do evento;

Considerando as solicitações feitas pela Polícia Militar – 3ª. Região, visando atendimento de medidas de segurança;

Considerando a obrigação da municipalidade de buscar sempre a adoção de políticas públicas que possibilitem a manutenção da ordem e segurança, tanto para o público do evento quanto para os moradores da região;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica proibida a instalação de comércio ambulante e estacionamento de veículos na parte externa do Parque de Exposições Agropecuárias de Pedro Leopoldo, no perímetro urbano dentro de um raio de segurança de 500 (quinhentos) metros, quando da realização do evento "Pedro Leopoldo Rodeio Show" nos dias 03.06.2015 a 07.06.2015.

Parágrafo Único – A proibição constante do *caput* se estende a quaisquer outros tipos de obstáculos que dificultem o trânsito e fluxo de pessoas no local.

Art. 2º. Ficam as Secretarias Municipais de Planejamento Urbano, de Obras e de Fazenda, com o apoio da Polícia Militar, autorizadas a tomarem as providências necessárias para o cumprimento do disposto no Art. 1º. do presente Decreto.

Art. 3º. O eventual descumprimento das disposições neste Decreto sujeita aos responsáveis a tomadas das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 29 de maio de 2015.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:7537260C

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
LEI N.º 3.404, DE 14 DE MAIO DE 2015.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Esportes Segunda Casa dos Meninos de Santo Antônio da Barra, e dá outras providências"

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública no âmbito municipal, a Associação de Esportes Segunda Casa dos Meninos de Santo Antônio da Barra, com sede à Rua Espírito Santo, nº 168, bairro Santo Antônio da Barra, na cidade de Pedro Leopoldo, Minas Gerais.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, aos 14 de Maio de 2015.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:E2933A34

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
LEI N.º 3.405, DE 14 DE MAIO DE 2015.

"Declara de Utilidade Pública Municipal o Núcleo da Associação de Apoio à Pessoa – NAP, e dá outras providências."

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, no âmbito municipal, o Núcleo da Associação de Apoio à Pessoa – NAP, com sede à Rua José Viana Sobrinho, nº. 33, Centro, cidade de Pedro Leopoldo, Minas Gerais.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, aos 14 de Maio de 2015.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:0BD20C1A

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
LEI N.º 3.406, DE 14 DE MAIO DE 2015.

"Modifica a redação dos artigos 2º e 6º da Lei Municipal nº 3.403, de 06 de maio de 2015, e dá outras providências."

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 3.403, de 06 de maio de 2015, passando a viger com o seguinte texto:

"Art. 2º. Os subsídios dos cargos de Vereadores da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo ficam reajustados em 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento), nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal."

Art. 2º. Fica modificada a redação do art. 6º da Lei Municipal nº 3.403, de 06 de maio de 2015, passando a viger com o seguinte texto:

"Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em relação ao disposto nos artigos 1º e 3º a 1º de abril de 2015, e quanto às disposições do artigo 2º a 1º de janeiro de 2015"

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal, aos 14 de Maio de 2015.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:2D82FE8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 05/15 AO CONTRATO N.º 4.165/13 - LUAN CARLOS PIMENTA

TERMO ADITIVO Nº 05/2.015 AO CONTRATO Nº 4.165/13 FIRMADO EM 03.04.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUAN CARLOS PIMENTA.

Termo aditivo nº **05/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LUAN CARLOS PIMENTA,** brasileiro, solteiro, Instrutor de Esportes do CRAS I, portador do CPF nº 117.256.926-60 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Pça Dr. Duque da Rocha, nº 226 – B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.11 ficha 388, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abrilde 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LUAN CARLOS PIMENTA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D4C1EDD9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 07/15 AO CONTRATO N.º 3.613/12 - LUCIMAR PLACEDINO DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 07/2.015 AO CONTRATO Nº 3.613/12 FIRMADO EM 07.03.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUCIMAR PLACEDINO DA SILVA.

Termo aditivo nº **07/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LUCIMAR PLACEDINO DA SILVA,** brasileira, desquitada, Ajudante Geral do CRAS II, portadora do CPF nº 497.541.306-04 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Maximiliano Modesto Pereira, nº 239 – B. Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.11 ficha 388, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abrilde 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LUCIMAR PLACEDINO DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EC40E14B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 07/15 AO CONTRATO N.º 3.439/11 - SHEILA PEREIRA DA SILVA MONTES

TERMO ADITIVO Nº 07/2.015 AO CONTRATO Nº 3.439/11 FIRMADO EM 19.09.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SHEILA PEREIRA DA SILVA MONTES.

Termo aditivo nº **07/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **SHEILA PEREIRA DA SILVA MONTES,** brasileira, casada, Monitora de Oficina/Artesanal do CRAS II, portadora do CPF nº 015.112.676-31 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Aquiles Rodrigues, nº 39 – B. CASANA, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.11 ficha388, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA PEREIRA DA SILVA MONTES
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E35D22B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 05/15 AO CONTRATO N.º 4.005/13 - VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA

TERMO ADITIVO Nº 05/2.015 AO CONTRATO Nº 4.005/13 FIRMADO EM 02.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA.

Termo aditivo nº **05/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA,** brasileira, solteira, Coordenadora do CRAS II, portadora do CPF nº 038.250.136-50 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Francisco Martins de Andrade, nº 145 – B. Centro,celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.11 ficha 388, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

VALQUIRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B3001900

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 05/15 AO CONTRATO N.º 4.240/13 - PRISCILA DOS SANTOS FARIA

TERMO ADITIVO Nº 05/2.015 AO CONTRATO Nº 4.240/13 FIRMADO EM 02.05.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E PRISCILA DOS SANTOS FARIA.

Termo aditivo nº **05/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **PRISCILA DOS SANTOS FARIA,** brasileira, solteira, Monitora de Oficina/Instrutora de Esportes do CRAS II, portadora do CPF nº 105.592.156-73 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Francisco de Paula Cardoso, nº 188 – B. J.N.Esperança, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.11 ficha 388, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PRISCILA DOS SANTOS FARIA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:72B24F4F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 08/15 AO CONTRATO N.º 3.295/11 - ISRAEL APARECIDO PROCÓPIO

TERMO ADITIVO Nº 08/2.015 AO CONTRATO Nº 3.295/11 FIRMADO EM 02.06.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ISRAEL APARECIDO PROCÓPIO.

Termo aditivo nº **08/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado**ISRAEL APARECIDO PROCÓPIO,** brasileiro, casado, Monitor de Oficina/Instrutor deMúsicado CRAS II (Especialidade Violão) portador do CPF nº 014.145.708-21 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Augusto Pereira, nº 74 – B. João XXIII, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.11 ficha 388, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ISRAEL APARECIDO PROCÓPIO
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:14138AF9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 07/15 AO CONTRATO N.º 3.479/11 - ELSON SOARES DA GAMA

TERMO ADITIVO Nº 07/2.015 AO CONTRATO Nº 3.479/11 FIRMADO EM 01.12.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELSON SOARES DA GAMA.

Termo aditivo nº **07/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à

Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELSON SOARES DA GAMA,** brasileiro, casado, Monitor de Oficina/Instrutor de Dança do CRAS II portador do CPF nº 077.959.586-64 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Jonas Lopes de Carvalho, nº 52 – B. Alvorada, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA– da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.11 ficha388, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ELSON SOARES DA GAMA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6035322F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 08/15 AO CONTRATO N.º 2.975/10 - JEVERSON MENDES ROCHA

TERMO ADITIVO Nº 08/2.015 AO CONTRATO Nº 2.975/10 FIRMADO EM 01.12.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JEVERSON MENDES ROCHA.

Termo aditivo nº **08/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JEVERSON MENDES ROCHA,** brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo do CRAS II portador do CPF nº 090.561.416-00 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Genésio Rodrigues, nº 60 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.11 ficha 388, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JEVERSON MENDES ROCHA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5E575CED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2015 - CONTRATO 4.214/2013 - FUNDAÇÃO BOM JESUS

Termo Aditivo n° 02/15 ao contrato n° 4.214/2013 de 24.04.13, que celebram entre si de um lado a Prerfeitura Municipal de Perdões com sede na Praça 1° de junho n° 103, centro inscrita noCNPJ n.º 18.244.343/0001-67, por seu representante legal Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público Municipal residente e domiciliado na Rua Demosthenes Lasmar, n° 20, bairro Bom Retiro, Perdões/MG e do outro lado **FUNDAÇÃO BOM JESUS**, empresa privada do setor de rádio difusão inscrita no CNPJ n° 00.905.423/0001-50, com sede em Perdões – MG, na rua Sá Fortes, n.º 49 – Centro, neste ato por seu representante Pe. Vanir José de Oliveira, ajudicatária do Pregão 27/2013, neste ato denominado **Contratada**e, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

Considerando o permissivo legal contido no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 que permite a prorrogação dos serviços contratados pelo período de até 60 meses, desde que represente vantagem econômica para o ente público;

Considerando que o objeto contratado de prestação de serviço em programação de rádio é de caráter de informação institucional, ouvido por milhares de pessoas semanalmente as quais habitualmente adotam a freqüência da contratada para fins destas informações, justificando assim o interesse público de sua prorrogação contratual;

Considerando a necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico da importância contratada nos termos dos artigos 65, II, d) da Lei Federal 8.666/93 e considerando ainda, que o índice oficial de infração: IPCA/INPC acumulou nos últimos 12(doze) meses 8,42%.

Resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA– da prorrogação:

Fica alterada a cláusula segunda do contrato ora aditado, para nele incluir a seguinte redação:

"**CLÁUSULA SEGUNDA –**VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

2.1 A presente Ata de registro de preços terá validade de 36 (Trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura, com vencimento em **24.04.2016.** Podendo ser prorrogado por igual período ou frações até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante assinatura de Termo Aditivo."

CLÁUSULA SEGUNDA – do valor:

Do valor pactuado inicialmente de R$22.200,00, que foi alterado via Termo Aditivo para R$ 23.820,60, fica autorizado seu reajuste em 8,42% referente ao IPCA/INPC dos últimos 12(doze) meses, alterando assim o valor da contratação para R$**25.826,29** (**vinte cinco mil, oitocentos e vinte seis reai e vinte nove centavos**).

CLÁUSULA TERCEIRA–das demais cláusulas contratuais:

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

Prefeitura Municipal de Perdões, 17 de abril de 2015.

VANIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Contratada

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

* ESTA PUBLICAÇÃO SUBISTITUI A PUBLICAÇÃO DO DIA 23.04.2015 POR CONTER ERRO NAQUELA PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E9EA61F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 05/15 AO CONTRATO N.º 4.119/13 - BRÍGIDA PEREIRA BASTOS

TERMO ADITIVO Nº 05/2.015 AO CONTRATO Nº 4.119/13 FIRMADO EM 01.03.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E BRÍGIDA PEREIRA BASTOS.

Termo aditivo nº **05/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **BRÍGIDA PEREIRA BASTOS,** brasileira, divorciada, Agente Especial de Epidemiologia, portadora do CPF nº 534.770.576-00 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Fernão Dias, nº 105 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.134/02**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 160, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

BRÍGIDA PEREIRA BASTOS
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5BEDB78C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 08/15 AO CONTRATO N.º 3.085/11 - CLAUDIA CRISTINA BARROS PÁDUA

TERMO ADITIVO Nº 08/2.015 AO CONTRATO Nº 3.085/11 FIRMADO EM 07.02.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CLÁUDIA CRISTINA BARROS PÁDUA.

Termo aditivo nº **08/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CLÁUDIA CRISTINA BARROS PÁDUA,** brasileira, casada, Agente Especial de Epidemiologia, portadora do CPF nº 761.275.166-68 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Gov. Valadares, nº 20 – B. Turma, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.134/02**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 160, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CLÁUDIA CRISTINA BARROS PÁDUA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D201E472

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 08/15 AO CONTRATO N.º 4.323/13 - LAURA VIDAL VILELA

TERMO ADITIVO Nº 08/2.015 AO CONTRATO Nº 4.323/13 FIRMADO EM 11.06.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LAURA VIDAL VILELA.

Termo aditivo nº **08/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LAURA VIDAL VILELA,** brasileira, solteira, Agente Especial de Epidemiologia, portadora do CPF nº 105.094.816-55 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Travessa Gov. Valadares, nº 45 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.134/02**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 160, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LAURA VIDAL VILELA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BCA810CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 09/15 AO CONTRATO N.º 2.803/10 - AÍLTON PEREIRA DE ANDRADE

TERMO ADITIVO Nº 09/2.015 AO CONTRATO Nº 2.803/10 FIRMADO EM 12.07.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E AÍLTON PEREIRA DE ANDRADE.

Termo aditivo nº **09/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **AÍLTON PEREIRA DE ANDRADE,** brasileiro, casado, Agente Especial de Epidemiologia, portador do CPF nº 034.551.206-52 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Isaura Neves Arriel, nº 151 – B. Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintescláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.134/02**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 160, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

AÍLTON PEREIRA DE ANDRADE
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4BD9FCF3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº5076/2015 - PROCESSO Nº41/2015 PREGÃO 27/2015

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5076/2015. Processo nº: 41/2015. Licitação: Pregão nº 27/2015, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro **KLEYDINALDO ALVES CARDOSO,** CNPJ sob o nº 07.523.768/0001-99. Objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada em produção de eventos para realização das festividades do aniversário de Perdões. Vigência: 12 meses a contar do dia 29/05/2015. Valor total: R$12.000,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9C4F63D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ABRIL - 2015

ENTIDADE: CONSOLIDADA	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Anexo 12, Lei 4.320/64		ABRIL 2015
RECEITA			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	50.448.848,00	14.612.629,15	-35.836.218,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.366.980,00	715.756,46	-4.651.223,54
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.752.500,00	519.808,68	-1.232.691,32
RECEITA PATRIMONIAL	3.751.151,00	884.285,52	-2.866.865,48
RECEITA DE SERVIÇOS	253.830,00	32.795,95	-221.034,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.249.402,00	12.372.719,01	-25.876.682,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.074.985,00	87.263,53	-987.721,47
RECEITAS DE CAPITAL	6.925.233,00	71.818,04	-6.853.414,96
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.925.233,00	71.818,04	-6.853.414,96
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.854.000,00	1.062.579,47	-1.791.420,53
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.768.000,00	1.062.579,47	-1.705.420,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.000,00		-86.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.069.020,00	-1.827.993,85	3.241.026,15
SOMA	55.159.061,00	13.919.032,81	-41.240.028,19
DEFICIT		3.137.670,15	3.137.670,15
TO TAL	55.159.061,00	17.056.702,96	-38.102.358,04
DESPESA			
ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Créditos Orçamentários e Suplementares	55.159.061,00	17.056.702,96	-38.102.358,04
Créditos Especiais			
Créditos Extraordinários			
SOMA	55.159.061,00	17.056.702,96	-38.102.358,04
SUPERAVIT			
TOTAL	55.159.061,00	17.056.702,96	-38.102.358,04

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C1544AE8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO DE GASTOS COM A SAÚDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA	ANEXO XIV LIQUIDADO ACUMULADO	ABRIL 2015
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
(FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000)		
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		ORÇADO
01 - RECEITAS		
A - IMPOSTOS		
IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana		7.897,44
IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho		159.297,24
IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.		3.823,19
ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens		32.857,33
ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza		440.165,98
SUB-TOTAL.....:		644.041,18
B - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios		5.062.456,25
ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural		598,61
ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		14.879,28
Cota-parte do ICMS		2.152.248,14
Cota-parte do IPVA		1.676.482,38
Cota-parte do IPI sobre Exportação		41.855,08

SUB-TOTAL.....:		8.948.519,74
C - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
Multas e Juros do IPTU		1.437,17
Multas e Juros do ISS		401,08
Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU		8.244,01
Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS		704,42
Receita da Dívida Ativa do IPTU		16.003,03
Receita da Dívida Ativa do ISS		1.886,02
SUB-TOTAL.....:		28.675,73
D - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
E - DEDUÇÕES DAS RECEITAS (exceto FUNDEB)		
02 - TOTAL DAS RECEITAS		
TOTAL (A + B + C + D - E)		9.621.236,65
03 - VALOR LEGAL MÍNIMO PARA APLICAÇÃO .....:	15,00 % =	1.443.185,50
04 - APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO (TOTAL DO ANEXO XV) .....:	16,80 % =	1.616.258,87
Função, SubFunçoes, Programas Especificação Despesa (1)		
10 SAUDE		
122 ADMINISTRACAO GERAL		
0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		281.061,21
301 ATENCAO BASICA		
1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		1.196.474,54
1007 SAUDE DA FAMILIA		82.335,56
1012 SAUDE MENTAL		7.372,74
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		10.802,93
304 VIGILANCIA SANITARIA		
1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA		18.297,29
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA		19.914,60
TOTAL .....:		1.616.258,87

ELIZANE APARECIDA BERNARDES VILELA
CPF: 028.915.636-03
Sec. de Saúde

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:48CE33B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO DE GASTOS COM A EDUCAÇÃO

ENTIDADE: CONSOLIDADA	ANEXO I	ABRIL
	LIQUIDADO ACUMULADO	2015
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.		
ART.212 DA C.F., LEIS FEDERAIS No.9.394/96 E 11.494/07, EC.53/06.		
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		ORÇADO
01 - RECEITAS		
A - IMPOSTOS		
IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana		7.897,44
IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho		159.297,24
IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.		3.823,19
ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens		32.857,33
ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza		440.165,98
SUB-TOTAL.....:		644.041,18
B - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios		5.062.456,25
ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural		598,61
ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		14.879,28
Cota-parte do ICMS		2.152.248,14
Cota-parte do IPVA		1.676.482,38
Cota-parte do IPI sobre Exportação		41.855,08
SUB-TOTAL.....:		8.948.519,74
C - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
Multas e Juros do IPTU		1.437,17
Multas e Juros do ISS		401,08
Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU		8.244,01
Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS		704,42
Receita da Dívida Ativa do IPTU		16.003,03
Receita da Dívida Ativa do ISS		1.886,02
SUB-TOTAL.....:		28.675,73
D - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
E - DEDUÇÕES DAS RECEITAS (exceto FUNDEB)		
02 - TOTAL DAS RECEITAS		
TOTAL (A + B + C + D - E)		9.621.236,65
03 - VALOR LEGAL MÍNIMO(art. 212 da CF).....:	25,00 % =	2.405.309,16
04 - APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO: (ANEXO II)	27,23 % =	2.619.481,73
Função, SubFunçoes, Programas Especificação Despesa (1)		
12 EDUCAÇÃO		
122 ADMINISTRACAO GERAL		
0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		108.597,31
361 ENSINO FUNDAMENTAL		
1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL		718.981,81
365 EDUCACAO INFANTIL		
1205 ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR		2.199,33
SUB-TOTAL.....:		829.778,45
Contribuição ao FUNDEB (art. 1º Lei Federal nº 11.494/07 (2)		1.789.703,28
Restos Pagar Não Processado de Exercício Anterior Processados no Exercício Atual (3)		0,00
TOTAL.....:		2.619.481,73
(1) Art. 70 da Lei Federal nº 9394/96.		
(2) O valor a ser demonstrado corresponderá à contribuição ao FUNDEB, Contabilizado como conta retificadora da receita.		
(3) Parágrafo único do Art. 6º da Instrução Normativa nº 13/2008.		

FERNANDO JAQUES R DE SIQUEIRA
CPF: 287.121.536-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:54202A24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 025/2015

"Estabelece Ponto Facultativo"

O Prefeito Municipal de Pirapora, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no expediente do dia **05 de junho de 2015**, em razão do feriado do dia 04 de junho de 2015 **"Corpus Christi**".

Parágrafo Único – Os setores operacionais técnicos de saúde, segurança, limpeza e abastecimento de água, na qualidade de essenciais, continuarão funcionando normalmente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora-MG, 28 de maio de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

CLÁUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA
Secretário M. de Adm. e Finanças

FIDELIS DA SILVA MORAIS FILHO
Procurador Municipal

Publicado por:
Heliomar Valle da Silveira
Código Identificador:3D71FA70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 33 DE MAIO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 036/2015 CONVITE N° 005/2015**, com vistas a aquisição de materiais hidráulicos para o sistema de abastecimento de água das comunidades rurais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5A65C28B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 34 DE MAIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 063/2014 – PREGÃO - 042/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: AMADOR BATISTA LOBATO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato n° 139/2014, referente à contratação exclusiva de MEI/ME/EPP, com o objeto de prestação de serviços de confecção de faixas, cartazes, placas e pintura manual em metal, madeiras e outros materiais para todas as secretarias e conveniados deste município, pelo período de 01 (um) ano de 05/05/2015 a 04/05/2016.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2C265DDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 185/2015
Decorrência: Processo nº 127/2015 Pregão nº 79/2015
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2015. Contratada: Allyson Teixeira Lasmar - ME. Valor do contrato: R$ 824,60. Data da assinatura: 25/05/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 25/05/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 040120153390300000000000155 F162.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:7867F56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 186/2015
Decorrência: Processo nº 127/2015 Pregão nº 79/2015
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2015. Contratada: Papelaria e Copiadora Copysul Ltda. Valor do contrato: R$ 4.527,35. Data da assinatura: 25/05/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 25/05/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 040120153390300000000000155 F162.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:8F3A2A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 187/2015
Decorrência: Processo nº 127/2015 Pregão nº 79/2015
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2015. Contratada: Papelaria Kaluga Ltda ME. Valor do contrato: R$ 1.655,80. Data da assinatura: 25/05/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 25/05/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 040120153390300000000000155 F162.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:C9BE8BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 188/2015
Decorrência: Processo nº 127/2015 Pregão nº 79/2015
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2015. Contratada: Pedro César Borges Ramos-EPP. Valor do contrato: R$ 1.404,40. Data da assinatura: 25/05/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 25/05/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 040120153390300000000000155 F162.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:72BFF845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 189/2015
Decorrência: Processo nº 127/2015 Pregão nº 79/2015
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2015. Contratada: Comercial Silva & Urbano Ltda. ME. Valor do contrato: R$ 2.505,40. Data da assinatura: 25/05/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 25/05/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 040120153390300000000000155 F162.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:A5DB91FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 190/2015
Decorrência: Processo nº 127/2015 Pregão nº 79/2015
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2015. Contratada: Condor Papelaria Livraria Grafica e Editora Ltda. Valor do contrato: R$ 2.684,80. Data da assinatura: 25/05/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 25/05/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 040120153390300000000000155 F162.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:7F76144C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 191/2015
Decorrência: Processo nº 127/2015 Pregão nº 79/2015
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2015. Contratada: Madareli Comercio de Produtos de Informatica Eireli. Valor do contrato: R$ 1.302,34. Data da assinatura: 25/05/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 25/05/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 040120153390300000000000155 F162.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:EC80C73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 192/2015
Decorrência: Processo nº 127/2015 Pregão nº 79/2015
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2015. Contratada: Solution Informatica Ltda-EPP. Valor do contrato: R$ 2.156,60. Data da assinatura: 25/05/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 25/05/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 040120153390300000000000155 F162.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:B8E672CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 74/15

Ata da Centésima Vigésima Primeira Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.015, referente ao Processo Licitatório N° 117/15, na modalidade Pregão N° 74/15, tendo como Objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de consultório odontológico completo para a implantação do Programa Saúde Bucal nas Unidades Básicas de Saúde da Família, conforme Deliberação CIB SUS MG 1676 de 10 de dezembro de 2013, conforme edital. Aos vinte nove dias do mês de maio de 2015, às 15:30 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 34, de 08 de maio de 2015, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua equipe de apoio formada por Fernando Ferreira dos Santos e Nayara Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira e o cirurgião dentista Luiz Henrique Theodoro Alvespara dar prosseguimento ao certame acima citado. Trata-se de recurso apresentado pela empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP, quanto à sua desclassificação no item nº 1 do anexo I do edital. Enviado cópia do recurso apresentado pela empresa para os demais licitantes e esgotado o prazo previsto em lei para possíveis contrarrazoes, não houve nenhuma manifestação por parte das empresas concorrentes. A pregoeira, a equipe apoio e o profissional dentista analisaram o recurso e o folheto descritivo técnico do equipamento apresentado pela empresa desclassificada e resolveram acatar o recurso administrativo e habilitar a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP para fase de lances, por entender que o aparelho apresentado atende ao solicitado no edital em seu anexo I. Resolveram também habilitar a empresa NUTRAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA ME no item nº 6 para participar da fase de lances. Portanto, fica marcado a data de 09 de junho de 2015, às 14:30horas para dar prosseguimento à fase de lances do certame em questão. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:4C345841

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 026/2015.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA IRMÃOS FILADÉLFIA, CNPJ nº. 19.160.451/0001-14.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a associação do **MUNICÍPIO** à **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA IRMÃOS FILADÉLFIA** visando à prestação de diversas atividades às crianças e adolescentes carentes, tais como: ensinamentos de princípios da Educação cristã; comemoração do dia das crianças e natal e lazer, além de atendimento odontológico, distribuição de cestas básicas e ações sociais.
Fundamento Legal: Lei nº 2.433, de 16/12/2014.
Valor do repasse: R$15.000,00 (quinze mil reais).
Prazo de vigência: de 22/05/2015 a 31/12/2015.
Data da Assinatura: 22/05/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:05B21029

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL – A Câmara Municipal de Prata, através de sua Comissão de Licitação, avisa a quem possa interessar que fará realizar, no Plenário da Câmara, às 14:00 horas do dia 20/07/2015, LICITAÇÃO PÚBLICA da modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2015, com o objetivo de contratar Agência de Publicidade e Propaganda para concepção, produção e divulgação de material midiático, em suas mais diferentes opções, para circulação em veículos de comunicação massiva ou segmentados. Para participar da presente licitação pública, o interessado deverá comparecer na Secretaria da Câmara Municipal, situada na Praça XV de Novembro n.º 35, Centro, Prata/MG, onde poderá retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata/MG, 29 de maio de 2015.

MÁRCIO SILVA CAMARGOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:99548299

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal 29/05/2015
Processo Licitatório nº 073/2015 – modalidade: Pregão Presencial nº 040/2015– objeto: Aquisição de um veículo 0 km para a Secretaria de

Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, conforme Convênio nº 802338/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Prata e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço global, à licitante **SHOPBUS LTDA**. Valor total global de R$192.715,32 (cento e noventa e dois mil setecentos e quinze reais e trinta e dois centavos); autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:526E95F2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 132/2015.

Processo Licitatório nº 073/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº 040/2015.
Objeto: Aquisição de um veículo 0 km para a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, conforme Convênio nº 802338/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Prata e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
Contratante: Município de Prata
Contratada: **SHOPBUS LTDA**.
Valor total global de R$192.715,32 (cento e noventa e dois mil setecentos e quinze reais e trinta e dois centavos).
Vigência: 29/05/2015 até o término dos prazos de garantia.
Data da assinatura: 29/05/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:5A7D32E6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 096/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 025/2015.
Objeto: *Aquisição de suplemento alimentar para a paciente Camille Bianca Eulálio Souza, conforme determinação de Ação Judicial nº 0030869-23.2013.8.13.0528.*
Contratante: Município de Prata – Contratada: Terêncio Franco Mamede - EPP.
Valor Total Global: R$ 1.511,70 (um mil quinhentos e onze reais e setenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 27/05/2015.
Data da Assinatura: 27/05/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:BA62E197

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata - MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 19/06/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 050/2015, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de 350 (trezentos e cinquenta) horas de máquina motoniveladora, incluso por conta do locador as despesas com operador, combustível e manutenção da máquina, para manutenção das estradas vicinais deste município atendendo as necessidades da Secretaria de Agricultura e Assistência Rural.

Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.
Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo
e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no
site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 29 de maio de 2015.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:C79B0CF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015 –PREGÃO Nº 007/2015
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Queluzito/MG – CONTRATADAS: Retro Minas Comércio de Peças Ltda-EPP, Francisco Barreto de Lacerda –ME, Total Tratores do Brasil Comércio Manut. Ltda; Fênix Tractor Ltda-ME, Mundial Máquinas e Veículos Ltda-ME e Rafaela de Souza Amâncio –ME. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Peças Originais para máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Queluzito /MG.Valor : Os preços(descontos) ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os seguintes, de acordo com o resultado de julgamento do Pregão nº 007/2015: Item 01 –Retro Minas Comércio de Peças Ltda : 42,00%; Item 02 – Francisco Barreto de Lacerda-ME : 41,00%; Item 03 –Total Tratores do Brasil Com. Manut. Ltda : 44,00, Item 04 – Francisco Barreto de Lacerda :38,00%; Item 05 – Fênix Tractor Ltda :42,00%; Item 06 – Fênix Tractor Ltda : 43,00%; Item 07 – Mundial Máquinas e Veículos Ltda-ME: 37,00%, item 08 – Mundial Maquinas e Veículos Ltda: 37,00%, item 09 – Rafaela de Souza Amâncio-ME: 35,00.%, item 10 – Francisco Barreto de Lacerda-ME: 38,00%, item 11 – Rafaela de Souza Amâncio-ME: 37,00% e item 12 – Francisco Barreto de Lacerda: 38,00%.

Queluzito, 29/05/2015

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:6F66AE9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3334/2015

Concede Adicional a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço aos servidores:
I – Josias Lucas Barbosa, matrícula 095, sendo o 5º (quinto) quinquênio adquirido em 02/05/2015;

II – Valdir Pedro Fernandes, matrícula 080, sendo o 6º (sexto) quinquênio adquirido em 02/05/2015.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de maio de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:1F962078

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3335/2015

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos seguintes servidores:
I – Everaldo da Silva, matrícula 715, no período de 08/06/2015 a 07/07/2015;
II – Paula Alessandra de Laia Silva, matrícula 485, no período de 08/06/2015 a 22/06/2015.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Conceder adicional de 1/3 de férias aos seguintes servidores:
I – Claudia Elena Marcelo Neves, matrícula 107;
II – Cristiane Mauad Contin Linhares, matrícula 411;
III – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, matrícula 215;
IV – Márcia Gonçalves Vanelli Ribeiro, matrícula 409;
V – Patrícia de Fátima Teixeira Santos, matrícula 410.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de maio de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:11A9F912

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3336/2015

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Silvania Aparecida Ferreira Ferrari, por 01 dia em 29/04/2015;
II – Angelo Roberto de Mendonça, por 01 dia em 30/04/2015;
III – Cleuma Ferreira de Paiva, por 01 dia em 04/05/2015;
IV – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 08 dias a partir de 04/05/2015;
V – Carla Cristina Vieira de Souza, por 01 dia em 05/05/2015;
VI – Josué Lima de Freitas, por 15 dias a partir de 05/05/2015;
VII – Sebastião Gomes, por 02 dias a partir de 05/05/2015;
VIII – Maria José de Paula Oliveira, por 01 dia em 06/05/2015;
IX – Damiana da Silva Garcia, por 01 dia em 07/05/2015;
X – Kenia Bassotto Pereira de Almeida, por 01 dia em 08/05/2015;
XI – Cleuma Ferreira de Paiva, por 01 dia em 11/05/2015;
XII – Fernanda de Castro Costa, por 30 dias a partir de 11/05/2015;
XIII – Eliene Aparecida de Jesus Martins, por 01 dia em 13/05/2015;
XIV – Fernanda Aparecida Ledier Augusto, por 01 dia em 13/05/2015;
XV – Julia Aparecida Nascimento Bicalho, por 01 dia em 13/05/2015;
XVI – Michel Lobato Arantes, por 01 dia em 13/05/2015;
XVII – Natália Aparecida Thinassi, por 15 dias a partir de 13/05/2015;
XVIII – Renata Corbelli Toledo, por 01 dia em 13/05/2015;
XIX – Jane Alessandra da Cruz, por 15 dias a partir de 18/05/2015;
XX – Laura Severino de Castro, por 01 dia em 18/05/2015;
XXI – Damiana da Silva Garcia, por 01 dia em 19/05/2015;
XXII – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 01 dia em 21/05/2015;
XXIII – Roberto Bruno Teixeira de Oliveira, por 02 dias a partir de 21/05/2015;
XXIV – Rogério de Andrade Soares, por 01 dia em 21/05/2015;
XXV – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 15 dias a partir de 22/05/2015;
XXVI – Renata Corbelli Toledo, por 01 dia em 25/05/2015;
XXVII – Antonina Silva Azevedo Andrade, por 02 dias a partir de 25/05/2015;
XXVIII – Damiana da Silva Garcia, por 02 dias a partir de 25/05/2015;
XXIX – Sebastião Francisco Meireles, por 02 dias a partir de 26/05/2015;
XXX – Maria Luiza Nalon, por 02 dias a partir de 27/05/2015.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de maio de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:6C3CAB28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 04/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1024/2014, e em consonância com a lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforço das verbas das seguintes dotações orçamentárias:

02.001-Gabinete e Secretaria do Prefeito
02.001.04.122.0002.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.145,00
SUB-TOTAL:* . 2.145,00 *R$
02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.22.661.0095.2077.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 6.000,00
02.002.24.722.0019.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 20.964,20
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 12.076,00
SUB-TOTAL:* . 39.040,20 *R$
02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras
02.003.17.512.0024.3051.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 12.350,00
02.003.26.782.0055.2063.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 31.850,00
02.003.15.452.0041.2058.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 17.500,00
02.003.15.452.0043.2060.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 200,00
02.003.15.452.0056.3041.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 35.700,00
SUB-TOTAL:* . 97.600,00 *R$
02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuária Abaste
02.004.18.541.0014.2025.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 4.000,00
SUB-TOTAL:* . 4.000,00 *R$
02.005-Secretaria Municipal de Educação
02.005.12.361.0034.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 23.500,00
02.005.12.365.0026.2030.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 100,00
SUB-TOTAL:* . 23.600,00 *R$
02.007-Secretaria Municipal de Fazenda
02.007.04.129.0006.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 42,70
02.007.04.123.0008.2045.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 941,80
SUB-TOTAL:* . .984,50 *R$
02.008-Secretaria Municipal de Saúde
02.008.10.301.0047.2050.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 14.200,00
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 151.000,00
02.008.10.301.0047.2098.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 5.000,00
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$ 7.400,00
SUB-TOTAL:* .177.600,00 *R$
02.010-Fundo Municipal de Assistência Social
02.010.08.244.0071.2076.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 60,00
02.010.08.244.0052.2040.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 8.000,00
02.010.08.244.0071.2076.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.400,00
SUB-TOTAL:* . 13.460,00 *R$
TOTAL GERAL:* .358.429,70 *R$

Art. 2 - Para cobertura do crédito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.001-Gabinete e Secretaria do Prefeito
02.001.04.122.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 10.000,00
02.001.04.124.0002.2079.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 100,00
02.001.04.124.0002.2079.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 500,00
02.001.04.124.0002.2079.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 100,00
02.001.04.124.0002.2079.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 100,00
02.001.04.124.0002.2079.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 3.000,00
SUB-TOTAL:* . 13.800,00 *R$
02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.04.122.0003.2003.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 500,00
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 10.000,00
02.002.04.122.0003.3004.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 20.000,00
02.002.06.181.0020.2009.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 500,00
02.002.06.181.0020.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 5.000,00
SUB-TOTAL:* . 36.000,00 *R$
02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras
02.003.15.452.0003.2064.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 10.000,00
02.003.15.452.0041.2058.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 3.000,00
02.003.15.452.0043.2060.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 3.000,00
02.003.17.512.0024.3051.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 500,00
02.003.17.512.0050.2062.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 10.000,00
02.003.26.782.0055.2063.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 40.000,00
02.003.26.782.0055.2063.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 10.000,00
02.003.17.512.0050.1055.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 1,00
02.003.17.512.0050.1055.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 0,70
02.003.17.512.0050.1055.4.5.9.0.61.00.00.00 Aquisição de Imóveis R$ 1,00
SUB-TOTAL:* . 76.502,70 *R$
02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuária Abaste
02.004.18.541.0013.2024.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 15.300,00
02.004.18.541.0091.2023.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 20.000,00
02.004.20.606.0003.2082.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 2.000,00
02.004.20.606.0016.2028.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 10.000,00
02.004.20.606.0016.2028.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
02.004.20.606.0016.2028.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1,00
SUB-TOTAL:* . 57.301,00 *R$
02.005-Secretaria Municipal de Educação
02.005.08.244.0075.2083.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.500,00
02.005.08.244.0075.2083.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 2.000,00
02.005.08.244.0075.2083.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 100,00
02.005.12.361.0025.2031.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 24.000,00
02.005.12.361.0025.3012.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 15.000,00
02.005.12.361.0025.3012.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 2.000,00
02.005.12.361.0025.3012.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
02.005.12.361.0034.2035.3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 100,00
02.005.12.365.0026.2030.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 7.000,00
SUB-TOTAL:* . 62.700,00 *R$
02.008-Secretaria Municipal de Saúde

02.008.10.301.0047.2103.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 10.000,00
02.008.10.301.0047.2103.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 50.000,00
02.008.10.301.0047.3049.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 5.000,00
02.008.10.305.0048.2052.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 500,00
SUB-TOTAL:* . 65.500,00 *R$
02.010-Fundo Municipal de Assistência Social
02.010.08.244.0052.2040.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 100,00
02.010.08.244.0071.2076.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00
SUB-TOTAL:* . 10.100,00 *R$
02.013-Fundo Municipal de Patrimônio Cultural
02.013.13.391.0096.2096.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 11.556,00
02.013.13.391.0096.2096.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 2.500,00
02.013.13.391.0096.2096.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 1.000,00
02.013.13.392.0035.2036.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 5.000,00
02.013.04.122.0003.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 10.670,00
SUB-TOTAL:* . 30.726,00 *R$
02.014-Fundo Municipal de Esportes
02.014.27.811.0094.2023.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 100,00
02.014.27.811.0094.2023.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 500,00
02.014.27.811.0094.2023.3.3.9.0.31.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des R$ 500,00
02.014.27.811.0094.2023.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 500,00
02.014.27.811.0094.2023.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 500,00
02.014.27.811.0094.2023.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$ 500,00
02.014.27.812.0031.2080.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.000,00
02.014.27.812.0031.2080.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 500,00
02.014.27.812.0031.2095.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 100,00
02.014.27.812.0031.2095.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 100,00
02.014.27.812.0031.2095.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 500,00
SUB-TOTAL:* . 5.800,00 *R$
TOTAL GERAL:* .358.429,70 *R$

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 02 de Marco de 2015.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:B642478B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 05/2015

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1024/2014 consônancia com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 17.500,00
02.002.23.695.0003.2109.3.3.5.0.41.00.00.00 Contribuições R$ 9.456,00
SUB-TOTAL:* . 26.956,00 *R$
02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.003.15.452.0043.2060.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 268,00
SUB-TOTAL:* . .268,00 *R$
02.007-Secretaria Municipal de Fazenda
02.007.04.129.0006.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.020,00
SUB-TOTAL:* . 1.020,00 *R$
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 14.000,00
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$ 1.200,00
02.008.10.301.0047.2050.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 9.300,00
SUB-TOTAL:* . 24.500,00 *R$
02.009-Secretaria Municipal de Assistencia Social
02.009.09.271.0053.2018.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 3.600,00
SUB-TOTAL:* . 3.600,00 *R$
TOTAL GERAL:* . 56.344,00 *R$

Art. 2 - Para cobertura do cr,dito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulacao parcial e/ou total das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.007-Secretaria Municipal de Fazenda
02.007.04.123.0008.3021.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 3.000,00
SUB-TOTAL:* . 3.000,00 *R$
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.008.10.301.0047.2051.3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 100,00
SUB-TOTAL:* . .100,00 *R$
02.011-Fundo Municipal de Habitacao
02.011.16.481.0038.3047.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 1,00
SUB-TOTAL:* . . 1,00 *R$
02.013-Fundo Municipal de Patrimonio Cultural
02.013.04.122.0003.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 50.000,00
02.013.13.391.0096.2096.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1,00
02.013.13.392.0035.1058.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 1,00
02.013.13.392.0035.1058.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1,00

SUB-TOTAL:* . 50.003,00 *R$
02.014-Fundo Municipal de Esportes
02.014.27.812.0031.2080.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 3.240,00
SUB-TOTAL:* . 3.240,00 *R$
TOTAL GERAL:* . 56.344,00 *R$

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 06 de Abril de 2015.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:64615E5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 018/15. Objeto: Locação de imóvel. Contratada: Reitoria São Vicente em Santa Bárbara. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93. Valor: R$ 9.600,00. Ratificação em 29/05/15 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 29/05/15.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:E6FAB2D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/15**. Objeto: Prestação de serviços artísticos. Contratada: Ok Música Eventos e Produções Artísticas Ltda. - EPP. Fundamento Legal: art. 25 inciso III da Lei 8666/93. Valor total: R$ 62.000,00. Ratificação em 29/05/15 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 29/05/15.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D501089F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/15. Menor preço unitário. Objeto: Aquisição de Cestas Básicas Montadas. Data do recebimento das propostas e documentos: 15/06/15 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 29/05/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:7BC86D73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RECURSO LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/15

Processo Licitatório n.º 070/15

Conforme o disposto no § 3º do art. 109 da Lei 8666/93, comunicamos que a empresa Construtora AGD Ltda. interpôs recurso quanto à decisão da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou na licitação Concorrência n.º 006/15, Processo n.º 070/15 que tem por objeto a escolha de empresa para a execução das obras de construção do Centro de Empreendedorismo, Desenvolvimento Social e Segurança Pública - CEDESP, no bairro São Vicente, em Santa Bárbara.

Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Santa Bárbara, 29 de maio de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:62DE31D7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 025/2015

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Arts. 56,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar licença remunerada, para a servidora ANGELINA INÁCIA PEREIRA, por motivo de doença em pessoa da família, com início a partir do dia 1º de junho de 2015.

Art. 2º - A licença, de que trata este artigo, será concedida com vencimento integral até (0l) um mês, e, após, com os seguintes descontos:
I - de um terço, quando exceder 01 (um) mês e prolongar-se até 02 (dois) meses;
II - de dois terços, quando exceder de 02 (dois) meses e prolongar-se até 03 (três) meses;
III - sem vencimentos a partir do quarto mês, até o máximo de três anos, admitindo prorrogação por igual período.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 18 de maio de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:6E2F5EB6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 018/15 SECRETÁRIO ESCOLAR

ATA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOSPARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
Às oito horasdo dia 25 de maio de 2015 reuniu-se a Comissão da Secretaria Municipal de Educação, composta pelas seguintes pessoas:
Bruna Simões Hosken;
Maria José de Oliveira Xisto;
Viviane Cristiane Ameno Ferreira;
para selecionar os candidatos inscritos para admissão em caráter temporário ACT referente ao Edital de Seleção Nº 018/2015. Após analisar as inscriçõese a documentação apresentada peloscandidatos e considerando o disposto no item 3.1 do Edital de Seleção nº 018/2015, foi feita a seguinte classificação:

Cargo	Total Vagas	Nome Candidato	Pontuação	Classificação
Secretário Escolar	05	Neuza Gonçalves Duarte	30	**01º**
		Edilaine Pamala Quintão	24	**02º**
		Lucilene Santos Pereira de Freitas	21	**03º**

Demiluci do Nascimento	20	**04º**
Dayse Crescêncio	20	**05º**
Graziela de Fátima Costa	15	**06º**
Natália Cristina do Nascimento	15	**07º**
Werlane Aparecida de Paulo	15	**08º**
Flávia Amélia Gomes	15	**09º**
Suelen Helena Lallo Pereira	15	**10º**
Rosângela de Fátima Barcelos	15	**11º**
Érica Augusta Silva de Paula	15	**12º**
Paula Geralda Rosa	15	**13º**
Nadislaine Cristina do Espírito Santo	15	**14º**
Rosiléia Paula Valentim	15	**15º**
Rosilaine Aparecida Alves Valentim	15	**16º**
Mayara Virgínia Pereira Souza	15	**17º**
Josiane Dias Barros	15	**18º**
Joel José dos Santos Souza	15	**19º**
Maria Andrelina de Oliveira	15	**20º**
Lucimar Aparecida Pereira da Cruz	15	**21º**
Meirilene Leal de Macedo	15	**22º**
Ivanete Martinha Damasceno	15	**23º**
Eliane Maria Dutra	15	**24º**
Ediana de Lourdes Dias Ribeiro	15	**25º**
Claudiana Aparecida Gomes dos Santos	15	**26º**
Daianne Aparecida dos Apóstolos P. Silva	15	**27º**
Rosilene Custódia Correa	15	**28º**
Caren Silva Nepomuceno	15	**29º**
Izaías Matos Rodrigues	15	**30º**
Isabel Maria da Conceição	15	**31º**
Alessandra Joana Francisco	15	**32º**
Junia Marisa dos Reis Soares	15	**33º**
Lidiane de Paula Pedro	15	**34º**
Deysiane de Fátima Dias	15	**35º**
Priscila Moreira Hosken	15	**36º**
Juliana Ayane Ribeiro Procópio	15	**37º**
Ariana Alexandra Silva	15	**38º**
Maria da Piedade Messias	15	**39º**
Sibele Aparecida da Silva Felipe	15	**40º**
Lucilene Aparecida de São José Valentim	15	**41º**
Patrícia Aparecida Pinheiro Xavier	15	**42º**
Edilaine Adriana Rodrigues	15	**43º**
Roberta Danúbia Vieira	15	**44º**
Aline Cristina Rodrigues de Jesus	15	**45º**
Paloma Aparecida Silva Rocha	15	**46º**
Luana Cristina Crisostomo	15	**47º**
Daniela Maria Santos Gomes	15	**48º**
Iarone Aparecida Vieira	09	**49º**
Claudia Lúcia Martins	08	**50º**
Magna Maria Gonçalves	05	**51º**
Vicentina Alves de Souza Silva	05	**52º**
Maria Ângela Xisto	04	**53º**
Josiane Hermelinda de Lima	03	**54º**
Maria Auxiliadora Ferreira	0	**55º**
Consolação de Fátima Batista	0	**56º**
Marcelo Aparecido Roberto	0	**57º**
Marilac Aparecida dos Reis Machado	0	**58º**
Cleonilda Rita de Oliveira	0	**59º**
Denise Silva Inácio Gomes	0	**60º**
Vanuza Gomes Bezerra	0	**61º**
Renata Aparecida Miranda Araújo	0	**62º**
Natália Cristina Silva Ferreira	0	**63º**
Shirlene Gomes Soares	0	**64º**
Rosely Alves da Silva	0	**65º**
Fabiano Magela Rodrigues	0	**66º**
Eliane Aparecida Gonçalves	0	**67º**
Joseane das Graças Ferreira	0	**68º**
Josiane Gregório da Silva Furtado Teixeira	0	**69º**
FleinayUnaima Aparecida Siqueira	0	**70º**
Sara Estefânia Rodrigues	0	**71º**
Giliane Aparecida Pereira	0	**72º**
Cinthya Fernandes Dias	0	**73º**
Ercília Maria da Silva	0	**74º**
Maria de Fátima Almeida Paiva	0	**75º**
Rita Claret de Almeida	0	**76º**
Maria Auxiliadora Xisto	0	**77º**
Solange de Lana Valente	0	**78º**
Rosekley Braga Quaresma Borges	0	**79º**
Neide Maria de Oliveira Mendes	0	**80º**
Dilcilene Maria Felício	0	**81º**
Beatriz Gomes da Luz	0	**82º**
Patrícia Aparecida Germano	0	**83º**
Aline Jordane da Conceição	0	**84º**
Jane Gleis Alves Meira	0	**85º**
Marco Túlio Guilherme Marques	0	**86º**
Daniele da Conceição Bernardo	0	**87º**
Glória Maria Nunes	0	**88º**
Bárbara Luana Geraldo	0	**89º**
Michele Aparecida Lelis da Silva	0	**90º**
Mirian de Jesus Pereira	0	**91º**
Naiara Graziela Silva	0	**92º**
Ana Flávia Pereira Tavares	0	**93º**
Aparecida de Lourdes de Souza	0	**94º**
Jocymara Assunção Porto	0	**95º**
Walkíria Moraes Hosken	0	**96º**
Rosinéia Cristina de Sena	0	**97º**
Ivone Perpétua dos Santos	0	**98º**
Fabiana Rosária Pires de Paula	0	**99º**
Renata Alexandra Ferreira Souza	0	**100º**
Gizele de Fátima Teodoro	0	**101º**
Cleonice das Dores Cunha	0	**102º**
Markelly Aparecida da Silva	0	**103º**
Gislaine de Lourdes Ramos Teodoro	0	**104º**
Lídia Arcanjo Perdigão	0	**105º**
Patrícia Aparecida de Oliveira	0	**106º**
Igor Alejandro Batista Rotela	0	**107º**
Janaína Jéssica de Oliveira Braga	0	**108º**
Valéria Cristina Messias	0	**109º**
Valdirene Lina Gomes	0	**110º**
Gleydson Felisberto Ribeiro	0	**111º**
Renata Figueiredo Lourenço	0	**112º**
Gilcemar dos Reis Fernandes	0	**113º**
Leydiane Fernandes Messias	0	**114º**
Gabriela Lopes de Assis	0	**115º**
Natália Santos dos Reis	0	**116º**
Lahiz Fernanda Rosa	0	**117º**
Kellymar de Assis Nunes	0	**118º**

Santa Bárbara, 25 de maio de 2015.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:906560AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - SANTA MARGARIDA, MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em consonância com o decreto nº 011/2015 torna público, ao público em geral e às entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, de todas as naturezas e razões sociais, bem como quaisquer pessoas interessadas que no dia 10 do mês de junho de 2015, às 19:00 horas, na Câmara Municipal de Santa Margarida, promoverá Audiência Pública com a finalidade de expor e obter sugestões da população e entidades, para aprovação do Plano Municipal de Educação (PME) de Santa Margarida, conforme a Lei 13.005/2014.

A Audiência Pública obedecerá, em resumo, o seguinte roteiro:

19h00min - Credenciamento com assinatura da lista de presença;
19h15min - Abertura da Audiência Pública;
19h45min - Apresentação do PME;
20h40min - Abertura para sugestões, mediante ficha de inscrição;
21h00min - Respostas às sugestões;
21h30min - Encerramento com aprovação do PME;

A regulamentação da Audiência Pública encontra-se disposta no decreto nº 011/2015.

Santa Margarida, 28 de maio de 2015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:F68F207C

SETOR DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2.015

"Delega servidor para presidir Audiência Pública para o Plano Municipal de Educação a que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal .

RESOLVE:

Artigo 1º - Delega a servidora NÁDIA COSTA MARÇAL, na atribuição para presidir a Audiência Pública para o Plano Municipal de Educação, coordenado os trabalhos no dia 10 de junho de 2015

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 28 de maio de 2.015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:8477C774

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público a retificação da publicação com código identificador 3979ABBD,

Onde-se lê: Processo de licitação 059/2015/ Pregão 037/2015/ registro de preço para futuras e eventuais contrataçoes de microempresas-ME e empresas de pequeno porte-EPP, para fornecimento de cestas básicas para atendimento das necessidades da administração.

Leiâ-se: Processo de licitação 059/2015/ Pregão 037/2015/ registro de preço para futura e eventual contratação de empresa, para fornecimento de cestas básicas para atendimento das necessidades da administração.Seção: 17 de junho de 2015 as 09hs00min.

Santa Margarida 28 de maio de 2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:61060D0D

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público a retificação da publicação com código identificador 21F9F3E5,

Onde-se lê: Processo de licitação 060/2015/ Pregão 038/2015/ registro de preço para futuras e eventuais contrataçoes de microempresas-ME e empresas de pequeno porte-EPP, para fornecimento de pó de café para atendimento das necessidades da administração.

Leiâ-se: Processo de licitação 060/2015/ Pregão 038/2015/ registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pó de café para atendimento das necessidades da administração.Seção: 17 de junho de 2015 as 13hs30min.

Santa Margarida 28 de maio de 2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:DB677569

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público a retificação da publicação com código identificador 05ECE0EC,

Onde-se lê: Processo de licitação 058/2015/ Pregão 036/2015/ exclusivamente para microempresa para o registro de preço para fornecimento de pães no Distrito de São Domingos para atendimento das secretarias do municipio.

Leiâ-se: Processo de licitação 058/2015/ Pregão 036/2015/ registro de preço para futura e evental contratação de empresa para fornecimento de pães no Distrito de São Domingos para atendimento das secretarias do municipio. Seção: 15 de junho de 2015 as 13hs30min.

Santa Margarida 28 de maio de 2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:6F925C13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO – AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório 025/2015. Tomada de Preço 002/2015. A Prefeitura através de sua respectiva Comissão de Licitação torna público que realizará no dia 17/06/2015, às 12h00min, em sua sede, situada à Rua Carlos Torres, n° 45, licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, para, sob o regime de Empreitada por Preço Global, contratar firma especializada para a execução das obras de construção da Unidade do CRAS na sede municipal. O edital completo, incluindo os Anexos, estará disponível na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 11h30min às 17h30min, a partir desta data. Maiores informações através do e-mail licitacao@pmsaa.com.br ou pelo
telefone (32) 3286-1110. 28/05/2015.

CARLA DE MATOS SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:75E04666

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO – AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório 026/2015. Tomada de Preço 003/2015. A Prefeitura através de sua respectiva Comissão

de Licitação torna público que realizará no dia 17/06/2015, às 15h00min, em sua sede, situada à Rua Carlos Torres, n° 45, licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, para, sob o regime de Empreitada por Preço Global, contratar firma especializada para a execução das obras de drenagem pluvial, meio-fio e pavimentação com paralelepípedos de três ruas na sede municipal. O edital completo, incluindo os Anexos, estará disponível na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 11h30min às 17h30min, a partir desta data. Maiores informações através do e-mail licitacao@pmsaa.com.br ou pelo telefone (32) 3286-1110. 28/05/2015.

CARLA DE MATOS SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:DE93E60A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE SALES

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI MUNICIPAL Nº. 846, DE 26 DE MAIO DE 2015.

"Reestrutura a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências".

José Sebastião de Oliveira, Prefeito em Exercício do Município de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a reestruturação da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação.

Art. 2º. O atendimento dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito municipal, far-se-á através de:

I - políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer,profissionalização e outras que assegurem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade e do direito à convivência familiar e comunitária.
II - políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que dela necessitem;
III - serviços e políticas de proteção especial, voltadas para crianças, adolescentes e seus pais ou responsáveis em situação de risco pessoal, familiar ou social.
IV –política socioeducativa destinada à prevenção e ao atendimento em meio aberto de adolescentes em conflito com a lei e suas famílias.

Parágrafo único. O município destinará recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.

Art. 3º. São órgãos de política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II - Conselho Tutelar.
III – Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IV – Secretarias e Departamentos Municipais encarregados da execução das políticas públicas destinadas ao atendimento direto e indireto de crianças, adolescentes e respectivas famílias;
V- Entidades governamentais inscritas e não-governamentais registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que executam programas de atendimento a crianças, adolescentes e suas famílias.

Art. 4º. Os programas de atendimento serão classificados como de proteção ou socioeducativos e destinar-se-ão a:

a) orientação e apoio sócio-familiar;
b) apoio sócio-educativo em meio aberto;
c) colocação familiar;
d) abrigo;
e) liberdade assistida;
f) semi-liberdade;
g) internação.

Art. 5°. Os serviços especiais visam:

a) à prevenção e o atendimento médico e psicológico às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
b) à identificação e a localização de pais, crianças e adolescentes desaparecidos;
c) à proteção jurídico-social.

Art. 6º. O Município propiciará a proteção jurídico-social aos que dela necessitarem, por meio de entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 7º. Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente expedir normas gerais para organização, bem como para a criação dos serviços a que se refere o artigo 5º desta Lei.

Capítulo II
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 8°. Fica ratificada a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, observada a composição paritária de seus membros, nos termos do artigo 88, inciso II, da Lei Federal n° 8.069/90 e do artigo 204, inciso II c/c artigo 227, inciso 7º, da Constituição Federal.

Art. 9°. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto por 10 (dez) membros efetivos e suplentes em igual número, sendo:

I - 05 (cinco) representantes do Poder Público Municipal;
II - 05 (cinco) representantes de entidades não governamentais de defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

§ 1º. Os representantes de que trata o inciso I deste artigo, escolhidos dentre pessoas que detenham poder de decisão no âmbito de sua Secretaria, serão indicados mediante Decreto do Prefeito Municipal, no prazo de 15 dias, a contar da vigência desta Lei.
§ 2°. Os representantes de organizações da sociedade civil serão eleitos pelo voto das entidades não-governamentais de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, representantes dos usuários do SUAS, associações comunitárias rurais, associações de bairro, clubes de serviço,representantes dos colegiados das escolas públicas e particulares e outras entidades representativas da sociedade civil, com sede no Município e existência mínima de um ano, reunidas em assembleia convocada pelo Prefeito, mediante edital publicado na imprensa e/ou afixado em locais de amplo acesso do público, no prazo de 15 dias, a contar da vigência desta Lei, sendo que a assembleia deverá ocorrer no prazo máximo de 60 dias, a contar da publicação do edital.
§ 3º. Caso o Chefe do Poder Executivo não providencie a publicação do edital a que se refere o parágrafo anterior, dentro do prazo previsto, tal iniciativa poderá ser tomada por qualquer das entidades não-

governamentais especificadas no mesmo dispositivo, ou por qualquer cidadão residente no município.
§ 4º. O voto das entidades civis a que se refere o parágrafo anterior será exercido através de delegados previamente cadastrados junto ao Órgão Municipal ou Comissão especial a ser designada pelo Prefeito, para organizar a assembleia.
§ 5º. Cada entidade cadastrada poderá indicar dois candidatos para a função de Conselheiro, sendo um efetivo e um suplente, pertencentes ou não aos seus quadros sociais ou rotinas de atividades.
§ 6º. Os subseqüentes processos de renovação dos Conselheiros não-governamentais serão de responsabilidade do próprio Conselho Municipal e deverão ser desencadeados 06 (seis) meses antes do vencimento dos respectivos mandatos.

Art. 10. O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é de 04 anos, permitida a recondução por uma vez.

Art. 11. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, se necessário, reformará seu Regimento Interno, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da posse de seus membros, para se adequar a presente Lei.

Art. 12. No mesmo prazo do artigo anterior, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente elegerá seu presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro, dentre seus membros, na forma do Regimento Interno.

Art. 13. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - formular e controlar a execução da política municipal dos direitos da criança e do adolescente, apresentando ao Poder Executivo, até o mês de julho de cada ano, plano de ação anual que indique as prioridades e assegure o atendimento dos direitos fundamentais da criança e do adolescente no âmbito do Município, para fins de inclusão no orçamento do exercício seguinte;
II - promover a divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente;
III - opinar na formulação das políticas sociais básicas de interesse da criança e do adolescente;
IV - mobilizar os diversos setores da sociedade para efetuarem doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
V - deliberar sobre a conveniência e oportunidade de implementação de programas e serviços a que se referem os incisos II e III do artigo 2°. desta Lei, bem como, sobre a criação de entidades governamentais ou realização de consórcio intermunicipal regionalizado de atendimento;
VI - elaborar seu Regimento Interno;
VII - solicitar as indicações para o preenchimento de cargo de Conselheiro, nos casos de vacância e término do mandato;
VIII - gerir o fundo municipal, alocando recursos para os programas das entidades não-governamentais;
IX - propor modificações nas estruturas das secretarias e órgãos da Administração ligados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
X - opinar sobre o orçamento municipal destinado à assistência social, saúde e educação, bem como, ao funcionamento do Conselho Tutelar, indicando as modificações necessárias à consecução da política formulada;
XI - opinar sobre a destinação de recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude;
XII - proceder à inscrição de programas e registro de entidades de proteção e socio educativos de entidades governamentais e não-governamentais de atendimento;
XIII - fixar critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para o incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, de difícil colocação familiar;
XIV - regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para o processo de escolha e a posse dos membros do Conselho Municipal ou Conselho Tutelar do Município;

XV - dar posse aos membros do Conselho Tutelar, na hipótese do artigo 47 desta lei, conceder licença aos mesmos, nos termos do respectivo regimento e declarar vago o posto por perda de mandato, nas hipóteses previstas nesta Lei, comunicando imediatamente ao Chefe do Poder Executivo e ao Ministério Público em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

XVI - solicitar assessoria às instituições públicas no âmbito federal, estadual, municipal e às entidades não governamentais que desenvolvam ações de atendimento à criança e ao adolescente;
XVII - difundir amplamente os princípios constitucionais e a política municipal, destinadas à proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, objetivando a mobilização, articulação entre as entidades governamentais e não governamentais para um efetivo desenvolvimento integrado entre as partes;

XVIII - organizar e realizar bienalmente, a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando sensibilizar e mobilizar a opinião pública no sentido da indispensável participação da comunidade na solução dos problemas da criança e do adolescente, bem como obter subsídios para a elaboração do plano anual a que se refere o inciso I deste artigo.

Art. 14. A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 15. O Poder Executivo dará suporte administrativo e financeiro ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinando-lhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, acontar da publicação desta Lei, o espaço físico, mobiliário e material de expediente necessário ao seu funcionamento, bem como colocando servidor(res) administrativo(s) para ficar à disposição do Órgão.

Capítulo III
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 16. Fica ratificada a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será gerido e administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1°. O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

§ 2°. As ações de que trata o parágrafo anterior referem-se prioritariamente aos programas de proteção especial à criança e ao adolescente em situação de risco social e pessoal, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.

§ 3°. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será constituído:

I - pela dotação consignada anualmente no orçamento do Município para assistência social voltada à criança e ao adolescente;
II - pelos recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança edo Adolescente;
III - pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;
IV - pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas previstas na Lei 8.069/90;
V - por outros recursos que lhe forem destinados;
VI - pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais.

Art. 17. O Fundo será regulamentado por Decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 90 dias, a contar da vigência desta Lei, se necessário.

Capítulo IV
DO CONSELHO TUTELAR
Seção l
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Fica ratificada a criação do Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto de 5 (cinco) membros titulares e suplentes, para mandato de quatro anos, permitida uma recondução.

§ 1º. A recondução consiste no direito do Conselheiro Tutelar de concorrer ao mandato subseqüente, em igualdade de condições com os demais pretendentes, submetendo-se ao mesmo processo de escolha pela sociedade, vedada qualquer outra forma de recondução.
§ **2º**. O conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superiora um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subseqüente.

Art. 19. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será organizado e conduzido pelo CMDCA e fiscalizado pelo representante do Ministério Público, e será feito mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos cidadãos do município.

§ 1°. Podem votar os maiores de 16 (dezesseis) anos, inscritos como eleitores do Município até 03 (três) meses antes do processo de escolha, desde que previamente cadastrados pela Comissão Organizadora.

Art. 20. O CMDCA estabelecerá previamente, mediante resolução, os critérios para o cadastramento de eleitores, o calendário e demais procedimentos referentes ao processo de escolha, respeitadas as disposições da presente Lei.

§ 1º. Na resolução regulamentadora do processo de escolha constará a composição e atribuições da Comissão Organizadora do pleito, a ser presidida pelo Presidente do CMDCA,e de elaboração da prova, previamente escolhidas pelo CMDCA.
§ 2º. Cabe à Comissão Organizadora do pleito eleitoral:

I - realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
II - estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
III - analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação eoutros incidentes ocorridos no dia da votação;
IV - providenciar a confecção das cédulas de votação, conforme modelo a ser aprovado;
V - escolher e divulgar os locais de votação;
VI - selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
VII - solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais de votação e apuração;
VIII - divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação; e
IX - resolver os casos omissos.

§ 3º. O Ministério Público será pessoalmente notificado, com a antecedência devida, de todas as reuniões deliberativas realizadas pela comissão organizadora do pleito eleitoral e peloConselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados no decorrer do certame.

Art. 21. O processo de escolha será iniciado mediante edital publicado no diário oficial do Município, em jornal local ou afixado em locais de amplo acesso ao público, fixando os prazos para registros de candidaturas e cadastramento de eleitores, disciplinando as regras de divulgação das candidaturas, especificando datas e locais, respeitando sempre o calendário aprovado juntamente com a resolução regulamentadora.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora oficiará ao Ministério Público para dar ciência do início do processo de escolha, em cumprimento ao artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, encaminhando cópia da resolução, calendário e edital de abertura.

Seção II
DOS REQUISITOS E DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

Art. 22. A candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar será individual.

Art. 23. Somente poderão concorrer ao pleito de escolha os que preencherem os seguintes requisitos:
I - idoneidade moral, firmada em documentos próprios, segundo critérios estipulados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de resolução;
II - idade superior a 21 (vinte e um) anos;
III - residir no município há mais de dois anos;
IV - estar no gozo de seus direitos políticos;
V - apresentar no momento da inscrição certificado de conclusão de curso superior;
VI - estar no pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar;
VII - submeter-se a uma prova de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, de caráter eliminatório, a ser formulada por uma Comissão Examinadora designada pelo CMDCA.

Art. 24. No prazo de 24 horas, a contar do término do prazo de inscrições, a Comissão Organizadora publicará edital, mediante afixação em lugares públicos, informando os nomes dos candidatos inscritos e fixando prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação, para o oferecimento de impugnações, devidamente instruídas com provas, por qualquer interessado.

Parágrafo único. Desde o encerramento das inscrições, todos os documentos dos candidatos estarão à disposição dos interessados que os requeiram, na sede do CMDCA, para exame e conhecimento dos requisitos exigidos.

Art. 25. Decorridos os prazos do art. 24, a Comissão Organizadora reunir-se-á para avaliar os requisitos, documentos, currículos e impugnações, deferindo os registros dos candidatos que preencham os requisitos de lei e indeferindo os que não preencham ou apresentem documentação incompleta.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora publicará a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias para que os candidatos preteridos, caso queiram, possam apresentar recurso para o Plenário do CMDCA, que decidirá em última instância, em igual prazo.

Art. 26. Julgados os eventuais recursos, a Comissão Organizadora publicará edital com a relação dos candidatos habilitados, os quais serão submetidos à avaliação médica e psicológica, bem como à prova de conhecimentos prevista no inciso VII do artigo 23, a ser elaborada por, no mínimo, 03 (três) examinadores de diferentes áreas de conhecimento, indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dentre cidadãos que detenham notório conhecimento e/ou vivência do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 27. Na elaboração, aplicação e correção da prova, deverá ser observado o seguinte:

I - Os examinadores auferirão nota de 1 a 10 aos candidatos avaliando conhecimento,discernimento e agilidade para resolução das questões apresentadas;

II - A prova será constituída de 10 questões objetivas e 05 questões dissertativas, envolvendo casos práticos;
III - A prova não poderá conter identificação do candidato, somente o uso de código ou número, considerando-se apto o candidato que atingir a média 7 (sete) na nota auferida pelos examinadores.

§ 1º. Da decisão dos examinadores caberá recurso devidamente fundamentado ao CMDCA, a ser apresentado em 03 (três) dias da homologação do resultado; a análise do recurso consistirá em simples revisão da correção da prova pela Comissão Examinadora, cuja decisão final será irrecorrível.

§ 2º. Aqueles candidatos que deixarem de atingir a média 7 (sete) não terão suas candidaturas homologadas, bem como não estarão aptos a submeterem-se ao processo de escolha, ocorrendo o mesmo com aqueles considerados inaptos na avaliação médica e psicológica.

Art. 28. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de dez pretendentes devidamente habilitados.

§1º Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a dez, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.

§ 2º Em qualquer caso, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá envidar esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.

Art. 29. O candidato, que for membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que pleitear cargo de Conselheiro Tutelar, deverá pedir seu afastamento no ato da sua inscrição.

Seção III
DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Art. 30. Os candidatos poderão divulgar suas candidaturas entre os eleitores, por período não inferior a 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da relação das candidaturas definitivas, observando-se o seguinte:

I - A divulgação individual das candidaturas será permitida através da distribuição de impressos, faixas, pinturas em residências particulares (desde que haja autorização do proprietário), e custeadas pelos candidatos, bem como através de debates, palestras e reuniões a serem promovidas pela Comissão Organizadora, junto às escolas, associações e comunidade em geral.

II - A divulgação das candidaturas através de órgãos de imprensa falada ou escrita ficará a cargo exclusivamente da Comissão Organizadora e limitar-se-á à veiculação dos nomes e resumo dos currículos de todos os candidatos, sem exclusão de nenhum, sempre em bloco e com absoluta igualdade de espaços e inserções
.
III - Toda a propaganda individual será fiscalizada pela Comissão Organizadora, que determinará a imediata suspensão ou cessação da propaganda que violar o disposto nos dispositivos anteriores ou atentar contra princípios éticos ou morais, ou contra a honra subjetiva de qualquer candidato.

IV - Não será permitida propaganda de qualquer espécie dentro do local de votação, bemcomo não será tolerada qualquer forma de aliciamento de eleitores durante o horário devotação.

Parágrafo único. Em caso de propaganda abusiva ou irregular, a Comissão Organizadora poderá cassar a candidatura do infrator, em reunião única e específica, assegurando-lhe o direito de defesa.

Art. 31. É expressamente vedado aos candidatos patrocinar ou intermediar o transporte de eleitores aos locais de votação.

Seção IV
DA REALIZAÇÃO DO PLEITO

Art. 32. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá a cada 4 anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subseqüente ao da eleição presidencial.

Art. 33. As cédulas serão confeccionadas conforme modelo aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e serão rubricadas pelos membros da mesa receptora.

§ 1°. Cada eleitor cadastrado poderá votar em apenas 01 (um) candidato.
§ 2°. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, cognomes e números dos candidatos ao Conselho tutelar.
§ 3º. Os locais de votação, os mesários e escrutinadores serão previamente designados e orientados pela Comissão Organizadora, na forma da resolução regulamentadora do pleito.

Art. 34. Os candidatos poderão fiscalizar pessoalmente a recepção e apuração dos votos.

Seção V
DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 35. Encerrada a votação, se procederá imediatamente a contagem dos votos e sua
apuração, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

Parágrafo único. Os candidatos poderão apresentar impugnação, após concluída a apuração, cabendo a decisão à própria Comissão Organizadora, que decidirá de plano, facultada a manifestação do Ministério Público.

Art. 36. Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente providenciará a lavratura de ata circunstanciada sobre a votação e apuração, mencionando os nomes dos candidatos votados, com número de sufrágios recebidos e todos os incidentes eventualmente ocorridos, colhendo as assinaturas dos membros da Comissão, candidatos, fiscais, representante do Ministério Público e quaisquer cidadãos que estejam presentes e queiram assinar, afixando cópia no local de votação, na sede do CMDCA e no hall da Prefeitura.

§ 1°. Os 5 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais seguintes, pelas respectivas ordens de votação, como suplentes.
§ 2°. Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato que obteve melhor desempenho na prova de conhecimentos do ECA; persistindo o empate, prevalecerá aquele que tiver maior grau de instrução e, mantido o empate, o mais idoso.
§ 3º. Ao CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias da apuração, poderão ser interpostos recursos das decisões da Comissão Organizadora nos trabalhos de apuração, desde que a impugnação tenha constado expressamente em ata.
§ 4º. O CMDCA decidirá os eventuais recursos no prazo máximo de 10 (dez) dias, determinando ou não as correções necessárias, e baixará resolução homologando o resultado definitivo do processo de escolha, enviando cópias ao Prefeito Municipal, ao representante do Ministério Público e ao Juiz da Infância e Juventude.
§ 5º. O CMDCA manterá em arquivo permanente todas as resoluções, editais, atas e demais atos referentes ao processo de escolha do Conselho Tutelar, sendo que os votos e as fichas de cadastramento de eleitores deverão ser conservados por 06 (seis) meses e, após, poderão ser destruídos.
§ 6º. A posse dos conselheiros tutelares será dada pelo Prefeito Municipal, no dia 10 de janeiro do ano subseqüente ao processo de escolha, após o recebimento da comunicação oficial dos candidatos eleitos, sob pena de responsabilidade, salvo justificativa devidamente apresentada e comprovada.
§ 7°. Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior númerode votos, sendo que havendo empate na votação, assumirá o suplente que obteve melhor desempenho na prova

de conhecimentos do ECA; persistindo o empate, prevalecerá aquele que tiver maior grau de instrução e, mantido o empate, o mais idoso.

Art. 37. Os membros escolhidos como titulares submeter-se-ão a estudos sobre a legislação específica das atribuições do cargo e a treinamentos promovidos por uma Comissão a ser designada pelo CMDCA.

Seção VI
DA COMPETÊNCIA

Art. 38. A competência do Conselho tutelar será determinada:

I - pelo domicílio dos pais ou responsável;
II - pelo lugar onde se encontra a criança ou adolescente.

§ 1º. Nos casos de ato infracional praticado por criança ou adolescente, será competente o Conselho Tutelar no lugar da ação ou da omissão, observadas as regras de conexão, continência e prevenção.

§ 2º. A execução das medidas de proteção poderá ser delegada ao Conselho Tutelar da residência dos pais ou responsável, ou do local onde sediar-se a entidade que abrigar a criança ou adolescente.

Seção VII
DOS IMPEDIMENTOS

Art. 39. São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendente e
descendente, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Parágrafo único. Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em
relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na
Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca.

Seção VIII
DAS ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Art. 40. As atribuições e obrigações dos Conselheiros e Conselho Tutelar são as constantes da Constituição Federal, da Lei Federal n. 8.089/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), previstas nos artigos 98 e 105, aplicando medidas relacionadas no artigo 101, de I ao VII, Resolução nº 139 de 17 de março de 2010/CONANDA e da Legislação Municipal em vigor.

Art. 41. O Coordenador ou Presidente do Conselho Tutelar será escolhido pelos seus pares, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, em reunião presidida pelo Conselheiro mais idoso, o qual também coordenará o Conselho no decorrer daquele prazo.

Parágrafo único. No mesmo prazo do caput, o Conselho Tutelar, se necessário, reformará seu Regimento Interno e o encaminhará ao CMDCA, para apreciação e aprovação, sendo que o CMDCA, pelo voto da maioria simples de seus membros, poderá promover as emendas que forem julgadas necessárias.

Art. 42. As sessões serão instaladas com o mínimo de 03 (três) Conselheiros.

Art. 43. O Conselheiro atenderá as partes, mantendo registro das providências adotadas paracada caso e mantendo o acompanhamento até o encaminhamento definitivo.

Parágrafo único. Nos registros de cada caso, deverão constar, em síntese, as providências tomadas e a esses registros somente terão acesso os Conselheiros Tutelares e o CMDCA, mediante solicitação, ressalvada requisição judicial ou do Ministério Público.

Art. 44. As decisões serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

§ 1° As medidas de caráter emergencial, tomadas durante os plantões, serão comunicadas ao colegiado no primeiro dia útil subseqüente, para ratificação ou retificação.
§ 2° As decisões serão motivadas e comunicadas formalmente aos interessados, mediante documento escrito, no prazo máximo de quarenta e oito horas, sem prejuízo de seu registro em arquivo próprio, na sede do Conselho.
§ 3° Se não localizado, o interessado será intimado através de publicação do extrato da decisão na sede do Conselho Tutelar, admitindo-se outras formas de publicação, de acordo com o disposto na legislação local.
§ 4º É garantido ao Ministério Público e à autoridade judiciária o acesso irrestrito aos registros do Conselho Tutelar, resguardado o sigilo perante terceiros.
§ 5º Os demais interessados ou procuradores legalmente constituídos terão acesso às atas das sessões deliberativas e registros do Conselho Tutelar que lhes digam respeito, ressalvadas as informações que coloquem em risco a imagem ou a integridade física ou psíquica da criança ou adolescente, bem como a segurança de terceiros.
§ 6º Para os efeitos deste artigo, são considerados interessados os pais ou responsável legal da criança ou adolescente atendido, bem como os destinatários das medidas aplicadas e das requisições de serviço efetuadas.

Art. 45. É vedado ao Conselho Tutelar executar serviços e programas de atendimento, os quais devem ser requisitados aos órgãos encarregados da execução de políticas públicas.

Art. 46. Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer ao Conselho Tutelar os meios necessários para sistematização de informações relativas às demandas e deficiências na estrutura de atendimento à população de crianças e adolescentes, tendo como base o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA, ou sistema equivalente.

§ 1º O Conselho Tutelar encaminhará relatório trimestral ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, ao Ministério Público e ao juiz da Vara da Infância e da Juventude,contendo a síntese dos dados referentes ao exercício de suas atribuições, bem como as demandas e deficiências na implementação das políticas públicas, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes.
§ 2º Cabe aos órgãos públicos responsáveis pelo atendimento de crianças e adolescentes com atuação no município, auxiliar o Conselho Tutelar na coleta de dados e no encaminhamento das informações relativas às demandas e deficiências das políticas públicas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 3º Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a definição do plano de implantação do SIPIA para o Conselho Tutelar.

Art. 47. O Conselho Tutelar manterá uma secretaria geral, destinada ao suporte administrativo necessário ao seu funcionamento, utilizando instalações e caso haja necessidade, funcionários cedidos pelo Poder Executivo.

Art. 48. O Conselho Tutelar funcionará atendendo, através de seus Conselheiros, caso a caso:

I - das 8:00 h às 18:00 h, de segunda a sexta-feira;
II - fora do expediente normal, os Conselheiros distribuirão entre si, segundo normas do Regimento Interno, a forma de regime de plantão;
III - para este regime de plantão, o Conselheiro terá seu nome divulgado, conforme constará em Regimento Interno, para atender emergência a partir do local onde se encontra;
IV - o Regimento Interno estabelecerá o regime de trabalho, de forma a atender às atividades do Conselho, sendo que cada Conselheiro deverá prestar 40 (quarenta) horas semanais.

Seção IX
DO REGIME JURÍDICO E DA REMUNERAÇÃO

Art. 49. A função de Conselheiro Tutelar é temporária e não implica vínculo empregatício com o Município, sendo que os direitos, deveres e prerrogativas básicas decorrentes do efetivo exercício obedecerão ao disposto nesta Lei.

Art. 50. O início do exercício da função far-se-á mediante ato de nomeação e posse pelo Prefeito Municipal, em solenidade especialmente designada e divulgada, que deverá realizar-se até 10 dias depois da escolha; no caso de omissão do Prefeito, caberá ao Presidente do CMDCA, nos 10 dias subsequentes, o ato de nomeação e posse dos Conselheiros Tutelares, comunicando formalmente ao Juiz da Infância e Juventude, ao Representante do Ministério Público, ao Presidente da Câmara e ao próprio Prefeito.

Art. 51. O subsídio do cargo de Conselheiro Tutelar será de R$ 1.648,76 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) e será reajustado nas mesmas bases e condições dos servidores da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Em relação à remuneração referida no *caput* deste artigo, haverá descontos em favor do INSS, que proporcionará cobertura previdenciária para os Conselheiros Tutelares.

Art. 52. A vacância da função decorrerá de:
I - renúncia;
II - posse e exercício em outro cargo, emprego ou função pública ou privada remunerada;
III - aplicação de sanção administrativa de destituição da função;
IV - falecimento;
V - condenação por sentença transitada em julgado pela prática de crime que comprometa a sua idoneidade moral.
VI - ter acesso aos serviços de assistência e previdência do INSS; e
VII - licença saúde por mais de 15 (quinze) dias.

§ 1º. Ocorrendo vacância ou afastamento definitivo de qualquer dos Conselheiros Tutelares efetivos, independente das razões, deverá ser procedida imediata convocação do suplente, para o preenchimento da vaga e a conseqüente regularização da composição do Conselho Tutelar.
§ 2º. Em caso de inexistência de suplentes, em qualquer tempo, deverá o CMDCA realizar o processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas, sendo que os Conselheiros eleitos em tais situações exercerão a função somente pelo período restante do mandato original daqueles cujos afastamentos deixaram as vagas em aberto.

Art. 53. O Conselheiro fará jus à gratificação natalina corresponde a um duodécimo da remuneração do mês de dezembro para cada mês do exercício da função no respectivo ano.

§ 1º. A gratificação será paga até o dia 20 (vinte) do mês de dezembro de cada ano.
§ 2º. O Conselheiro que se desvincular do Conselho Tutelar perceberá sua gratificação natalina proporcional aos meses de exercício, calculada sobre a remuneração do mês do afastamento.
§ 3º. A gratificação natalina não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

Art. 54. O Conselheiro fará jus a 30 (trinta) dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

§ 1º. Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos 12 (doze) meses de exercício.
§ 2º. É vedado levar à conta de férias qualquer falta ao serviço.
§ 3º. As férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo Conselheiro, e no interesse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 4º. O pagamento da remuneração das férias será efetuado na mesma data de recebimento de seu salário, acrescido do adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração domês de gozo das férias, observando-se o disposto no § 1o deste artigo.
§ 5º. O Conselheiro destituído da função perceberá indenização relativa ao período das férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, ou fração superior a 15 (quinze) dias.
§ 6º. A indenização será calculada com base na remuneração do mês em que for publicado o ato de destituição.
§ 7º. Em caso de parcelamento, o Conselheiro receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período.
§ 8º. Será permitido, desde que haja disponibilidade financeira e aprovação pela Administração, a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia, mediante requerimento do Conselheiro, apresentado com até 30 (trinta) dias de antecedência ao dia do seu início, vedada qualquer outra hipótese de conversão.

Art. 55. Será concedida licença ao Conselheiro Tutelar nas seguintes situações:
I - para concorrer a cargo eletivo;
II - em razão de maternidade;
III - em razão de paternidade;
IV - para tratamento de saúde;
V - por acidente em serviço.

Parágrafo Único. É vedado o exercício de qualquer atividade remunerada durante o período de licença, sob pena de cassação da licença e destituição da função.

Art. 56. O Conselheiro terá direito a licença, sem remuneração, durante o período que mediar entre a escolha em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo, até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao pleito.

Art. 57. A Conselheira tutelar gestante terá direito a 120 (cento e vinte) dias consecutivos de licença, a partir do oitavo mês de gestação.

§ 1º. Ocorrendo nascimento prematuro, a licença terá início no dia do parto.
§2º. No caso de natimorto, a Conselheira será submetida a exame médico quando completados 30 (trinta) dias do fato e, se considerada apta, retornará ao exercício da função.
§ 3º. No caso de aborto atestado por médico oficial, a Conselheira terá direito a duas semanas de repouso.

Art. 58. Pelo nascimento ou adoção de filhos, o Conselheiro terá direito à licença-paternidade de 5 (cinco) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

Art. 59. Para amamentar o próprio filho, até a idade de seis meses, a Conselheira lactante terá direito, durante a jornada de trabalho:

I - A 2 (duas) horas, que poderão ser parceladas em 2 (dois) períodos de uma hora cada, quando a jornada diária de trabalho for igual ou superior a sete horas.
II - A 1 (uma) hora, que poderá ser parcelada em 2 (dois) períodos de meia hora cada, quando a jornada diária de trabalho for entre quatro e seis horas.

Art. 60. À Conselheira que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança, será concedida licença pelos seguintes períodos:

I - 60 (sessenta) dias, se a criança tiver até 01 (um) ano de idade;
II - 30 (trinta) dias, se a criança tiver entre 01 (um) e 04 (quatro) anos de idade;
III - 15 (quinze) dias, se a criança tiver de 04 (quatro) a 08 (oito) anos de idade.

Parágrafo Único – Os prazos previstos nos incisos anteriores poderão ser aumentados, caso lei específica assim disponha.

Art. 61. Será concedida, ao Conselheiro, licença para tratamento de saúde e por acidente em serviço com base em perícia médica.

§ 1º. Para a concessão de licença, considera-se acidente em serviço o dano físico ou mental sofrido pelo Conselheiro e que se relacione com o exercício de suas atribuições.
§ 2º. Equipara-se ao acidente em serviço o dano decorrente de agressão sofrida e não provocada pelo Conselheiro no exercício de suas atribuições.

Art. 62. O Conselheiro poderá ausentar-se do serviço sem qualquer prejuízo, em razão de:
I - por 1 (um) dia, a cada ano para doação de sangue;
II - por 8 (oito) dias consecutivos em razão de:

a) casamento;
b) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

Art. 63. O exercício efetivo da função pública de Conselheiro tutelar será considerado tempo de serviço público para os fins estabelecidos em lei.

Parágrafo único. Sendo o Conselheiro tutelar servidor ou empregado público municipal, o seu tempo de serviço na função será contado para todos os efeitos, exceto para promoção por merecimento.

Art. 64. Além das ausências previstas no art. 62, serão considerados de efetivo exercício os afastamento em virtude de:

I - férias;
II - licença:
a) maternidade e paternidade;
b) por motivo de acidente em serviço.

Art. 65. São deveres do Conselheiro Tutelar:

I - exercer com zelo e dedicação as suas atribuições, conforme a Lei 8.069/90;
II - observar as normas legais e regulamentares;
III - atender com presteza ao público, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;
IV - zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público;
V - manter conduta compatível com a natureza da função que desempenha;
VI - guardar, quando necessário, sigilo sobre assuntos de que tomar conhecimento;
VII - ser assíduo e pontual;
VIII - manter conduta pública e particular ilibada;
IX - zelar pelo prestígio da instituição;
X - indicar os fundamentos de seus pronunciamentos administrativos, submetendo sua manifestação à deliberação do colegiado;
XI - obedecer aos prazos regimentais para suas manifestações e exercício das demais atribuições;
XII - comparecer às sessões deliberativas do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme dispuser o Regimento Interno;
XIII - declarar-se suspeitos ou impedidos, nos termos desta Resolução;
XIV - adotar, nos limites de suas atribuições, as medidas cabíveis em face de irregularidade no atendimento a crianças, adolescentes e famílias;
XV - tratar com urbanidade os interessados, testemunhas, funcionários e auxiliares do Conselho Tutelar e dos demais integrantes de órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
XVI - residir no Município;
XVII - prestar as informações solicitadas pelas autoridades públicas e pelas pessoas que tenham legítimo interesse ou seus procuradores legalmente constituídos;
XVIII - identificar-se em suas manifestações funcionais; e
XIX - atender aos interessados, a qualquer momento, nos casos urgentes.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a atuação do membro do Conselho Tutelar será voltada à defesa dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, cabendo-lhe, com o apoio do colegiado, tomar as medidas necessárias à proteção integral que lhes é devida.

Art. 66. Ao Conselheiro Tutelar é proibido:

I - ausentar-se da sede do Conselho Tutelar durante os expedientes, salvo por necessidade do serviço;
II - recusar fé a documento público;
III - opor resistência injustificada ao andamento do serviço;
IV - delegar a pessoa que não seja membro do Conselho Tutelar o desempenho da atribuição que seja de sua responsabilidade;
V - valer-se da função para lograr proveito pessoal ou de outrem;
VI - receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
VII - proceder de forma desidiosa;
VIII - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício da função e como horário de trabalho;
IX - exceder no exercício da função, abusando de suas atribuições específicas;
X - fazer propaganda político-partidária no exercício de suas funções;
XI - aplicar medida de proteção sem a prévia discussão e decisão do Conselho Tutelar de que faça parte, salvo em situações emergenciais, que serão submetidas em seguida ao colegiado.

Art. 67. É vedada a acumulação da função de Conselheiro Tutelar com cargo, emprego ou outra função remunerados, observado o que determina o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo Único. No caso de Conselheiro que perceba proventos de aposentadoria provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares e membros das Forças Armadas, será observado o disposto no§ 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, não havendo impedimentos nos demais casos de aposentaria e pensão.

Art. 68. Se servidor municipal ou empregado permanente for eleito para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos incorporados, ficando-lhe garantidos:

I - o retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
II - a contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, podendo a Prefeitura Municipal firmar convênio com os Poderes Estadual e Federal para permitir igual vantagem ao servidor público estadual ou federal.

Seção X
DO REGIME DISCIPLINAR E DA PERDA DA FUNÇÃO

Art. 69. O Conselheiro responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de sua função.

Art. 70. São penalidades disciplinares aplicáveis aos membros dos Conselhos Tutelares:

I - advertência;
II - suspensão;
III - destituição da função.

Art. 71. Na aplicação das penalidades, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a sociedade ou serviço público, os antecedentes no exercício da função, os agravantes e as atenuantes.

Art. 72. A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante nos incisos I, II, e XI do art. 66 e de inobservância de dever funcional previsto em Lei, regulamento ou norma interna do Conselho que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 73. A suspensão será aplicada nos casos de reincidência das faltas punidas com advertência, não podendo exceder 30 (trinta) dias, implicando o não pagamento da remuneração pelo prazo que durar.

Art. 74. O Conselheiro Tutelar será destituído da função nos seguintes casos:

I - prática de crime contra a administração pública ou contra a criança e o adolescente;
II - deixar de prestar a escala de serviços ou qualquer outra atividade atribuída a ele, por(três) vezes consecutivas ou 06 (seis) alternadas, dentro de 01 (um) ano, salvo justificativa aceita pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
III - faltar sem justificar a 03 (três) sessões consecutivas ou 06 (seis) alternadas, no espaço de um ano;
IV - em caso comprovado de inidoneidade moral;
V - ofensa física em serviço, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;
VI - posse em cargo, emprego ou outra função remunerada;
VII - transgressão dos incisos III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do art. 66.

Art. 75. A destituição do Conselheiro o incompatibilizará para o exercício de qualquer cargo, emprego ou função pública no município de São Francisco de Sales pelo prazo de 03 (três) a 08 (oito) anos,conforme os danos, a natureza, a gravidade da infração cometida, os atenuantes e agravantes.

Art. 76. O ato de imposição da penalidade mencionará sempre o fundamento legal e a causa da sanção disciplinar.

Art. 77. Qualquer cidadão poderá e o membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que tiver ciência de irregularidades nos Conselhos Tutelares deverá tomar as providências necessárias para sua imediata apuração, representando junto ao Órgão para que seja instaurada sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Art. 78. A sindicância ou processo administrativo seguirá os trâmites previstos na legislação municipal específica, assegurado o contraditório e direito de defesa e será conduzida por uma comissão de servidores municipais nomeados pelo Prefeito, atendendo à solicitação formal do CMDCA, instruída com cópia da representação e da ata da sessão que decidiu pela instauração do procedimento.

§ 1º. O Chefe do Poder Executivo não poderá deixar de atender injustificadamente ao pedido de sindicância ou processo administrativo encaminhado pelo CMDCA, sob pena de responsabilidade.
§ 2º. Concluídos e relatados os autos, serão enviados imediatamente ao CMDCA, a quem caberá apreciar e decidir sobre a imposição das penalidades cabíveis, sendo que a perda da função somente poderá ser decretada mediante decisão de 2/3 dos membros do Conselho.
§ 3º. Quando a violação cometida pelo Conselheiro Tutelar constituir ilícito penal caberá ao CMDCA encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público para as providências legais cabíveis.

Art. 79. Da sindicância, que não excederá o prazo de 30 (trinta) dias, poderá resultar:

I - o arquivamento;
II - a aplicação da penalidade de advertência ou suspensão;
III - a instauração de processo disciplinar, que poderá ensejar a pena de destituição da função.

Art. 80. Como medida cautelar e a fim de que o Conselheiro não venha interferir na apuração de irregularidade, poderá o CMDCA determinar o seu afastamento do exercício da função, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração.

Capítulo V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 81. Aplicam-se aos Conselheiros Tutelares, naquilo que não for contrário ao disposto nesta Lei ou incompatíveis com a natureza temporária do exercício da função, as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos do Município e da legislação correlata referentes ao direito de petição e ao processo administrativo disciplinar.

Parágrafo Único. Caberá ao setor de pessoal da Prefeitura coordenar e executar todas as atividades relativas ao controle da freqüência dos Conselheiros Tutelares.

Art. 82.O Município de São Francisco de Sales, através do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, realizará o processo de escolha dos membros do conselho tutelar conforme previsto no art. 139 da Lei nº 8.069, de 1990, com redação dada pela Lei nº 12.696 de 2012, observando os seguintes parâmetros:

I - O primeiro processo de escolha unificado de conselheiros tutelares no Município dar-se-á no dia 04 de outubro de 2015, com posse no dia 10 de janeiro de 2016; e
II - Os conselheiros tutelares empossados no ano de 2012 terão, excepcionalmente, o mandato prorrogado até a posse daqueles escolhidos no primeiro processo unificado.

Art. 83. O Poder Executivo dará suporte administrativo e financeiro ao Conselho Tutelar,destinando-lhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do edital de abertura do processo de escolha, o espaço físico, linha telefônica, veículo de apoio de acordo com as necessidades, mobiliário, equipamentos e material de expediente necessários ao seu funcionamento, bem como, havendo necessidade, colocando servidor(res) administrativo(s) para ficar à disposição do Órgão.

Art. 84. A renovação do Conselho Tutelar terá publicação do edital 6 (seis) meses antes do término dos mandatos dos eleitos pela primeira vez e assim sucessivamente.

Art. 85. A implantação de outros Conselhos Tutelares poderá ser definida a qualquer tempo, mediante resolução do Conselho Municipal de Direitos da Criança, justificando tal necessidade.

Art. 86. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo o Poder Executivo abrir créditos suplementares, se necessário, para a viabilização dos serviços de que tratam os arts. 4º. e 5º., bem como para a estruturação dos Conselhos Municipal e Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 87. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº. 398, de 21 de junho de 2002, a Lei Municipal nº.474, de 04 de agosto de 2005 e a Lei Municipal nº 658, de 27 de fevereiro de 2009 e 676, de 08 de outubro de 2009.

São Francisco de Sales-MG, 26 de maio de 2015.

JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício
KFM/Vbs

Publicado por:
Rubia Assis Santos Silva
Código Identificador:D6F6BFDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal

8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante IDEAL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.106.860/0001-84, com sede na Rua Minas Gerais, nº 158 – Fundos, Bairro Vale do Sol, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, o valor total de R$ 110.264,69 (Cento e dez mil e duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), como vencedor nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para elaboração do plano de gestão integrada de resíduos sólidos do Município de São Francisco do Glória, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 22 de maio de 2015, que ora é ratificada.

São Francisco do Glória, 29 de maio de 2.015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:348B63F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando que a proposta mais vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação em epigrafe foi a do licitante IDEAL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.106.860/0001-84, com sede na Rua Minas Gerais, nº 158 – Fundos, Bairro Vale do Sol, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, perfazendo o valor total de R$ 110.264,69 (Cento e dez mil e duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), Adjudica ao aludido licitante, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 22 de maio de 2015, cuja finalidade é a contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para elaboração do plano de gestão integrada de resíduos sólidos do Município de São Francisco do Glória.

São Francisco do Glória, 29 de maio de 2.015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:CB9486AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº 056/2015
Dispensa de Licitação nº 007/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público a republicação do Termo de Ratificação do Processo de Licitação nº 056/2015/Dispensa de Licitação nº 007/2015, nos termos seguintes: O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24 Inciso II C/C do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da empresa BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO – ME pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.222.018/0001-63, com sede na Av. Catarina Eller, 710, Bairro Centro, na cidade de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de filtros de barro para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Travessia Saúde do Município de São Francisco do Glória. Características mínimas: 6 litros, com torneira, com 2 velas, boa qualidade. Valor: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 02.004.10.301.0008.2041.339030 - Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 28 de Maio de 2.015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal.

DIVINO ROMÃO VIANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:D6806B3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 055/2015 - COMPRA DE CARTUCHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 055/2015 – REGISTRO DE PREÇO N° 035/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2015 –A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à seleção de empresa para Registro de Preços de cartuchos e tonner para as impressoras dos diversos setores da Administração Municipal. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 17/06/2015às 09 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br.
Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:1DC8E786

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL/SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, SEIJI EDUARDO SEKITA, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET VIA REDE WIRELESS COM ROTEAMENTO LOCAL EM FREQÜÊNCIA 5.8 GHZ E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, DESTE MUNICÍPIO. EMPRESA VENCEDORA: GOLDNET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-ME, VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (CINQÜENTA E QUATRO MIL REAIS). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/05/2015.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:69A56DD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 118/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 118/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2015, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET VIA REDE WIRELESS COM ROTEAMENTO LOCAL EM FREQÜÊNCIA 5.8 GHZ E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, DESTE MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: 27/05/2015 A 27/05/2016. VALOR: R$ 54.000,00 (CINQÜENTA E QUATRO MIL REAIS).

GOLDNET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-ME.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:F2789528

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato 047/2014

Espécie: 1º termo aditivo ao contrato nº 047/2014. Origem: Processo Licitatório nº 048/2014, Tomada de Preços nº 005/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Edidany Barbosa Construtora e Incorporadora Ltda. Objeto: Constitui objeto do 1º termo aditivo a prorrogação de prazo de execução de obra por mais 246 (duzentos e quarenta e seis) dias, em conformidade com a Clausula III do Termo de Contrato 047/2014. Data de assinatura: 29/04/2015. Vigência: 30/04/2015 a 31/12/2015. Assinantes: Seiji Eduardo Sekita – Prefeito Municipal. Edidany Lucas Barbosa– representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:32A0533C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

Processo Licitatório nº 011/2015, Pregão Presencial nº 011/2015. Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - FUMASA** X **ALPHALAB PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME, CNPJ: 19.188.783/0001-07**, valor do contrato: R$ 106.766,24 (Cento e seis mil e setecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos); **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, **CNPJ: 25.725.813/0001-70,** valor do contrato: R$ 25.618,25 (Vinte e cinco mil seiscentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos); **CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 64.440,688/0001-03**, valor do contrato: R$ 19.176,55 (Dezenove mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); **NELSON LEITE FERREIRA – ME, CNPJ: 13.345.635/0001-72**, valor do contrato: R$ 49.177.92 (Quarenta e nove mil cento e setenta e sete reais e noventa e dois centavos); Objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUMASA. Vigência: 30/04//2015 à 31/12/2015.**

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:88CFDDB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.193 DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.193

Dispõe sobre cancelamento de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida inicialmente através da Portaria nº. 2.188, de 31/03/2015, licença sem remuneração pelo prazo de 03 (três) anos à servidora pública municipal concursada, mediante requerimento, oportunamente, formulado pela mesma junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 098/GRH, em 23/03/2015; **considerando** que o prazo da citada licença sem remuneração expirar-se-ia em 26/04/2018; **considerando** o novo requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 135/GRH, pela servidora pública beneficiada, em 04/05/2015, solicitando o cancelamento da licença sem remuneração ora concedida; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida lei; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, a partir desta data, a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº. 2.188, de 31/03/2015, à **Srª. Francesca Paola Bortoni**, servidora pública municipal concursada, nomeada para o cargo de "Professor I" através do Decreto nº. 2.890, de 27/07/2007.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:21514500

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA DECRETO Nº 5.549

Onde se-le:
Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 9 de abril de 2015.
Leia-se:
Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 9 de abril de 2015.

DECRETO Nº 5.549

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura cabe a incrementação do Turismo do Município, através da

realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando que a Diretoria de Esportes e Lazer cabe a incrementação do Esporte no Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem a difusão do mesmo;

Considerando os termos do Requerimento nº. 2.679, de 22/04/2015, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço;

Considerando que cabe ao Poder Executivo Municipal, dispor sobre a permissão para utilização de bens públicos de uso comum do povo;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Instituição "Casa de Cultura Rota Rupestre", inscrita no CNPJ sob o nº. 20.339.456/0001-98, situada a Rua Josefina Viana, nº. 66, Centro, em Lagoa Santa - MG, CEP 33.400-000, neste ato representada pelo Sr. Luiz Augusto Pianetti Fonseca, inscrito no CPF sob o nº. 512.769.506-59, portador da C.I. nº. MG – 2.067.189, residente à Rua Sebastião Possada Bravo, nº. 343, Apto. 208, Belo Horizonte/MG, a permissão dos bens públicos de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área da Praça Ismael de Souza, localizada no Bairro Estação, bem como o alojamento da Quadra Poliesportiva Claudionísio Vieira Horta, localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra.

Art. 2º O permissionário utilizará as áreas mencionadas no artigo anterior, da seguinte forma, durante o período de 03/06/2015 a 07/06/2015, período este destinado a montagem, realização do evento denominado "Exposição de Artesanato" com entrada franca ao público, e desmontagem da estrutura voltada ao evento:

I – os alojamentos da Quadra Poliesportiva Claudionísio Vieira Horta, localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, para pernoite dos artesãos participantes do evento;

II – a Praça Ismael de Souza, localizada no Bairro Estação, para realização do evento.

Continua folha 02
DECRETO Nº 5.549
Folha 02

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Parágrafo Único – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo expedirá Decreto Executivo cancelando o evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados aos bens públicos utilizados, devendo entregá-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que os encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de abril de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBURCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:BA9752AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.186 PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS ATRIBUÍDOS À COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 2.14

PORTARIA Nº 2.186

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão Especial instituída através da Portaria nº. 2.149, de 23/09/2014, destinada a proceder com a regularização de pendências na escrituração de bens imóveis pertencentes ao Município de São Lourenço e dos que já foram doados ou permutados com terceiros, junto ao Cartório de Registro de Imóveis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IX e XII do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM, **considerando,** que foi instituída no âmbito da Administração Municipal, Comissão Especial para efetuar levantamento e providenciar a regularização de possíveis pendências junto ao Cartório de Registro de Imóveis, quanto à escrituração de bens imóveis pertencentes ao Município, bem como daqueles que já foram doados ou permutados com terceiros, com objetivo de atualizar dados junto a Gerência de Cadastro e Tributação Imobiliária, visando à organização dos bens imóveis pertencentes ao Município e a correta aplicação da Lei Complementar 001/10, no que concerne a cobrança de taxas e impostos municipais;**considerando,** a permissividade quanto a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos disposta no Artigo 3º da Portaria nº. 2.149, de 23/09/2014, pela qual foi instituída a referida Comissão Especial; **considerando,** a solicitação formulada pelos membros da referida Comissão Especial, dirigida ao Chefe do Poder Executivo Municipal, enfatizando a necessidade de prorrogação do prazo concedido para a conclusão dos trabalhos, devido a sua complexidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir desta data, o prazo concedido à Comissão Especial instituída através da Portaria nº. 2.149, de 23/09/2014, e prorrogado através da Portaria nº. 2.166, de 30/12/2014, destinada a proceder com a regularização de pendências na escrituração de bens imóveis pertencentes ao Município de São Lourenço, bem como daqueles que já foram doados ou permutados com terceiros, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, composta pelos seguintes membros:

- Hélio Miguel da Silva
- Israel Vicente Gonçalves Filho
- Vera Maria Grilo Gomes

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/03/2015.

A. Cumpra-se, dando conhecimento aos interessados.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:961CD6A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2015

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob regime estatutário, para os cargos de Agente Administrativo I, Agente de Obras e Serviços Públicos I, Agente Social, Atendente de Unidade de Saúde, Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar em Saúde Bucal, Bibliotecário I, Biomédico I, Cirurgião Dentista I, Coordenador Pedagógico I, Educador Físico, Eletricista I, Encarregado de Obras I, Enfermeiro I, Engenheiro Agrônomo I, Engenheiro Ambiental I, Farmacêutico Bioquímico I, Fiscal de Tributos I, Fiscal de Vigilância Sanitária I, Fonoaudiólogo I, Médico Clínico do CAPS, Médico de Unidade de Saúde da Família, Médico I - Endocrinologista, Médico I - Ginecologista, Médico I - Psiquiatra, Médico I - Urologista, Médico I - Vascular, Médico Infectologista, Médico Plantonista, Médico Plantonista Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário I, Merendeiro, Merendeiro do CAPS, Monitor de Educação Infantil, Motorista II, Nutricionista I, Operador de Máquinas, Professor Nível II - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Professor Nível II - Séries Finais do Ensino Fundamental, nas disciplinas de: Ciências, Educação Física, Educação Musical, Geografia, Língua Portuguesa, Professor Nível II - Séries Finais do Ensino Fundamental - Ensino Religioso, Psicólogo I, Secretário Escolar , Técnico de Enfermagem I, Técnico de Esportes I, Técnico em Saúde Bucal I, Terapeuta Ocupacional e Topógrafo I. INSCRIÇÕES PELA INTERNET de 03/08/2015 a 31/08/2015, pelo site www.objetivas.com.br. Maiores informações e Edital na íntegra poderão ser obtidos no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal e nos sites www.objetivas.com.br e www.ssparaiso.mg.gov.br.

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, em 30 de maio de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:584D3DB6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Prorrogação. Inexigibilidade Nº 005/2010 – Objeto: Prestação de serviços de saúde, objetivando a complementação dos serviços públicos existentes e outros não realizáveis pela rede pública municipal, tais como, atendimento ambulatorial para pacientes especiais e atendimento ambulatorial de alta complexidade para pacientes especiais a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS e com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Vigência: 12 de abril de 2015 a 11 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.
Contratada

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:7D99C97B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 045/15

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 045/15 Presencial, Processo n.º 1111/2015 , Registro de Preços n.º 025/15. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, exclusivamente de microempresa, empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual , para prestação de serviço em locação de som para atender as necessidades de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 meses. A abertura será dia 19 de junho de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, n.º 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 29 de maio de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:E31AE095

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 044/2015, Processo nº 01105/2015, tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de materiais para pintura e correlatos, destinados a reforma do anexo I, entrega imediata, com participação exclusiva de ME (Micro Empresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte). A abertura será dia 18 de junho de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 29 de maio de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:EDA0255E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 025/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 025/2015, Presencial, Processo nº

0690/2015, tipo MAIOR OFERTA. Objeto: Contratação de Instituição Financeira, pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários para pagamento da folha salarial dos servidores ativos, inativos, aposentados, pensionistas, estagiários, contratados do executivo municipal, prestadores de serviços e fornecedores, excetuando-se movimentação de recursos em que haja previsão legal, contratual ou judicial, para movimentação em outra Instituição Financeira. A abertura será dia 22 de junho de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral nº 30, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 29 de maio de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:D12F2AF3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 048/2015- PÃO FRANCES

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 046/2015, Presencial, Processo nº 01123/2015 , Registro de Preços nº 026/2015, tipo menor valor por item. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pão francês de 50 gramas, destinados a todas as secretaria se setores desta prefeitura, com fornecimento parcelado, pelo período de 12 meses, a entrega será por conta da contratada, sendo que esta terá itens exclusivos a ME, EPP E MEI, itens em cota reservada e itens de livre competição. A abertura será dia 16 de junho de 2015, às 10:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 15 de maio de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:4B03F182

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 035/2015, Presencial, Processo nº 0973/2015, tipo MENOR PREÇO. Objeto: Aquisição de coletes balísticos nível II-A, destinados a equipar a guarda municipal local, com participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, com entrega imediata. A abertura será dia 24 de junho de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral nº 30, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 29 de maio de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:CFA3D681

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA SOLENE DE INAUGURAÇÃO

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INAUGURAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SEGUNDO PAVIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE MAIO DE DOIS MIL QUINZE.

No primeiro dia do mês de maio de dois mil e quinze às dezenove horas, no endereço Praça São Sebastião, 440, Centro Sem Peixe – MG, teve início à sessão solene de inauguração de ampliação do segundo pavimento da Câmara Municipal de Sem Peixe. O senhor Jesse Mendes Lobo da cidade de Dom Silvério cerimonial da sessão, informou o objetivo da construção do segundo pavimento da Câmara e procedeu a leitura do decreto de nº 25 de quinze de abril de dois mil e quinze, que Dispõe sobre alteração de administração e posse direta de bem imóvel de propriedade do Município que especifica e dá outras providências, de autoria do presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe, Pedro Vagno Pereira. Ato contínuo convidou o presidente da Casa Sr. Pedro Vagno Pereira, a vereadora Adriana Alves Ferreira de Oliveira vice-presidente e o vereador Arlindo Martins Florentino Secretário para compor a Mesa oficial. Em seguida foram convidados para fazer parte da mesa os Vereadores que se encontravam presentes: Geraldo Eustáquio Nardy, José Efigênio de Souza, José Maria Nascimento Carneiro, Raimundo Fernandes da Silva e Rene Marques de Souza. Dando continuidade foram convidadas para ocupar a mesa oficial: Domingos Sávio de Miranda Paiva – prefeito do município de Sem Peixe, Rodrigo Batista de Castro – deputado federal e José Gomes do Couto – ex-prefeito da cidade de Sem Peixe. Composta a Mesa, o cerimonial agradeceu a presença de todos os convidados sendo registrada presença das seguintes personalidades: Milton Ayres de Figueiredo – prefeito da cidade de Alvinópolis, João Bosco Coelho – prefeito da cidade de Dom Silvério, Maria de Lourdes Cotta Ferreira - da cidade de Dom Silvério, Marcos André Aleixo – vereador da cidade de Dom Silvério, Iadelmo Camilo Braga – vereador da cidade de Dom Silvério, Djalma Bastos – presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, Professor Leles Pontes – vereador da cidade de João Monlevade, Geraldo Afonso de Figueiredo - presidente da Câmara Municipal de Alvinópolis, Paulo Eulálio da Silva – vereador da cidade de Alvinópolis, José Agostinho Pontes – vereador da cidade de Alvinópolis, Hélio da Silva Caldeira – vereador da cidade de Alvinópolis, Geraldo Magela – vereador da cidade de São José de Goiabal, José Gomes do Couto – ex-prefeito da cidade de Sem Peixe e Dom Silvério, José Maria Repolês – ex-prefeito da cidade de Dom Silvério, Antônio Julião Lopes, ex vice-prefeito da cidade de Sem Peixe, Renilton Novais – chefe de gabinete da prefeitura Municipal de Alvinópolis, pastor Marcos Mariano de Brito da Igreja Batista de Sem Peixe, Pastor Estevan dos Reis da Igreja Assembleia de Deus Missões de Sem Peixe, José Carlos Rolla – Jornalista do jornal hora certa, Carlos Eduardo – jornalista do jornal gazeta da cidade de João Monlevade, Carmelito Ferreira de Lacerda - sargento do destacamento militar da cidade de Sem Peixe. Instantes depois, o cerimonial convidou a todos para a execução do Hino Nacional Brasileiro e logo após o Hino Municipal de Sem Peixe. Ato contínuo, a palavra foi transferida ao Presidente da Câmara Pedro Vagno Pereira, que nos termos regimental fez a abertura oficial da solenidade. Estando oficialmente aberta a solenidade, o cerimonial anunciou aberta a palavra fazendo uso o Senhor Domingos Sávio de Miranda Paiva – prefeito da cidade de Sem Peixe, o qual proferiu que naquele instante estaria realizando o seu sonho, que era a prefeitura Municipal de Sem Peixe funcionar no segundo andar do prédio da Câmara, mas que pelo fato de não ter sido reeleito nas eleições de dois mil e oito, doou o terreno para o legislativo o qual o Presidente à época construiu a sede e que graças à parceria com o presidente da Casa da gestão atual Pedro Vagno Pereira, construiu o segundo pavimento sendo este transferido para o funcionamento das áreas administrativas da Prefeitura Municipal de Sem Peixe. No final agradeceu o Presidente e

Vereadores pela parceria e cessão do segundo pavimento. O ex-prefeito José Gomes do Couto, parabenizou o Presidente pelo excelente trabalho e proferiu o orgulho que sente das novas vitórias que Sem Peixe vem conquistando. Disse que o trabalho em parceira do presidente Pedro com o prefeito Domingos vem fazendo com que a cidade cresça bastante se comparada antes de sua emancipação. O Deputado Federal Rodrigo de Castro, elogiou a atitude do Presidente da Casa por ter construído o segundo andar e repassá-lo para servir de sede administrativa à prefeitura Municipal. Segundo ele, a cidade tem crescido porque a Câmara tem sido parceira da prefeitura, e muito tem contribuído para o desenvolvimento do Município. Já o presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, Djalma Bastos, disse que é preciso valorizar o trabalho legislativo que acabou de dar um belo exemplo do quanto contribuiu e poderá contribuir com a cidade, parabenizando a todos pela parceria. Em seu pronunciamento, Sérgio Cristiano Alves vereador da cidade de Dom Silvério, afirmou que ser presidente por ser não interessa. Tem que deixar marca. E dirigiu ao presidente Pedro dizendo: E você Pedrinho, acaba de deixar a sua marca. Parabéns a você e aos demais vereadores. O povo desta cidade merece essa Câmara e essa prefeitura, afirmou. O ex-prefeito da cidade de Dom Silvério José Maria Repolês, discorreu para ele era um orgulho está na inauguração da obra, considerada por ele maravilhosa. Parabenizou o Presidente dizendo que ele mostra que realmente trabalha por Sem Peixe. João Bosco Coelho – prefeito da cidade de Dom Silvério parabenizou a todos pela obra. Sendo o último a discursar, o Presidente da Casa Pedro Vagno Pereira, agradeceu aos funcionários pelo empenho para aquele evento transcorresse bem e aos colegas vereadores por ajudá-lo a economizar. Sabia que seria difícil porque era uma obra muito cara, mas Graças a Deus conseguimos concluí-la. Ainda tenho fé que conseguiremos fazer muito mais por Sem Peixe, finalizou ele. Agradeceu a todos que contribuíram de uma forma ou de outra para a realização do evento e afirmou que fica a certeza de que este é o início de muitas outras vitórias que virão. Encerrada a fala, o cerimonial solicitou as autoridades que desfizessem da mesa, convidando a todos para se dirigirem ao local a ser inaugurado para o descerramento da placa alusiva da obra de ampliação da Câmara Municipal de Sem Peixe. Para o ato foram convidados: O Presidente da Câmara Pedro Vagno Pereira, o prefeito da cidade de Sem Peixe Domingos Sávio de Miranda Paiva e Rodrigo Batista de Castro deputado federal, o qual gerou muitos aplausos. Ato contínuo foram convidados para o corte simbólico da fita os Vereadores da Câmara Municipal de Sem Peixe, o qual foi celebrado com uma bateria de fogos de artifícios. Ato contínuo, o Presidente da Câmara Pedro Vagno passou às mãos do Prefeito Domingos Sávio de Miranda Paiva as chaves do segundo pavimento, sendo todos convidados para conhecer as dependências recém-inauguradas. Momentos depois, padre Marcelo Valadão e pastor Marcos Mariano de Brito da Igreja Batista de Sem Peixe e pastor Estevan dos Reis da Igreja Assembleia de Deus Ministério Missões deram uma bênção no local. Logo após, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a Sessão Solene de Inauguração da Câmara Municipal de Sem Peixe. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:D5471710

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e quinze às dezoito horas, reuniram-se os vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do vereador Pedro Vagno Pereira, o qual convidou a vereadora Adriana Alves Ferreira de Oliveira vice- presidente e Arlindo Martins Florentino secretário para compor a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos vereadores: Geraldo Eustáquio Nardy, José Efigênio de Souza, José Maria Nascimento Carneiro, Raimundo Fernandes da Silva, Rene Marques de Souza e Wellington Canazart. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Dado início à pauta, foi realizada a leitura da ata realizada no dia vinte oito de abril do ano em curso, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente à votação, foi aprovada por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovada a ata. Prosseguindo, passou-se para a leitura de correspondências e logo após foram apresentadas as indicações de **nº 010/2015**, indicando a necessidade de reparo na rede de esgoto que passa dentro do bueiro situado no final da Rua Odilon Bastos Werneck, próximo a residência da senhora Eva da Conceição Crispim (Rua do Córrego) e **nº 011/2015,** indicando ao Senhor Prefeito junto ao setor compete que providencie a retirada de cães abandonados nas vias públicas da cidade, sendo as duas proposições de autoria do vereador/presidente Pedro Vagno Pereira. Colocadas na ordem do dia, submetidas a discussão e posteriormente à votação, as proposições foram aprovadas por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovadas as indicações. Antes de encerrar os trabalhos, foi distribuído aos Vereadores cópia do projeto de lei **nº 006/2015**, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências e logo depois dado conhecimento quanto ao prazo e forma de tramitação do projeto em tela. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:99FCA045

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº 044/2015

O Município de Serra Azul de Minas, em cumprimento a ratificação da dispensa Nº 008/2015 procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o presente extrato. Objeto Prestação de Serviço para Limpeza das vias urbanas na cidade de Serra Azul de Minas, Favorecido: ANTONIO ROSA DE ARAUJO portador do CPF nº 056.431.976-77 e RG nº MG-13.148.971, residente TRIANGULO GAMELEIRA em Serra Azul de Minas MG no valor R$2.000,00 (dois mil reais), ratificado dia 29 de maio de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:5BC430D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2015

Contrato nº 044/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.044/2015 DISPENSA Nº.008/2015. Objeto Prestação de Serviço para Limpeza das vias urbanas na cidade de Serra Azul de Minas Favorecido: ANTONIO ROSA DE ARAUJO portador do CPF nº 056.431.976-77 e RG nº MG-13.148.971, residente TRIANGULO GAMELEIRA em Serra Azul de Minas MG no valor R$2.000,00 (dois mil reais) ratificado dia 29 de maio de 2015
Assinatura do contrato dia 01/06/2015. Vigência ate o dia 01 de agosto de 2015.

Serra Azul de Minas, 01 de junho de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:3416AEF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 65/2015/ PROCESSO 154/2015

DO OBJETO- Seleção de proposta para contratação de empresa de Transporte Coletivo para viagens realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social e Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável, Turismo e Cultura, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos. O edital completo esta disponível no site oficial da Prefeitura,
www.tarumirim.mg.gov.br/ Portal da Transparência.

DATA: 15/06/2015
HORÁRIO: 08:40 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:1DBD9EDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2015

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2015.

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, para **registro de preços para aquisição de Material Médico Hospitalar para uso do Serviço das Unidades Básicas de Saúde, Divisão Odontológica, Laboratório Municipal, Farmácia e outras demandas, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I do edital.** Julgamento: **15/06/2015, às 09h00min**. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias - MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 28 de Maio de 2015.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:6AEAD44E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 001/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Caixa Escolar Maria Domingas de Azevedo, inscrito no CNPJ sob o nº 02.312.639/0001-38. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 3.727, de 18/08/2015, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Vigência: 20/05/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2A406EC4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 002/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Caixa Escolar Neide Maria Corrêa de Castro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.204.444/0001-01. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 3.727, de 18/08/2015, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Vigência: 26/05/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F9E10EBC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 023/2015 - PROCESSO N.º 265/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor das empresas: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, sendo o valor total estimado registrado: R$ 19.850,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais) e Total Sistemas Contra Incêndio Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.028.504/0001-07, sendo o valor total estimado registrado: R$ 29.086,79 (vinte e nove mil, oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), o objeto do Pregão n.º 023/2015 - Processo n.º 265/2015, da Prefeitura do Município de Três Pontas, referente à Aquisição de Extintores, realizado em 19 de maio de 2015.

Três Pontas, 22 de maio de 2015.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:88D09193

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 023/2015 – PROCESSO N.º 265/2015

Objeto: Fornecimento de Extintores. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, valor total estimado registrado: R$ 19.850,00 (dezenove mil oitocentos e cinquenta reais) e Total Sistemas Contra Incêndio Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.028.504/0001-07, sendo o valor total estimado registrado: R$ 29.086,79 (vinte e nove mil, oitenta e seis reais e setenta e nove centavos). Vigência: 22/05/2015 a 22/05/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:96C3DC8E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 089/2014 – PROCESSO N.º 822/2014. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG

Detentora: Cantu Comércio de Pneumáticos LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.888.040/0009-80.
Altera-se o valor unitário registrado para os pneu 14.00 - 24, pneu 17.5 – 25, pneu 185 R R 14C, pneu 185 R 14C, pneu 265/65 R 17, pneu 7.50 – 16, pneu 13.00 – 24, pneu 10.00 – 20, pneu 7.50 – 16, pneu 165/70 R 13, pneu 175/70 R 13, pneu 185 R 14C, pneu 205/55 R 16, pneu 215/75 R 17.5, pneu 235/75 R 15, pneu 255/75 R 15, pneu 275/80 R e pneu 295/80 R, alterando os valores, respectivamente, para R$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais), R$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais), R$ 201,00 (duzentos e um reais), R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), R$ 439,50 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), R$ 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais), R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), R$ 130,50 (cento e trinta reais e cinquenta centavos), R$ 205,00 (duzentos e cinco reais), R$ 200,00 (duzentos reais), R$ 409,00 (quatrocentos e nove reais), R$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais), R$ 397,50 (trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais) e R$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais).
Data: 19/05/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:AE6BFFAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 014/2015 referente a aquisição de pneus novos de 1ª linha para serem utilizados em veículos do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do processo Licitatório nº: 014/2015, Pregão Presencial nº: 010/2015, no valor global de R$: 28.894,00 (vinte e oito mil e oitocentos e noventa e quatro reais), com vigência até 31 de dezembro de 2015. Dotação orçamentária: 04.01.01.10.301.0004.10265-3.3.90.30

JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP
Contratado

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:474BF2AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 076/2015 referente a aquisição de pneus novos de 1ª linha, câmaras de ar e fitão protetor para pneus para serem utilizados em veículos da frota municipal, conforme quantidades e especificações contidas no termo de referência, decorrente do processo Licitatório nº: 027/2015, Pregão Presencial nº: 012/2015, no valor global de R$: 127.321,10 (cento e vinte e sete mil, trezentos e vinte e um reais e dez centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2015. Dotações orçamentárias:
02.03.02.12.361.0012.20304-3.3.90.30 –
02.07.01.04.122.0002.20256-3.3.90.30 –
02.11.05.26.122.0002.20263-3.3.90.30 e
02.19.01.04.122.0002.20252-3.3.90.30 -

JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP
Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:830BE249

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMNISTRATIVO

Extrato de Contrato
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público o contrato nº 011/2015, referente à contratação de empresa para aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para doação a pessoas carentes através do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referencia, decorrente do processo licitatório nº 006/2015, pregão presencial n° 005/2015. Contratado: ABSORVE COMÉRCIO LTDA – ME. Valor Global: R$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais). Vigência 31/12/2015. Dotações: 05.01.01.08.244.0007.2.0190 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 21)

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Gestor
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:CBF00586

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMNISTRATIVO

Extrato de Contrato
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público o contrato nº 012/2015, referente à contratação de empresa para aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para doação a pessoas carentes através do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referencia, decorrente do processo licitatório nº 006/2015, pregão presencial n° 005/2015. Contratado: VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. Valor Global: R$ 89.840,00 (Oitenta e nove mil oitocentos e quarenta reais). Vigência 31/12/2015. Dotações: 05.01.01.08.244.0007.2.0190 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 21)

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Gestor
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:09547C14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMNISTRATIVO

Extrato de Contrato
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o contrato nº 018/2015, referente à contratação de empresa para aquisição de leite em pó, UHT e suplementos alimentares para doação a pessoas carente do Município de Tupaciguara através do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referencia, decorrente do processo licitatório nº 008/2015, pregão presencial n° 006/2015. Contratado: HILÁRIO SOUZA DE FARIA - ME. Valor Global: R$ 76.831,20 (Setenta e seis mil oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos). Vigência 31/12/2015.
Dotação: **04.01.01.10.301.0004.2.0265 – 3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita (Ficha 61)**

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:BF4256C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMNISTRATIVO

Extrato de Contrato
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o contrato nº 019/2015, referente à contratação de empresa para aquisição de leite em pó, UHT e suplementos alimentares para doação a pessoas carente do Município de Tupaciguara através do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referencia, decorrente do processo licitatório nº 008/2015, pregão presencial n° 006/2015. Contratado: PONTO FORTE – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP. Valor Global: R$ 9.040,80 (Nove mil quarenta reais e oitenta centavos). Vigência 31/12/2015.
Dotação: **04.01.01.10.301.0004.2.0265 – 3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita (Ficha 61)**

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:046323F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMNISTRATIVO

Extrato de Contrato
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o contrato nº 020/2015, referente à contratação de empresa para aquisição de leite em pó, UHT e suplementos alimentares para doação a pessoas carente do Município de Tupaciguara através do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referencia, decorrente do processo licitatório nº 008/2015, pregão presencial n° 006/2015. Contratado: RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETA LTDA. Valor Global: R$ 149.478,00 (Cento e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais). Vigência 31/12/2015. Dotação: **04.01.01.10.301.0004.2.0265 – 3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita (Ficha 61)**

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:1F7FA833

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMNISTRATIVO

Extrato de Contrato
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o contrato nº 021/2015, referente à contratação de empresa para aquisição de leite em pó, UHT e suplementos alimentares para doação a pessoas carente do Município de Tupaciguara através do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referencia, decorrente do processo licitatório nº 008/2015, pregão presencial n° 006/2015. Contratado: UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA. Valor Global: R$ 58.788,00 (Cinqüenta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais). Vigência 31/12/2015. Dotação: **04.01.01.10.301.0004.2.0265 – 3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita (Ficha 61)**

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:E66F073F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº181/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público o cancelamento do Processo Licitatório nº 181/2014, Tomada de Preços nº 016/2014, cujo objeto é a Conclusão dos serviços de construção da Praça da Juventude da Rua Mato Grosso no Bairro Célvia neste município, por motivo de inabilitação das duas primeiras empresas na fase documental, e considerar que realizando nova licitação, poderá conseguir uma proposta mais vantajosa para o município.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:3E1DF5AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015

Pregão Presencial N° 008/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 019/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 008/2015
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **NILANTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETRO LTDA**, CNPJ: **07.452.762/02001-78.**
OBJETO: Registrar preços para eventual fornecimento de material de construção, ferramentas e outros produtos de consumo, de acordo com a planilha de especificações para manutenção das atividades das Secretarias Municipais.
VALOR: R$ **1.197.522,50** (um milhão cento e noventa e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 26/05/2015 a 26/05/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 26 de Maio de 2015.

DAIANE DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:3CF29144

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015

Pregão Presencial N° 008/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 019/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 008/2015
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **JURACA BANDEIRA DA ROCHA-ME**, CNPJ: **02.946.005/0001-37.**

OBJETO: Registrar preços para eventual fornecimento de material de construção, ferramentas e outros produtos de consumo, de acordo com a planilha de especificações para manutenção das atividades das Secretarias Municipais.
VALOR: R$ **1.785.605,80** (um milhão setecentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinco reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 26/05/2015 a 26/05/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 26 de Maio de 2015.

DAIANE DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:EF1E0993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015

Pregão Presencial N° 008/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 019/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 008/2015
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO & CIA LTDA - ME**, CNPJ: **09.453.737/0001-34.**
OBJETO: Registrar preços para eventual fornecimento de material de construção, ferramentas e outros produtos de consumo, de acordo com a planilha de especificações para manutenção das atividades das Secretarias Municipais.
VALOR: R$ **683.715,70** (seiscentos e oitenta e três mil setecentos e quinze reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 26/05/2015 a 26/05/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 26 de Maio de 2015.

DAIANE DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:93D3C10A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 011/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 022/2015 – Pregão Presencial nº 011/2015

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 022/2015 Pregão Presencial nº. 011/2015, cujo objeto é REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, CAMINHONETES, ÔNIBUS, VANS E MÁQUINAS PESADAS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS, tendo como vencedores as licitantes:
A & E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA - ME, no valor total de R$ 1.324.730,00 (um milhão trezentos e vinte e quatro mil setecentos e trinta reais);
Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 29 de Maio de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:0372CEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015

AVISO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2015
Processo administrativo nº 023/2015

O Município de Santo Antônio do Jacinto/MG comunica aos interessados que fará realizar, no dia **09 Junho de 2015**, às **08:00hs**, no Prédio da Prefeitura, menor preço por ITEM, objetivando **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FISICA E PESSOA JURIDICA NA ARÉA DE ESPECIADLIDADES MÉDICAS E CLINICO GERAL PARA PRESTAR SERVIÇO DE SOB AVISOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE,** visando o atendimento a população do Município.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto, sala da Comissão Permanente de Licitação.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3747 - 1268.

Santo Antônio do Jacinto - MG, 29 de Maio de 2015**.**

DAIANE DIAS DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:20EF959D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015 EM DECORRÊNCIA DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINACEIRO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADA: **CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**

OBJETO: **Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE MATA-BURROS EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO E FERRAMENTAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO DE ARAÚJO SOUZA, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DE AGROPECUÁRIA, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO.**

ADITIVO DE VALOR: **FICA ALTERADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ALTERAR O VALOR DOS SEGUINTES ITENS DO FORNECEDOR,CONFIGURANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, SENDO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO C/ REEQUILÍBRIO	VALOR TOTAL
38	CIMENTO CP – II – EMBALAGEM 50 KG	2500,0	SC	CAUÊ	22,70	56.750,00
117	TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS 24X19	40000,00	UN	PFL	0,67	26.800,00
125	TRELIÇA METÁLICA TG8 BARRAS 12 METROS	40,00	BR	GERDAU	34,80	1.392,00
118	TIJOLO CERÂMICO COMUM PRENSADO 5X20X10	50000,00	UN	PFL	0,28	14.000,00

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 13(TREZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

SUELI AMÉLIA NAGHETINI
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:EB7A9154

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 2.0 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " TABELA: TABELA 2.0 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	81.317.071,80	89.527.833,68	0,00	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	76.444.455,07	84.655.216,95	0,00	0,00
Interna	76.444.455,07	84.655.216,95		
Externa				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos	4.872.616,73	4.872.616,73		
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	-8.287.268,17	31.845.847,38	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.054.698,09	38.341.175,86		
Demais Haveres Financeiros	1.180.891,97	1.446.229,01		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	42.522.858,23	7.941.557,49		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	89.604.339,97	57.681.986,30	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	403.749.555,94	409.701.180,26		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	20,14	22,17	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	22,19	14,29	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	484.499.467,13	491.641.416,31	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	436.049.520,42	442.477.274,68	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	76.444.455,07	78.832.558,64	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	28.631.571,77	31.476.471,71	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Sociais	28.631.571,77	31.476.471,71	0,00	0,00
Previdenciárias	28.631.571,77	31.476.471,71		
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	31.510.546,90	31.224.357,20	0,00	0,00
Interna	31.510.546,90	31.224.357,20		
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	16.302.336,40	16.131.729,73		
Outros Valores Não Integrantes da DC				
Precatórios Anteriores a 05/05/2000				
Insuficiência Financeira	8.287.268,17	0,00		
Depósitos	368.508,84	3.890.593,78		
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	207.529,41	2.352.280,30		
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Consolidada Previdenciária				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	312.768.251,90	312.768.251,90	0,00	0,00
Passivo Atuarial	312.768.251,90	312.768.251,90		
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X)	250.242.467,36	263.989.922,13	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	29.872.295,22	192.784,34		
Investimentos	222.626.593,36	263.797.689,66		
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	2.256.421,22	551,87		

Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	62.525.784,54	48.778.329,77	0,00	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64E40E1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TABELA: TABELA 2.2 - TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida							
	2001 - 3º Quadrimestre				2002 - Quadrimestre			
Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	DCL	Excedente	Redutor	% Limite Endiv.	1º	2º	3º	% Limite Endiv.
% da DCL sobre a RCL	37,71			120,00	75,15	41,06	24,69	120,00
	2003 - Quadrimestre				2004 - Quadrimestre			
	1º	2º	3º	% Limite Endiv.	1º	2º	3º	% Limite Endiv.
	20,19	16,85	33,11	120,00	15,00	19,46	31,59	120,00
	2005 - Quadrimestre				2006 - Quadrimestre			
	1º	2º	3º	% Limite Endiv.	1º	2º	3º	% Limite Endiv.
	10,42	8,22	16,24	120,00	-6,16	-5,49	28,35	120,00
	2007 - Quadrimestre				2008 - Quadrimestre			
	1º	2º	3º	% Limite Endiv.	1º	2º	3º	% Limite Endiv.
	17,23	17,13	22,26	120,00	8,74	4,92	14,15	120,00
	2009 - Quadrimestre				2010 - Quadrimestre			
	1º	2º	3º	% Limite Endiv.	1º	2º	3º	% Limite Endiv.
	4,51	6,98	19,85	120,00	12,39	10,41	17,20	120,00
	2011 - Quadrimestre				2012 - Quadrimestre			
	1º	2º	3º	% Limite Endiv.	1º	2º	3º	% Limite Endiv.
	8,47	12,36	21,71	120,00	10,41	10,72	18,30	120,00
	2013 - Quadrimestre				2014 - Quadrimestre			
	1º	2º	3º	% Limite Endiv.	1º	2º	3º	% Limite Endiv.
	10,64	11,56	22,43	120,00	10,89	12,89	22,19	120,00
	2015 - Quadrimestre				2016 - Quadrimestre			
	1º	2º	3º	% Limite Endiv.	1º	2º	3º	% Limite Endiv.
	14,29			120,00				

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:23919B9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
BALANCETE ABRIL DE 2015

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Paga		Exercício de 2015	
		Período: Abril	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	8.173.489,63	ORÇAMENTÁRIAS	4.900.538,07
Receita Tributária	742.989,45	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.693.744,43
Receitas de Contribuições	3.022,73	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	874.441,61
Receita Patrimonial	67.064,93	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	78.528,20
Transferências Correntes	7.820.552,57	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.015.240,72
Outras Receitas Correntes	107.632,04	INVESTIMENTOS	606.708,90
Transferências de Capital	269.134,80	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	118.825,00
FUNDEB	-836.906,89	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	206.793,64
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	195.169,44
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.624,20
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.843,49	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.843,49	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	138.526,52	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.546.439,55
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	27.244,10	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	573,70
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	111.282,42	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	790.304,19
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	53.763,55
		RP PROCESSADOS PAGOS	701.798,11
SALDOSANTERIORES	7.918.365,97	SALDOSATUAIS	9.440.247,99
BANCO C/ MOVIMENTO	517.990,79	BANCO C/ MOVIMENTO	1.121.015,31
BANCOS C/ VINCULADAS	6.879.308,47	BANCOS C/ VINCULADAS	7.811.385,80
POUPANÇA	521.066,71	POUPANÇA	507.846,88
TOTAL	16.232.225,61	TOTAL	16.232.225,61
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	8.173.489,63	ORÇAMENTÁRIAS	4.900.538,07
Receita Tributária	742.989,45	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.693.744,43
Receitas de Contribuições	3.022,73	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	874.441,61
Receita Patrimonial	67.064,93	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	78.528,20
Transferências Correntes	7.820.552,57	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.015.240,72
Outras Receitas Correntes	107.632,04	INVESTIMENTOS	606.708,90
Transferências de Capital	269.134,80	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	118.825,00
FUNDEB	-836.906,89	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	206.793,64
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	195.169,44

		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.624,20
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.843,49	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.843,49	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	138.526,52	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.546.439,55
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	27.244,10	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	573,70
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	111.282,42	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	790.304,19
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	53.763,55
		RP PROCESSADOS PAGOS	701.798,11
SALDOSANTERIORES	7.918.365,97	SALDOSATUAIS	9.440.247,99
BANCO C/ MOVIMENTO	517.990,79	BANCO C/ MOVIMENTO	1.121.015,31
BANCOS C/ VINCULADAS	6.879.308,47	BANCOS C/ VINCULADAS	7.811.385,80
POUPANÇA	521.066,71	POUPANÇA	507.846,88
TOTAL	16.232.225,61	TOTAL	16.232.225,61
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	8.173.489,63	ORÇAMENTÁRIAS	4.900.538,07
Receita Tributária	742.989,45	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.693.744,43
Receitas de Contribuições	3.022,73	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	874.441,61
Receita Patrimonial	67.064,93	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	78.528,20
Transferências Correntes	7.820.552,57	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.015.240,72
Outras Receitas Correntes	107.632,04	INVESTIMENTOS	606.708,90
Transferências de Capital	269.134,80	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	118.825,00
FUNDEB	-836.906,89	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	206.793,64
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	195.169,44
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.624,20
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.843,49	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.843,49	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	138.526,52	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.546.439,55
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	27.244,10	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	573,70
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	111.282,42	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	790.304,19
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	53.763,55
		RP PROCESSADOS PAGOS	701.798,11
SALDOSANTERIORES	7.918.365,97	SALDOSATUAIS	9.440.247,99
BANCO C/ MOVIMENTO	517.990,79	BANCO C/ MOVIMENTO	1.121.015,31
BANCOS C/ VINCULADAS	6.879.308,47	BANCOS C/ VINCULADAS	7.811.385,80
POUPANÇA	521.066,71	POUPANÇA	507.846,88
TOTAL	16.232.225,61	TOTAL	16.232.225,61

Formiga, 29/05/2015

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Téc. Contabilidade
CRC MG 58762

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2B4FC548

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO 3.806, 14 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal por tempo determinado para exercer o cargo de Técnico de Nível Superior - Advogado através de Processo Seletivo Simplificado, em consonância com a Lei Municipal 2.620/1994.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Considerando a elevada sobrecarga de serviço afeto à Procuradoria Jurídica do Município, com demanda judicial majorada diariamente, de forma exponencial, cujos prazos processuais são, na maioria, peremptórios, bem como a necessidade de se atender, em tempo hábil, aos demais Órgãos dessa municipalidade;

Considerando a caracterização da excepcionalidade do interesse público, advinda do binômio aumento da demanda/ocupação do cargo comissionado de Procuradora-Geral do Município, cargo esse de confiança, portanto transitório, por servidora pública municipal concursada para o cargo técnico de nível superior - advogado;

Considerando que o inciso VII, do artigo 1° da Lei Municipal 2.620/1994 permite a contratação temporária de servidor público para evitar prejuízos ou perturbações na prestação dos serviços públicos;

Considerando, ainda, que a Lei Municipal 2.620/1994, alterada pela Lei Municipal 3.444/2002, estabelece no §2º do artigo 2º que "aos contratados na forma desta Lei assistem os mesmos direitos e vantagens dos demais servidores públicos municipais, no que couber."

Considerando que o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº. 3.893 de 17 de junho de 2009, que "Dispõe sobre a Instituição do Vale Transporte para os Servidores Públicos Municipais e dá outras Providências" prevê que referido benefício será concedido aos contratados temporariamente.

Decreta:

Art. 1º - Fica permitida a contratação temporária por tempo determinado para exercer as atribuições do cargo de Técnico de Nível Superior - Advogado.

Art. 2º - O cargo, suas atribuições, as exigências para habilitação ao mesmo, às vagas a serem preenchidas e a remuneração paga serão as constantes do Anexo I, parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - A remuneração praticada para a contratação efetivada será equivalente aos vencimentos básicos do Plano de Cargos e Carreiras dessa municipalidade, para o cargo de atribuições similares, garantindo assim a aplicação do princípio da isonomia.

Art. 4º - Fica garantido vale-transporte para o contratado temporariamente que resida a mais de 2 (dois) quilômetros da localização da unidade administrativa em que prestará os serviços, mediante requerimento do interessado.

Art. 5º - Os contratados temporários farão jus ao auxílio alimentação por ser benefício concedido aos servidores efetivos desse Conselho.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 14 de maio de 2015; 161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VIVIANI CESAR CORRÊA
Procuradora-Geral do Município

ANEXO I

Cargo	Carga Horária	Descrição	Habilitação/ Requisitos Necessários	Remuneração
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADVOGADO	30 h/semanais	1 – Prestar Assessoria aos Órgãos da Administração Municipal Direta, nos assuntos que envolvam questões jurídicas, nas suas relações internas e externas, analisando, instruindo, emitindo pareceres e sugerindo os procedimentos pertinentes; 2 – Acompanhar os processos em todas as suas fases, comparecendo a audiências e outros atos, requerendo seu andamento por meio de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final; 3 – Examinar proposições originárias da Câmara Municipal, elaborando análises jurídicas quando as dependentes da Sanção do Chefe do Poder Executivo, as razões dos vetos que entender necessário; 4 – Analisar e participar da elaboração e redução de resoluções, portarias, regulamentos e outros atos administrativos, para assegurar a legalidade e a correção jurídica dos mesmos; 5 – Minutar projetos de leis, decretos e portarias, bem como sugerir modificações ou criação de normas, regulamentos e procedimentos, para adequá-los às leis pertinentes; 6 – Fazer estudos e atualizações permanentes das leis e decisões Jurisprudenciais relacionadas com o andamento de processos de interesse do Município, para adequá-los à legislação aplicável; 7 – Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.	Ensino Superior Completo e Inscrição na OAB	R$ 1.658,20

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D6FB0560

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
GABARITO OFICIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2015

Enfermeiro (a)				**Odontólogo (a)**				**Farmacêutico (a)**			
Português		*Específica*		*Português*		*Específica*		*Português*		*Específica*	
1	*B*	**1**	*A*	**1**	*B*	**1**	*C*	**1**	*B*	**1**	*B*
2	*C*	**2**	*C*	**2**	*C*	**2**	*D*	**2**	*C*	**2**	*B*
3	*E*	**3**	*E*	**3**	*E*	**3**	*C*	**3**	*E*	**3**	*D*
4	*C*	**4**	*C*	**4**	*C*	**4**	*D*	**4**	*C*	**4**	*E*
5	*B*	**5**	*D*	**5**	*B*	**5**	*E*	**5**	*B*	**5**	*D*
6	*A*	**6**	*E*	**6**	*A*	**6**	*D*	**6**	*A*	**6**	*A*
7	*D*	**7**	*B*	**7**	*D*	**7**	*C*	**7**	*D*	**7**	*E*
8	*E*	**8**	*C*	**8**	*E*	**8**	*B*	**8**	*E*	**8**	*A*
9	*C*	**9**	*D*	**9**	*C*	**9**	*D*	**9**	*C*	**9**	*D*
10	*B*	**10**	*E*	**10**	*B*	**10**	*E*	**10**	*B*	**10**	*A*

Pedra do Indaiá – MG, 29 de Maio de 2015.

CLAUDIO GONÇALVES COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:D07FE8B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO

ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES								4º Bimestre 2015
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Orc. Inicial	Orc. Atual	Empenhado		Anulado		Liquidado		Saldo Dotação
			No Bimestre	Acumulado	No Bimestre	Acumulado	No Bimestre	Acumulado	
ÓRGÃO..: 01	CAMARA MUNICIPAL								
01	1.707.000.00	1.707.000.00	0.00	570.410.14	0.00	311.00	0.00	480.183.14	1.136.900.86
01.031	1.501.000.00	1.501.000.00	0.00	512.892.36	0.00	311.00	0.00	422.665.36	988.418.64
01.032	1.000.00	1.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.000.00
01.271	205.000.00	205.000.00	0.00	57.517.78	0.00	0.00	0.00	57.517.78	147.482.22
01.272	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ÓRGÃO..: 02	EXECUTIVO								
02	75.000.00	75.000.00	0.00	31.953.06	0.00	0.00	0.00	31.953.06	43.046.94
02.062	75.000.00	75.000.00	0.00	31.953.06	0.00	0.00	0.00	31.953.06	43.046.94
04	6.039.541.00	6.792.541.00	0.00	2.555.326.88	0.00	0.00	0.00	2.216.366.98	4.237.214.12
04.122	4.818.901.00	5.562.901.00	0.00	2.193.390.58	0.00	0.00	0.00	1.883.037.82	3.369.510.42
04.123	870.00	870.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	870.00
04.124	235.390.00	241.490.00	0.00	77.727.20	0.00	0.00	0.00	75.276.70	163.762.80
04.125	26.670.00	26.670.00	0.00	7.440.80	0.00	0.00	0.00	7.440.80	19.229.20
04.129	656.970.00	659.870.00	0.00	184.717.80	0.00	0.00	0.00	167.590.28	475.152.20
04.605	288.240.00	288.240.00	0.00	92.050.50	0.00	0.00	0.00	83.021.38	196.189.50
04.606	12.500.00	12.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.500.00
06	18.760.00	18.760.00	0.00	4.373.55	0.00	0.00	0.00	4.373.55	14.386.45
06.181	18.760.00	18.760.00	0.00	4.373.55	0.00	0.00	0.00	4.373.55	14.386.45
08	1.670.546.00	1.694.546.00	0.00	504.614.51	0.00	0.00	0.00	482.201.11	1.189.931.49
08.122	525.711.00	528.711.00	0.00	178.335.39	0.00	0.00	0.00	176.666.87	350.375.61
08.241	204.770.00	204.770.00	0.00	36.418.84	0.00	0.00	0.00	36.418.84	168.351.16
08.242	31.141.00	31.141.00	0.00	4.135.20	0.00	0.00	0.00	4.135.20	27.005.80
08.243	95.980.00	95.980.00	0.00	27.065.69	0.00	0.00	0.00	27.065.69	68.914.31
08.244	744.634.00	765.634.00	0.00	243.274.45	0.00	0.00	0.00	222.529.57	522.359.55
08.306	68.310.00	68.310.00	0.00	15.384.94	0.00	0.00	0.00	15.384.94	52.925.06
10	11.633.533.00	11.656.533.00	0.00	4.099.618.42	0.00	0.00	0.00	3.204.512.69	7.556.914.58
10.122	804.631.00	812.631.00	0.00	227.464.81	0.00	0.00	0.00	227.464.81	585.166.19
10.301	10.052.262.00	10.110.262.00	0.00	3.733.735.05	0.00	0.00	0.00	2.845.524.08	6.376.526.95
10.302	63.039.00	63.039.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	63.039.00
10.303	325.521.00	341.521.00	0.00	20.138.37	0.00	0.00	0.00	20.138.37	321.382.63
10.304	118.950.00	71.950.00	0.00	33.460.55	0.00	0.00	0.00	33.460.55	38.489.45
10.305	269.130.00	257.130.00	0.00	84.819.64	0.00	0.00	0.00	77.924.88	172.310.36
12	12.879.840.00	12.974.840.00	0.00	2.729.798.38	0.00	0.00	0.00	2.667.733.24	10.245.041.62
12.122	719.840.00	706.840.00	0.00	116.252.88	0.00	0.00	0.00	113.399.88	590.587.12
12.306	239.670.00	239.670.00	0.00	77.241.07	0.00	0.00	0.00	64.277.95	162.428.93
12.361	9.702.590.00	9.755.590.00	0.00	2.264.168.04	0.00	0.00	0.00	2.231.485.57	7.491.421.96
12.365	2.081.020.00	2.136.020.00	0.00	225.984.14	0.00	0.00	0.00	212.417.59	1.910.035.86
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Orc. Inicial	Orc. Atual	Empenhado		Anulado		Liquidado		Saldo Dotação
			No Bimestre	Acumulado	No Bimestre	Acumulado	No Bimestre	Acumulado	
12.367	136.720.00	136.720.00	0.00	46.152.25	0.00	0.00	0.00	46.152.25	90.567.75
13	1.036.781.00	1.076.781.00	0.00	168.239.23	0.00	0.00	0.00	122.190.61	908.541.77
13.244	8.500.00	8.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.500.00
13.392	1.028.281.00	1.068.281.00	0.00	168.239.23	0.00	0.00	0.00	122.190.61	900.041.77
15	2.092.790.00	2.092.790.00	0.00	475.540.23	0.00	0.00	0.00	473.914.45	1.617.249.77
15.451	1.329.390.00	1.329.390.00	0.00	216.393.40	0.00	0.00	0.00	214.897.88	1.112.996.60
15.452	763.400.00	763.400.00	0.00	259.146.83	0.00	0.00	0.00	259.016.57	504.253.17
16	659.000.00	6.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.000.00
16.482	659.000.00	6.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.000.00
17	44.310.00	44.310.00	0.00	7.430.85	0.00	0.00	0.00	7.430.85	36.879.15
17.512	44.310.00	44.310.00	0.00	7.430.85	0.00	0.00	0.00	7.430.85	36.879.15
20	673.520.00	669.520.00	0.00	67.391.15	0.00	0.00	0.00	67.391.15	602.128.85
20.122	502.820.00	502.820.00	0.00	35.708.79	0.00	0.00	0.00	35.708.79	467.111.21
20.541	1.500.00	1.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.500.00
20.601	4.730.00	4.730.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.730.00
20.605	7.000.00	3.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.000.00
20.606	157.470.00	157.470.00	0.00	31.682.36	0.00	0.00	0.00	31.682.36	125.787.64
22	1.000.00	1.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.000.00
22.661	1.000.00	1.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.000.00
23	42.220.00	42.220.00	0.00	10.682.85	0.00	0.00	0.00	10.682.85	31.537.15
23.691	2.000.00	2.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.000.00
23.695	40.220.00	40.220.00	0.00	10.682.85	0.00	0.00	0.00	10.682.85	29.537.15
25	553.170.00	617.170.00	0.00	610.160.80	0.00	0.00	0.00	242.383.08	7.009.20
25.752	553.170.00	617.170.00	0.00	610.160.80	0.00	0.00	0.00	242.383.08	7.009.20
26	447.000.00	447.000.00	0.00	127.136.74	0.00	0.00	0.00	127.136.74	319.863.26
26.782	447.000.00	447.000.00	0.00	127.136.74	0.00	0.00	0.00	127.136.74	319.863.26
27	1.241.500.00	917.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	917.500.00
27.812	1.241.500.00	917.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	917.500.00
28	1.869.930.00	1.849.930.00	0.00	1.101.428.84	0.00	0.00	0.00	754.467.07	748.501.16

28.272	363.360.00	363.360.00	0.00	152.069.52	0.00	0.00	0.00	152.069.52	211.290.48
28.843	1.506.570.00	1.486.570.00	0.00	949.359.32	0.00	0.00	0.00	602.397.55	537.210.68
99	100.000.00	100.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.000.00
99.999	100.000.00	100.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.000.00
ÓRGÃO..: 03.01	PREVIPER								
04	915.820.00	915.820.00	0.00	178.427.10	0.00	931.84	0.00	55.172.50	738.324.74
04.122	915.820.00	915.820.00	0.00	178.427.10	0.00	931.84	0.00	55.172.50	738.324.74
09	5.017.000.00	5.017.000.00	0.00	3.486.500.00	0.00	0.00	0.00	1.062.289.91	1.530.500.00
09.272	5.017.000.00	5.017.000.00	0.00	3.486.500.00	0.00	0.00	0.00	1.062.289.91	1.530.500.00
99	2.900.000.00	2.900.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.900.000.00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Orc. Inicial	Orc. Atual	Empenhado		Anulado		Liquidado		Saldo Dotação
			No Bimestre	Acumulado	No Bimestre	Acumulado	No Bimestre	Acumulado	
99.999	2.900.000.00	2.900.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.900.000.00
TOTAL ORÇ.:	51.618.261.00	51.616.261.00	0.00	16.729.032.73	0.00	1.242.84	0.00	12.010.382.98	34.888.471.11
TOTAL INTRA-ORÇ.:	3.540.800.00	3.542.800.00	0.00	1.038.169.20	0.00	0.00	0.00	1.035.534.72	2.504.630.80
TOTAL GERAL:	55.159.061.00	55.159.061.00	0.00	17.767.201.93	0.00	1.242.84	0.00	13.045.917.70	37.393.101.91

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:32DF1D1C

